

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 03 de Outubro de 2011 Nº 25656

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 746, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 77/11, 78/11 e 79/11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 77/11 a 79/11,

#### DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 77/11 a 79/11, celebrados na 164ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 5 de agosto de 2011, e publicados no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2011, Seção 1, p. 32 e 33, pelo Despacho nº 142/11 do Secretário-Executivo:

“CONVÊNIO ICMS 77, DE 5 DE AGOSTO DE 2011  
(Publicado no DOU de 08.08.11)

Dispõe sobre o regime de substituição tributária aplicável ao ICMS incidente sobre as sucessivas operações internas ou interestaduais, relativas à circulação de energia elétrica, desde a produção ou importação até a última operação que a destine ao consumo de destinatário que a tenha adquirido em ambiente de contratação livre.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 164ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 5 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102, 128 e 199 do Código Tributário Nacional – CTN (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

#### CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, quando destinatários, autorizados a atribuir a condição de sujeito passivo por substituição tributária, relativamente ao ICMS sobre as sucessivas operações

internas e interestaduais, correspondentes à circulação de energia elétrica, desde a sua importação ou produção até a última operação da qual decorra a sua saída com destino a estabelecimento ou domicílio onde deva ser consumida por destinatário que a tenha adquirido por meio de contrato de compra e venda firmado em ambiente de contratação livre, a:

I – empresa distribuidora que praticar a última operação em referência por força da execução de contratos de conexão e de uso da rede de distribuição por ela operada, firmados com o respectivo destinatário que deva se conectar àquela rede para fins do recebimento, em condições de consumo, da energia elétrica por ele adquirida de terceiros;

II – destinatário que, estando conectado diretamente à Rede Básica de transmissão, promover a entrada de energia elétrica no seu estabelecimento ou domicílio para fins do seu próprio consumo.

§ 1º A base de cálculo do imposto será o valor da última operação, nele incluídos o valor devido, cobrado ou pago pela energia elétrica, os valores e encargos cobrados pelas empresas responsáveis pela operação da rede ou da linha de distribuição ou de transmissão à qual estiver conectado o destinatário, e quaisquer outros valores e encargos inerentes ao consumo da energia elétrica, ainda que devidos a terceiros.

§ 2º Na hipótese do inciso I do caput, o destinatário da energia elétrica deverá, para fins da apuração da base de cálculo de que trata o § 1º, prestar, ao fisco da unidade federada à qual seja devido o imposto, até o dia 12 de cada mês, declaração do valor devido, cobrado ou pago pela energia elétrica por ele consumida no mês imediatamente anterior, para o conjunto de todos os seus domicílios ou estabelecimentos localizados na área de abrangência do respectivo submercado, conforme definido na Resolução 402, de 21 de setembro de 2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ainda que essa área alcance, total ou parcialmente, o território de outras unidades federadas.

§ 3º Na ausência da declaração de que trata o § 2º ou quando esta, a critério do fisco, não merecer fé, a base de cálculo do imposto, na hipótese do inciso I do caput, será o preço praticado pela empresa distribuidora em operação final, relativa à circulação de energia elétrica objeto de saída, por ela promovida, com destino a domicílio ou estabelecimento, localizado no território da mesma unidade federada, onde a energia elétrica deva, por força da execução de contrato de fornecimento firmado sob o regime da concessão ou permissão da qual ela for titular, ser consumida pelo destinatário em condições técnicas equivalentes de conexão e de uso do respectivo sistema de distribuição.

§ 4º O destinatário da energia elétrica poderá, a critério de cada unidade federada, mediante requerimento dirigido à autoridade fiscal competente, ser dispensado da obrigação de prestar a declaração prevista no § 2º em relação aos fatos geradores ocorridos desde o dia 1º de janeiro até o dia 31 de dezembro de cada ano, sendo que a concessão da dispensa pelo fisco implicará a aplicação do disposto no § 3º para fins de arbitramento da base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações correspondentes aos fatos geradores objeto do respectivo pedido.

§ 5º A apuração e o pagamento do valor do ICMS devido pela empresa distribuidora, na hipótese do inciso I, poderá, a critério de cada unidade federada, ser diferido para o momento em que ocorrer a entrada da energia elétrica no estabelecimento, localizado no seu território, onde ela deva ser consumida pelo respectivo destinatário, hipótese em que este ficará responsável pela apuração e pagamento do imposto devido nas operações antecedentes.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

**Cláusula segunda** Quando a última operação de que trata a cláusula primeira for praticada por empresa geradora ou distribuidora que destine a energia elétrica diretamente, por meio de linha de distribuição ou de transmissão por ela operada, não interligada ao Sistema Interligado Nacional – SIN, a domicílio ou a estabelecimento localizado em outra unidade federada onde não deva ser objeto de nova comercialização ou industrialização da qual resulte a sua saída subsequente, a responsabilidade pela apuração e pagamento do ICMS incidente sobre a entrada da energia elétrica no território da unidade federada de destino poderá ser por esta atribuída à empresa:

I – distribuidora, localizada em outra unidade federada, que praticar a última operação em referência por força da execução de contratos de conexão e de uso da linha de distribuição ou de transmissão por ela operada, firmados com o respectivo destinatário que deva se conectar àquela linha para fins do recebimento, em condições de consumo, da energia elétrica por ele adquirida de terceiros, observado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º da cláusula primeira e na cláusula segunda;

II – geradora, localizada em outra unidade federada, que praticar a última operação em referência por força da execução de contratos de compra e venda de energia elétrica, firmados com o respectivo destinatário em ambiente de contratação livre.

§ 1º A empresa geradora ou distribuidora à qual for atribuída a responsabilidade pela apuração e pagamento do ICMS, nos termos desta cláusula:

I – deverá inscrever-se no Cadastro de Contribuintes da unidade federada de destino da energia elétrica, observado o disposto no Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993;

II – ficará sujeita, no que couber, ao cumprimento das demais obrigações previstas no Convênio ICMS 81/93.

§ 2º O valor do imposto a ser apurado e pago nos termos desta cláusula deverá:

I – corresponder ao resultado da aplicação da alíquota interna, prevista na legislação da Unidade Federada de destino, sobre a base de cálculo definida no art. 13, VIII e § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, observado o disposto no § 1º da cláusula primeira;

II – para fins do disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, ser recolhido até o 9º (nono) dia subsequente ao término do período de apuração no qual tiver sido efetuada a respectiva retenção, em favor da unidade federada de destino da energia elétrica.

**Cláusula terceira** O disposto neste convênio também se aplica nas demais hipóteses em que a energia elétrica, objeto da última operação de que trata a cláusula primeira, não tenha sido adquirida pelo destinatário por meio de contrato de fornecimento firmado com empresa distribuidora sob o regime da concessão ou permissão da qual esta for titular.

**Cláusula quarta** A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e o Operador Nacional do Sistema (ONS) deverão prestar informações à administração tributária de cada unidade federada, nos termos do disposto em Ato COTEPE ou, na ausência deste, da legislação estadual correspondente.

**Cláusula quinta** Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

**CONVÊNIO ICMS 78, DE 5 DE AGOSTO DE 2011**  
(Publicado no DOU de 08.08.11)

**Altera o Convênio ICMS 15/07, que dispõe sobre o cumprimento de obrigações tributárias em operações com energia elétrica, inclusive aquelas cuja liquidação financeira ocorra no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 164ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 5 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** O *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 15/07, de 30 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira Sem prejuízo do cumprimento das obrigações principal e acessórias, previstas na legislação tributária de regência do ICMS, o agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, com exceção da comercialização de energia destinada aos Estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo, deverá observar o que segue:”.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

**CONVÊNIO ICMS 79, DE 5 DE AGOSTO DE 2011**  
(Publicado no DOU de 08.08.11)

**Altera o Convênio ICMS 117/04, que dispõe sobre o cumprimento de obrigações tributárias em operações de transmissão e conexão de energia elétrica no ambiente da rede básica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 164ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 5 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**


**Cláusula primeira** O *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 117/04, de 10 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Cláusula primeira Fica atribuída ao consumidor de energia elétrica conectado à rede básica, com exceção dos consumidores localizados nos Estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo, aos quais será atribuída a responsabilidade de acordo com as legislações dos Estados, a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e uso dos sistemas de transmissão na entrada de energia elétrica no seu estabelecimento.”.


**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de outubro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 747, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

**Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 634082/2011, da Secretaria de Estado de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual “Professora Neide Enara Sima”**, com sede no município de Nova Monte Verde/MT.

**Art. 2º** A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental e Ensino Médio, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 748, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

**Acrescenta o § 9º ao Art. 4º, do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 9º ao Art. 4º do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)”

§ 9º Na realização de procedimentos que visem à locação de bens imóveis para instalação de unidades escolares, a Secretaria de Estado de Educação será responsável pela avaliação do respectivo imóvel, devendo, para tanto, constituir comissão qualificada.”


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**DECRETO Nº 749, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a retificação do decreto de alteração de carga horária nº 525 de 19 de Julho de 2011, publicado no diário oficial da mesma data.**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerado o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SAG/08 constante no Processo N.º 271701/2008.

**DECRETA**

Art. 1º Fica retificado, o Decreto nº 525, de 19 de Julho de 2011, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

(Subsídios Constantes do Anexo II da LC 50/98)

**MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS**

MATRÍCULA: 18773 VÍNCULO: 1 CPF: 17162696104

NOME: ALINOR FELIX DE MIRANDA FILHO

EFEITO FINANCEIRO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETO NUMERO: 525 HAB: ESPECIALIZAÇÃO

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê a partir de 02/06/2011;

leia-se a partir da data da publicação.

**DECRETO Nº 750, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, e da redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, compete planejar, executar, controlar, fiscalizar e coordenar os projetos especiais do Governo destinados a viabilizar todas as ações pertinentes à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014.

Art. 2º A estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA está disposta na Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário Extraordinário
- 2 - Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
- 3 - Gabinete do Secretário Adjunto das Ações de Desapropriações
- 4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Especiais
- 5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura

**II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Unidade Setorial de Controle Interno

**III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

**IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Superintendência de Gestão
  - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 1.2 - Coordenadoria de Logística e Patrimônio
  - 1.3 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 1.4 - Comissões Especiais de Licitações

- 2 - Superintendência de Tecnologia da Informação
  - 2.1 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 3 - Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
  - 3.1 - Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
  - 3.2 - Coordenadoria de Orçamento
  - 3.3 - Coordenadoria Financeira
  - 3.4 - Coordenadoria de Contabilidade

**V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Superintendência de Projetos Especiais
  - 1.1 - Coordenadoria de Eventos FIFA, Fan Park, Turismo e Acomodações
- 2 - Superintendência de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias
  - 2.1 - Coordenadoria de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias
- 3 - Superintendência de Projetos e Licenciamentos Ambientais
  - 3.1 - Coordenadoria de Orçamentação de Obras
  - 3.2 - Coordenadoria de Avaliação e Análise de Projetos
  - 3.3 - Coordenadoria de Licenciamentos Ambientais
- 4 - Superintendência de Obras da Arena, COTs e Fan Park
  - 4.1 - Coordenadoria de Obras da Arena, COTs e Fan Park
- 5 - Superintendência de Obras Viárias e Entorno
  - 5.1 - Coordenadoria de Obras Viárias e Entorno
- 6 - Superintendência de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecida com base na Lei que deu origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário Extraordinário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA</b>			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	----
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo</b>			
- Secretário Adjunto Executivo	DGA-2	1	----
<b>3. Gabinete do Secretário Adjunto das Ações de Desapropriações</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>4. Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Especiais</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>5. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	8	----
- Assessor Especial II	DGA-4	6	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	8	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	----
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Gestão</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.2 Coordenadoria de Logística e Patrimônio</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Gerente	DGA-6	1	----

<b>1.4 Comissão Especial de Licitações</b>			
- Pregoeiro	DGA-6	----	2
<b>2. Superintendência de Tecnologia da Informação</b>			
Superintendente	DGA-4	1	----
<b>2.1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>3. Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>3.1. Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>3.2 Coordenadoria de Orçamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>3.3 Coordenadoria Financeira</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>3.4 Coordenadoria de Contabilidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Projetos Especiais</b>			
Superintendente	DGA-4	1	----
<b>1.1 Coordenadoria de Eventos FIFA, Fan Park, Turismo e Acomodações</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>2 - Superintendência de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>2.1 - Coordenadoria de Mobilização Social, Voluntariado, Suprimentos e Mercadorias</b>			
Coordenador	DGA - 6	1	----
<b>3 - Superintendência de Projetos e Licenciamentos Ambientais</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>3.1 - Coordenadoria de Orçamentação de Obras</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>3.2 - Coordenadoria de Avaliação e Análise de Projetos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>3.3 - Coordenadoria de Licenciamentos Ambientais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>4 - Superintendência de Obras da Arena, COTs e Fan Park</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>4.1 - Coordenadoria de Obras da Arena, COTs e Fan Park</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>5 - Superintendência de Obras Viárias e Entorno</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>5.1 - Coordenadoria de Obras Viárias e Entorno</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>6 - Superintendência de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>TOTAL</b>			<b>59</b>

DECRETO Nº 751, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

**Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, a coordenação e integração das ações de governo; a coordenação, monitoramento e avaliação da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública, em especial das metas e programas prioritários, executando e transmitindo decisões governamentais, responsável pela gestão integrada de governo; exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, executando o serviço de suprimento do Palácio Paiaguás e residência oficial do Governador, coordenar a elaboração dos atos de exoneração e nomeação de cargos em comissão das estruturas dos órgãos do Poder Executivo; supervisão e execução das atividades administrativas da Governadoria.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei nº 8.032 de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011 e Lei Complementar nº 435, de 30 de setembro de 2011.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
  - 1.1 - Secretaria Técnica do CONDES
- 2 - Conselho de Governo
- 3 - Conselho Gestor da Carreira de Gestores Governamentais

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Governador
  - 1.1 - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA
- 2 - Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
- 3 - Gabinete do Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes
- 4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental

- 5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
- 6 - Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
- 7 - Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento
- 8 - Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios

**III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

**IV - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Superintendência de Legislação
  - 1.1 - Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
    - 1.1.1 - Gerência de Controle de Atos e Decretos
- 2 - Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
  - 2.1 - Gerência de Cerimonial
  - 2.2 - Gerência de Eventos do Interior
  - 2.3 - Gerência de Eventos da Capital
  - 2.4 - Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial
- 3 - Superintendência de Cargos Comissionados
  - 3.1 - Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
  - 3.2 - Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados
- 4 - Superintendência de Gestão Integrada
- 5 - Superintendência de Assuntos Estratégicos
  - 5.1 - Coordenadoria de Análise e Informações

**Art. 4º** Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado, são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento da Casa Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2011.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 627, de 25 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil</b>			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	----
<b>2. Gabinete do Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes</b>			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	----
<b>3. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>4. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>5. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>6. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>7. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	2	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	9	----
- Assessor Especial II	DGA-4	15	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	26	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	8	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	20	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	19	----
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Legislação</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>1.1 Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.1.1 Gerência de Controle de Atos e Decretos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----

<b>2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>2.1 Gerência de Cerimonial</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>2.2 Gerência de Eventos do Interior</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>2.3 Gerência de Eventos da Capital</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>2.4 Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>3. Superintendência de Cargos Comissionados</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>3.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>3.2 Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>4. Superintendência de Gestão Integrada</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
<b>5. Superintendência de Assuntos Estratégicos</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	----
<b>5.1 Coordenadoria de Análise e Informações</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
<b>1. Assistente de Direção</b>	DGA-10	----	8
<b>TOTAL</b>		<b>130</b>	

DECRETO Nº 752, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** À Vice-Governadoria, órgão auxiliar do Governador do Estado, competirá a articulação e gestão das relações internacionais do Governo do Estado de Mato Grosso; coordenação e viabilização de projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado; coordenação das políticas de Telecomunicações no âmbito do Estado de Mato Grosso; articulação institucional com os municípios mato-grossenses; elaboração e coordenação das ações da Defesa Civil; elaboração e coordenação das ações das Políticas Indigenistas e a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília – DF.

**Art. 2º** Fica aprovada a alteração da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador que compreende as seguintes unidades, com os seus respectivos desdobramentos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 17, da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, e considerando o artigo 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992 e o artigo 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.591, de 12 de julho de 2011 e a Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete do Vice-Governador, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – COSINT

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete da Vice-Governadoria  
2 – Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília – DF

**III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção  
2 – Unidade de Assessoria

**IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência de Defesa Civil  
1.1 – Coordenadoria de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução  
1.1.1 – Gerência de Monitoramento de Riscos de Desastres  
1.1.2 – Gerência de Avaliação de Danos  
1.1.3 – Gerência de Capacitação e Mobilização Comunitária  
1.2 – Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais  
1.2.1 – Gerência de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos  
1.3 – Coordenadoria de Gestão do Fogo  
1.3.1 – Gerência de Articulação e Planejamento Operacional

- 2 – Superintendência de Assuntos Indígenas  
2.1 – Coordenadoria de Assuntos Indígenas  
2.1.1 – Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas

**V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 1 – Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A – MT-FOMENTO  
2 – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
3 – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Gabinete do Vice-Governador são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Chefe de Gabinete do Gabinete do Vice-Governador editar o Regimento Interno da Vice Governadoria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2011.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 577, de 04 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete da Vice-Governadoria</b>			
- Vice-Governador do Estado	DGA-1	1	----
<b>2. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília – DF</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	----
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	----
- Assessor Especial II	DGA-4	11	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	9	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	11	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	11	----
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Defesa Civil</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	----
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	16	----
<b>1.1 Coordenadoria de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.1.1 Gerência de Monitoramento de Riscos de Desastres</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.1.2 Gerência de Avaliação de Danos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.1.3 Gerência de Capacitação e Mobilização Comunitária</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.2 Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.2.1 Gerência de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.3 Coordenadoria de Gestão do Fogo</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.3.1 Gerência de Articulação e Planejamento Operacional</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>2. Superintendência de Assuntos Indígenas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>2.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>2.1.1 Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	

DECRETO Nº 753, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado – AGE, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** A Auditoria Geral do Estado – AGE, criada pela Lei nº 4.087, de 11 de julho de 1979, definida no § 2º, do art. 52 da Constituição Estadual, como órgão superior de Controle Interno

do Poder Executivo Estadual, é órgão autônomo vinculado diretamente a Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, incumbindo-lhe as atividades de controle interno definidas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual e as funções de auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria.

**Parágrafo único.** Cabe ainda a Auditoria Geral do Estado, exercer no âmbito do poder executivo estadual as competências e atribuições previstas na Lei Complementar Estadual 198/2004, 295/2007 e no art. 59 da Complementar Federal 101/2000.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado – AGE, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nº 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, Lei nº 9.223, de 14 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 198, de 17 de dezembro de 2004, Lei nº 8.426, de 28 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008 e a Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010 e Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Auditoria Geral do Estado – AGE compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho de Avaliação do Controle Interno do Poder Executivo – COCINPE

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto da Corregedoria Geral
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral

**III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 – Câmara de Estudos Técnicos do Sistema de Controle Interno
- 2 – Comitê de Apoio Técnico – CAT
- 3 – Unidade Especializada de Auditoria da SECOPA

**IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

**V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência de Auditoria
- 2 – Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle
- 3 – Superintendência de Organização e Desenvolvimento das Corregedorias Setoriais
- 4 – Superintendência de Corregedoria de Processo Administrativo
- 5 – Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento das Ouvidorias Setoriais

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Auditoria Geral do Estado – AGE são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Secretário-Auditor Geral do Estado editar o Regimento Interno da Auditoria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Parágrafo único.** Após a nomeação pelo Governador do Estado, caberá ao Secretário Auditor-Geral definir a alocação de cada Superintendência da AGE.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2011.

**Art. 8º** Revoga-se o Decreto nº 632, de 25 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado</b>			
Secretário	DGA-1	1	----
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria</b>			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>3. Gabinete do Secretário Adjunto da Corregedoria Geral</b>			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>4. Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral</b>			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Unidade Especializada de Auditoria da SECOPA</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	----

<b>NÍVEL ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
Assessor Especial II	DGA-4	2	----
Assessor Especial III	DGA-6	3	----
Assessor Técnico III	DGA-6	4	----
Assistente Técnico I	DGA-8	3	----
<b>NÍVEL EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Auditoria</b>			
Superintendente	DGA-4	6	----
<b>2 – Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle</b>			
Superintendente	DGA-4	1	----
<b>3 – Superintendência de Organização e Desenvolvimento das Corregedorias Setoriais</b>			
Superintendente	DGA-4	1	----
<b>4 – Superintendência de Corregedoria de Processo Administrativo</b>			
Superintendente	DGA-4	1	----
<b>5 – Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento das Ouvidorias Setoriais</b>			
Coordenador	DGA-6	1	----
<b>TOTAL</b>		<b>31</b>	

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 4.252/2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Processo nº 567988/2011, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ANTONIA ROSA MACIEL RIBEIRO**, RG nº.202364-SSP/MT, cargo de Professora, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.225331, Vínculo 1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 31 de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - UFGM

**ATO Nº 4.253/2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 679929/2011, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **BRUNA SATOMI NAKAYANA**, RG nº.19002300-SSP/MT, cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº.226083, Vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

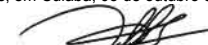
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 4.254/2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.211727/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **DONIZETE RITTER**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.1091719-5-SSP/MT, Matrícula nº.105465, Vínculo 7, lotado na EE"André Antonio Maggi", município de Colider/MT, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.255/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.638605/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ELISANGELA GAZZOLA NARCIZO**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.83533641-SSP/PR, Matrícula nº.211161, Vínculo 6, lotado na EEP "Iara Maria Minotto Gomes", município de Juara/MT, a partir de 15 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.256/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.835734/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **GINA CLAUDIA AGUIAR**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "03", RG nº.998106-SSP/MT, Matrícula nº.67182, Vínculo 3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 15 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.257/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 677151/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **JULIANA SEGOVIA MOREIRA**, RG nº.13755072-SSP/MT, cargo de Assistente do Sistema Sócio Educativo, Matrícula Funcional nº.2206097, Vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração


  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

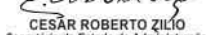
ATO Nº 4.258/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.629791/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **MARCOS ROBERTO GODOI**, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.08949581-SSP/MT, Matrícula nº.85254, Vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.259/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 657663/2011, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MARIA JOELMA DA ROCHA**, RG nº.21321515-SSP/MT, cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº.233647, Vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, município de Cuiabá/MT, a partir de 29 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 4.260/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.634131/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SIMONE SIMONATO DOS SANTOS LAIER**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.14219301-SSP/MT, Matrícula nº.115855, Vínculo 4, lotado na EEP "Rosa dos Ventos", município de Sinop/MT, a partir de 20 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.261/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.622584/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **WALTER GARCIA DE OLIVEIRA NETO**, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.MG-3864446-PJC/MG, Matrícula nº.234549, Vínculo 1, lotado na EE "Pindorama", município de Rondonópolis/MT, a partir de 08 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.262/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, em razão da extinção, conforme Lei Complementar 434 de 30 de setembro de 2011, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGE COPA**, a partir de 30 de setembro de 2011.

**EDER DE MORAES DIAS** - Diretor Presidente, Nível DAC-1;  
**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES** – Diretor de Planejamento e Articulação Interinstitucional, Nível DAC-1;  
**JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA** – Diretor de Orçamento e Finanças, Nível DAC-1;  
**CARLOS BRITO DE LIMA** – Diretor de Infraestrutura, Nível DAC-1;  
**YURI ALEXEY VIEIRA JORGE** – Diretor de Assuntos Estratégicos, Nível DAC-1;  
**ROBERTO FRANÇA AUAD** – Diretor de Comunicação e Marketing, Nível DAC-1;  
**AGRIPINO BONILHA FILHO** – Diretor de Mobilização Social e Voluntariado, Nível DAC-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 4.263/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** DJALMA SABO MENDES JUNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da AGE COPA e PAC, da Casa Civil**, a partir de 30 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.264/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Casa Civil**, a partir de 30 de setembro de 2011.

**RENATA PEREIRA MENDONÇA** – Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Apoio Institucional às Ações da AGE COPA E PAC, Nível DGA-4;  
**RODRIGO DE OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ** – Assessor Técnico II, Nível, DGA-5;  
**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.265/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** EDER DE MORAES DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA**, a partir de 01 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 4.266/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** SAMUEL FRANCO DALIA NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Casa Civil**, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.267/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir 1º de outubro de 2011.

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR** – Secretário Adjunto das Ações de Desapropriações, Nível DGA-2;

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** – Secretário Adjunto de Infraestrutura, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**EDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ATO Nº 4.268/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir 1º de outubro de 2011.

**MÁRCIA CONSUELO DE ALMEIDA E LOPES** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
**JOÃO PAULO CURVO BORGES** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**JAMIR SILVA SAMPAIO** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**AGRIPINO BONILHA FILHO** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**RENATA PEREIRA MENDONÇA** – Assessora Especial II, Nível DGA-4;  
**RODRIGO DE OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**THEREZA CRISTINA DA SILVA PEREZ** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**LEILA MARIA DE OLIVEIRA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**MARIZA HELENA DE MORAES** – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;  
**LUIME LARA LIMA DA SILVA** – Coordenadora de Logística e Patrimônio, Nível DGA-6;  
**RYTA DE CÁSSIA PEREIRA DUARTE** – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;  
**LUCIANO LUIZ BIGATÃO** – Superintendente de Tecnologia da Informação, Nível DGA-4;  
**LEONARDO HEROS ALVES FAGUNDES** – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA** – Superintendente de Projetos e Licenciamentos Ambientais, Nível DGA-4;  
**ADEMAR POPPI** – Superintendente de Obras da Arena, COTs e Fan Park, Nível DGA-4;  
**ROBSON DARCIO SOUZA** – Superintendente de Obras Viárias e Entorno, Nível DGA-4;  
**GAMALIEL CRUZ SOARES** – Coordenador de Obras da Arena, COTs e Fan Park, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**EDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ATO Nº 4.246/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 717271/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.538/2010, de 05.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **HEITOR AGOSTINHO FALCÃO DE ARRUDA**, RG nº 0100005/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILLO  
Secretário de Estado de Administração



## ATO Nº 4.247/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 722887/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5573/2010, de 22.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. VERA LUCIA VIEIRA, RG nº 2651670/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

## LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.248/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 718348/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.907/2010, de 26.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. ITOMAR LUIZ VIEGAS, RG nº 0562112-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

## LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.249/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 719891/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.573/2010, de 06.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. DOUGLAS CARNEIRO, RG nº 523926/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

## LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.250/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 718371/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1325/2010, de 21.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. ITOMAR LUIZ VIEGAS, RG nº 225102-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

## LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.251/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 718393/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.531/2010, de 05.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. ALAMIR CESAR MACEDO, RG nº 375585/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

## LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 03 de outubro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA AGE Nº 007/2011

Institui a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado – AGE/MT.

O Secretário-Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 80/2000 c/c o art. 23 da Lei Complementar n.º 4/1990, bem como as normas contidas no Decreto n.º 110/2003 e Instrução Normativa n.º 6/2003, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho do servidor público civil, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a Portaria Conjunta CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE n.º 08/2010 que instituiu a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Servidores da CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECOM e AGE;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho da Auditoria Geral do Estado composta pelos seguintes membros:

- I – Emerson Hideki Hayashida - Presidente
- II – Alysson Sander de Souza – membro
- III – Geralda Maria Carvalho de Sousa – membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de setembro de 2011.

  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor Geral do Estado

Republica-se por ter saído incorreta.

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 89 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 13.10 ao Edital n. 003/2009, de 27 de julho de 2009, torna público o **desempenho da candidata subjuice** que realizou

no dia 23 de Setembro de 2011 a Segunda Fase – Exame de Saúde, ao Concurso Público para Provimento do Cargo de

Agente Prisional do Sistema Prisional, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2011.

  
**CESÁR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

### ANEXO ÚNICO

### DO DESEMPENHO NA SEGUNDA FASE – EXAME DE SAÚDE

319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
228755	Ivanir Carvalho Neto	APTO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 90 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a **inclusão dos candidatos subjuices** no Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL				
ORD.	INSC.	NOME	NASC.	RG
1	233760	Robson Severino Duarte	21/08/1972	7364806 SSP/MT
2	327251	Rogério Paulo	07/12/1981	12800635 SSP/MT

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2011.

  
**CESÁR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ANEXO ÚNICO

Resultado Final Retificado do Concurso Público para os cargos de  
Agente Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo

## 319 - Agente Prisional - Município: Água Boa

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público |  
CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
79	233760	Robson Severino Duarte (*Ordem Judicial)	21-08-1972	7364806 SSP/MT	5	5	3	30	43	43.00		Aprovado
80	088612	Laura Rejane de Sousa	05-01-1982	4354217 DGPC/GO	8	3	2	30	43	43.00	P2	Aprovado
81	290664	Anderson Amorim Aires	06-12-1978	5413833 SSP/GO/GO	5	6	2	30	43	43.00	LP	Aprovado
82	025383	Selmy de Abreu Almeida	23-10-1967	05557488 SSP/MT	10	2	1	30	43	43.00	P2	Aprovado
83	422165	Jandson Oliveira da Silva	20-08-1983	12129445 SSPMT/MT	4	6	5	28	43	43.00	P3	Aprovado
84	062261	Lucinaith Maria Cristo	28-06-1983	15619109 SSP-MT/MT	8	3	4	28	43	43.00	P2	Aprovado
85	105920	Valtuir da Silva Pimentel	28-06-1980	13597230 SSP/MT/MT	6	5	4	28	43	43.00	LP	Aprovado
86	179548	Wellington Oliveira Mendes	30-12-1982	12750034 SSP-MT/MT	6	5	4	28	43	43.00	DN	Aprovado
87	134665	Guller Norberto Pedroso de Werk	10-09-1987	1547533-6 SSP/MT	8	4	3	28	43	43.00	P2	Aprovado
88	389095	Higino Filho	26-12-1965	0556942-7 SSP/MT	7	5	3	28	43	43.00	LP	Classificado
89	231176	João Carlos Sokolowski	20-02-1986	18066194 SSP-MT/MT	7	5	3	28	43	43.00	DN	Classificado
90	032444	Wagner da Silva Passos	02-04-1980	12067210 SSP/MT	9	4	2	28	43	43.00	P2	Classificado
91	059697	Maicleidson Lopes Borges (*Ordem Judicial)	05-03-1984	17610605 SSP/MT/MT	8	5	2	28	43	43.00	LP	Classificado
92	164793	Joelcio Rossani da Silva	07-05-1971	807173 SSPMT/MT	11	3	1	28	43	43.00	P2	Classificado
93	038804	Cartejane Costa da Silva	14-05-1978	11120401 SSJ/MT/MT	9	5	1	28	43	43.00	LP	Classificado
94	109880	Sergio Dionisio Ribeiro	04-11-1979	888962 SSP/MT	9	3	5	26	43	43.00	P3	Classificado
95	272640	Luilson Castrillon Ramos	17-04-1975	915197 SSP/MT	7	5	5	26	43	43.00	LP	Classificado
96	271784	Iara Fabiana Andrade Feitosa	16-12-1976	1101592-6 SJ/MT	8	5	4	26	43	43.00	P2	Classificado
97	340002	Daeuni Alves Teixeira Silva	01-07-1969	2386879 DGPC/GO	7	6	4	26	43	43.00	LP	Classificado
98	234066	Albertina Eloy Cardoso	13-02-1976	926393 SSP/MT/MT	9	5	3	26	43	43.00	P2	Classificado
99	104615	Marcio Alexandre Moraes	01-04-1984	16262433 SSPMT/MT	5	3	2	32	42	42.00		Classificado
100	099348	Celso Luiz Neumann	14-10-1964	24194697 SJSP/MT	5	4	3	30	42	42.00	P3	Classificado
101	032735	Allan Pereira Lopes	06-03-1981	13558510 SSP/MT	5	4	3	30	42	42.00	DN	Classificado
102	097172	Eudo Alves Coelho	30-05-1972	0706207-9 SSP/MT	4	5	3	30	42	42.00	LP	Classificado
103	524367	Ederson Pedro Nunes Mota	01-12-1981	14763885 SSP/MT	5	5	2	30	42	42.00	P2	Classificado
104	252476	Maria das Graças Gomes	21-10-1982	16459130 SSP/MT/MT	5	5	2	30	42	42.00	DN	Classificado
105	464928	Telma Pinheiro Franco	12-11-1978	38861130 SSP/SP	6	5	1	30	42	42.00	P2	Classificado
106	285603	Kenner Roger Rodrigues de Oliveira	07-08-1989	20460813 SSP/MT	5	4	5	28	42	42.00	P3	Classificado
107	248670	Maria Rosilene Luiz Brandao	01-05-1985	15520455 SSPMT/MT	8	2	4	28	42	42.00	P2	Classificado
108	099250	Gilson Cipriani	10-11-1980	24205788 SEJSP/MT	4	6	4	28	42	42.00	LP	Classificado
109	452951	Bertha Paiva Guimarães	10-01-1987	1621664-4 SSP/MT	7	4	3	28	42	42.00	P2	Classificado
110	369999	Juvêncio Frazão de Almeida Filho	18-11-1966	12428230 SSP/MT	5	6	3	28	42	42.00	LP	Classificado
111	230663	Edislei Pereira de Jesus	17-11-1984	16884167 SSP-MT/MT	7	5	2	28	42	42.00	P2	Classificado
112	061382	Salvador Gonçalves da Silva	25-01-1969	1946106 SSP/GO	9	4	1	28	42	42.00	P2	Classificado
113	061465	Gracieli Milani	20-08-1982	123344321 SSP/MT	8	5	1	28	42	42.00	LP	Classificado
114	291388	Marco Aurélio Alves Nascimento	01-02-1973	930583 SSP/MT	7	6	1	28	42	42.00	LP	Classificado
115	039119	Cleonice Penteado dos Santos	30-04-1981	1153508-3 SJ/MT	8	4	4	26	42	42.00	P3	Classificado
116	070198	Sirleide Maria Martins Menezes	13-07-1978	905096 SSP/MT	7	5	4	26	42	42.00	LP	Classificado
117	180383	Reinaldo Silveira Dias	17-11-1976	1003463 SSP/MT	10	3	3	26	42	42.00	P2	Classificado
118	016967	Vanderlei Penteado Santos	02-08-1983	15700330 SSP/MT/MT	9	4	3	26	42	42.00	LP	Classificado
119	086121	Sergio Silva de Lacerda	27-06-1981	11471476 SJ/MT	8	5	3	26	42	42.00	LP	Classificado
120	099883	Tania Neumann	06-09-1969	1052868542 C-CAS12/RS	7	6	3	26	42	42.00	LP	Classificado
121	364820	Elismar Alves da Costa	17-02-1974	939392 SSPMT/MT	7	6	3	26	42	42.00	DN	Classificado
122	076767	Sebastiana Angélica Lima	20-01-1977	1371356-6 SSP-MT/MT	11	3	4	24	42	42.00	P3	Classificado
123	088097	Wellington Fonseca dos Santos	08-02-1975	3136442 SSP/GO	8	6	4	24	42	42.00	LP	Classificado
124	516927	George Lima Pereira	11-07-1965	604680 SSP DF/DF	6	2	1	32	41	41.00		Classificado
125	496316	Valdevandis de Sousa Pereira	29-12-1979	3780904 SPTC/GO	2	5	4	30	41	41.00	P3	Classificado
126	447599	Soraia Rosa Vasconcelos	18-01-1985	15224716 SSP/MT	4	4	3	30	41	41.00	P2	Classificado
127	050044	Ricardo Olimpio Gonçalves	21-08-1979	11325828 SJMT/MT	5	5	1	30	41	41.00	P2	Classificado
128	099439	Ricardo Barros da Silva	05-11-1984	16896203 SSP/MT	5	5	1	30	41	41.00	DN	Classificado
129	492941	Hosiel Ferreira da Silva	05-12-1988	2550280 SSP/DF/DF	7	2	4	28	41	41.00	P3	Classificado

130	118843	Sueni Alves da Silva	20-05-1983	18002315 SSP MT/MT	7	3	3	28	41	41.00	P2	Classificado
131	052477	Allan Kardec da Silva Gonçalves	16-04-1975	10634096 SJ/MT	6	4	3	28	41	41.00	LP	Classificado
132	249504	Cleidilson Brandão Ferreira Dias	18-05-1980	2070040 SSP/DF	6	4	3	28	41	41.00	DN	Classificado
133	344487	Junior Costa dos Santos	26-03-1982	16598857 SSPMT/MT	6	4	3	28	41	41.00	DN	Classificado
134	105499	Lucileia Monteiro Lopes	19-10-1982	14935570 SSP/MT	6	4	3	28	41	41.00	DN	Classificado
135	228118	Ivete Marize Luft	16-08-1977	13546430 SSP/MT	7	4	2	28	41	41.00	P2	Classificado
136	055325	Ueslei Ferreira Botelho	09-10-1980	12483362 SSP/MT	7	4	2	28	41	41.00	DN	Classificado
137	154734	Valmir Bairros Christ	19-07-1982	14338629 SSP/MT/MT	7	4	2	28	41	41.00	DN	Classificado
138	042172	Leandro Farias da Silva (*Ordem Judicial)	05-05-1983	4634070 SSP/GO/GO	7	4	2	28	41	41.00	DN	Classificado
139	273179	Werica Alves da Silva	05-09-1985	19973420 SSP MT/MT	7	4	2	28	41	41.00	DN	Classificado
140	172708	Sinandra Gomes e Silva	17-05-1989	22347593 SSP/MT	6	5	2	28	41	41.00	LP	Classificado
141	129752	Marcia Andreia Ribeiro Martins Fernandes	21-11-1976	1214892-0 SJ/MT	8	4	1	28	41	41.00	P2	Classificado
142	157210	Leidiane Martins Santana	18-10-1983	4634351 DGPC/GO	8	4	1	28	41	41.00	DN	Classificado
143	149259	Gleison Jose Fernandes Gomes	10-11-1975	1097157-2 SJ/MT	7	5	1	28	41	41.00	LP	Classificado
144	323926	Alex Sandro Moraes Dias	20-01-1987	1686059 4 SSP/MT/MT	6	4	5	26	41	41.00	P3	Classificado
145	055296	Paulo José Silva Alves	15-03-1988	18451683 SSPMT/MT	8	3	4	26	41	41.00	P2	Classificado
146	116709	Ronaldo do Carmo Reis	16-07-1980	11832053 SJ/MT	8	4	3	26	41	41.00	P2	Classificado
147	131267	Francisco José Mendanha	15-08-1984	14994879 SSP MT/MT	7	5	3	26	41	41.00	LP	Classificado
148	163683	Jean Alves da Costa	21-11-1987	1935124-0 SSPMT/MT	9	4	2	26	41	41.00	P2	Classificado
149	121881	Wender Junior dos Santos Teixeira	03-03-1983	13020390 SSP/MT	8	5	2	26	41	41.00	LP	Classificado
150	052238	Victor Fabiano Porto Neves	07-12-1985	16292553 SSP/MT	8	5	2	26	41	41.00	DN	Classificado
151	064603	Jose Carlos Barbosa Lopes	13-01-1982	14339331 SSP/MT	10	4	1	26	41	41.00	P2	Classificado
152	226365	Carlos Bernardes de Paula (*Ordem Judicial)	12-09-1969	640135 SSP/MT	7	5	5	24	41	41.00	P3	Classificado
153	081837	Raimundo Nonato de Sousa Aquino	29-08-1970	1375647-8 SSP/MT	10	5	2	24	41	41.00	P2	Classificado
154	159975	Jose Barbosa Bispo	05-05-1974	2712415 SSP/MT	10	5	2	24	41	41.00	DN	Classificado
155	444631	Eider Felipe Tavares Santana	01-05-1990	17083230 SSP/MT/MT	8	5	6	22	41	41.00	P3	Classificado
156	228991	Glauben Pereira Alves	04-07-1983	15830799 SSP/MT	9	5	5	22	41	41.00	P2	Classificado
157	435804	Mac Walebee Ramos Dias	07-09-1973	0738542-0 SSPMT/MT	4	4	2	30	40	40.00		Classificado
158	491942	Paulo Rogério da Silva Vieira	31-10-1969	861248 SSP/MT	6	3	1	30	40	40.00	P2	Classificado
159	240991	Mônica de Souza	21-12-1971	803746 SSP/MT	5	4	1	30	40	40.00	LP	Classificado
160	307360	Eliana Vieira dos Santos	17-01-1978	12925250 SSP/MT/MT	8	2	2	28	40	40.00	P3	Classificado
161	348309	Valdivino Ribeiro de Freitas	06-05-1981	4361792 DGPC/GO	6	4	2	28	40	40.00	LP	Classificado
162	449996	Eliandro Woolzir dos Reis	26-05-1979	115695225 SSP/MT	5	6	1	28	40	40.00	P2	Classificado
163	231771	João Batista Rodrigues	07-02-1982	600744 SSP-RO/RO	5	5	4	26	40	40.00	P3	Classificado
164	274554	Cledir Tiago Tatto	25-08-1981	1249401-1 SSP/MT/MT	7	4	3	26	40	40.00	P2	Classificado
165	035160	Paulo Anderson de Souza Oliveira	17-04-1983	15431355 SSP/MT/MT	7	4	3	26	40	40.00	DN	Classificado
166	355667	Katia Larissa Honostorio Pricinote	17-06-1991	2121488-3 SSP/MT	7	4	3	26	40	40.00	DN	Classificado
167	064435	Sandra Siqueira Ramos	22-10-1984	15269418 SSP/MT	8	4	2	26	40	40.00	P2	Classificado
168	280632	Andressa Raffaelli	10-06-1988	15005100 SSP/MT	8	4	2	26	40	40.00	DN	Classificado
169	231021	Gilvanei Teles Ferreira	12-07-1984	2833249 SESPDS/DF	7	5	2	26	40	40.00	LP	Classificado
170	209462	Dalva Francisca da Silva Dias	30-05-1976	14954095 SSP/MT	8	5	1	26	40	40.00	P2	Classificado
171	290257	Jaques Alves Soares	22-09-1985	17099145 SSP/MT	7	6	1	26	40	40.00	LP	Classificado
172	011446	Marcela Coelho da Silva	25-07-1985	1526407-6 SSP/MT	8	3	5	24	40	40.00	P3	Classificado
173	100300	Francisco Rubio Pereira Batista	17-02-1978	11254483 SSP/MT	8	4	4	24	40	40.00	P2	Classificado
174	305164	Eugenio José da Silva	28-07-1985	15620670 SSP/MT/MT	7	6	3	24	40	40.00	P2	Classificado
175	473802	Sergio Chalega dos Santos	28-11-1981	4274275 DGPCGO/GO	10	4	2	24	40	40.00	P2	Classificado
176	182132	Joel Siqueira Ramos	10-11-1981	1612547-9 SSP/MT/MT	9	5	2	24	40	40.00	LP	Classificado
177	276091	Celio Mariano Cardoso Torres	15-10-1980	1212852-0 MT/MT	8	6	2	24	40	40.00	LP	Classificado
178	299384	Divino José da Silva	12-08-1983	15494810 SSP/MT/MT	8	6	2	24	40	40.00	DN	Classificado
179	240384	Edimar Gabriel de Oliveira	23-07-1987	1636668-9 SJP/MT/MT	8	6	2	24	40	40.00	DN	Classificado
180	494614	Ronaldo Luis de Araujo Santos	27-08-1983	4632747 DGPC-GO/GO	11	4	1	24	40	40.00	P2	Classificado
181	222287	Magno Montel Araujo	01-06-1983	15345300 SSP/MT	13	3	2	22	40	40.00	P3	Classificado

**319 - Agente Prisional - Município: Nova Mutum**

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
5	327251	Rogério Paulo (*Ordem Judicial)	07-12-1981	12800635 SSP/MT	8	7	2	24	41	41.00	P3	Aprovado
6	487519	Joelma Barros de Miranda	30-11-1978	12442437 SSP/MT	7	4	1	28	40	40.00		Aprovado
7	303395	Marcelo Bomdepacho da Conceição	14-02-1989	17168880 SSP/MT	8	5	1	24	38	38.00		Aprovado

8	232723	Maurides Benedito de Almeida	26-12-1973	10237259 SSP/MT/MT	3	3	2	28	36	36.00		Aprovado
9	326607	Joao Douglas Belém	20-12-1975	963564 SSP/MT/MT	7	4	1	24	36	36.00	P3	Aprovado

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2011/SAD**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Ita Empresa de Transportes LTDA.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
**DA VIGENCIA:** Este contrato tem prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 49.080,00 (Quarenta e nove mil e Oitenta reais).

**ORGÃO/ENTIDADE:** 11.601 - FUNDESP

**Projeto/Atividade:** 2006 - Fonte: 240  
**Elemento de Despesa:** 339039

**DATA:** Cuiabá, 20 de setembro de 2011.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**

**RUBENS GAMA DIAS**

Secretário de Estado de Administração

Representante Legal

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 035/2011 – SGP/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**

**RESOLVE:**

**I - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço em Condições Insalubres:**

**01) Processo n.º: 557159/2011, Davi Chaves Pereira, Secretária de Estado de Saúde, apensos processos nº 922305/2010 e 408551/2007.** Após constatação que houve **duplicidade** de publicação de averbação de tempo de serviço em condições insalubres, **deferir**, a favor do servidor, PNS do SUS, Perfil: Enfermeiro, RG nº 153.731 SSP/MT, CPF nº 211.307.281-53, matrícula nº 21702, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

Que seja **tornado sem efeito o item 05 da Portaria nº 013/2011, publicado no Diário Oficial de 14.04.2011.**

Permanecer **inalterados** para efeitos nele constante, todos os termos do **item 10 da Portaria nº 076/2008 – SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 12.09.2008, referente à averbação de tempo de serviço em condições insalubres, totalizando **09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias** no período de **18.05.1983 a 23.01.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4, em nome do servidor acima mencionado.

**II- Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço**

**01) Processo nº 707287/2011, Maria Goreti Welter Rodrigues,**

Retifica, em parte, o subitem 21 do item IV da Portaria nº 021, publicada no D.O.E. de 16 de junho de 2011:

**Onde se lê: Maira Goreti Welter Rodrigues,**

**Leia-se: Maria Goreti Welter Rodrigues**

**(Republica-se por ter sido publicado incorreto)**

**III- Deferir Averbação de Tempo de Serviço em Condições Insalubres:**

**01) Processo n.º: 608619/2011, Jubelina Castro da Silva Martins,**

Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com **Parecer n. 293/2009/SGA** deferir, considerando a certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis.32) e considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como caletista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**,

**Averbem-se: 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de: **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso – FUSMAT, pela **Sra. Jubelina Castro da Silva Martins**, Assistente do SUS, RG n. 397741-2 SSP/MT, CPF n. 318.167.891-00, matrícula n. 38018, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n. 3.048/1999 – Regulamento da Previdência Social.

**02) Processo n.º: 660667/2011, Estevão Leite da Cruz,**

Após análise dos autos e, considerando os termos neles constantes, notadamente, a Certidão de fis. 10, emitida pela Superintendência de Previdência/SAD, **deferir a retificação** do item 39 da Portaria nº **037/2010-SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **18 de junho de 2010**, referente à averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres a favor do servidor **Estevão Leite Da Cruz, Assistente do SUS**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, RG nº 101.107 – SSP/MT, CPF nº: 021.887.161-91, matrícula nº 43145, assim procedendo:

**Onde se lê:**

I – **Averbem-se: 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias**, nos períodos de: **01.01.1984 a 31.03.1987 e 01.09.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4 (...);

**Leia-se:**

I – **Averbem-se: 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias**, nos períodos de : **01.01.1984 a 31.03.1987 e 01.09.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4 (...).

**IV - Deferir Averbação de Tempo de Serviço**

**01) Processo n.º: 399533/2011, Ana Maria Novi Baccin,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fis. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, fis.13, o pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 508.344.019-91, RG nº 2320023-5 SSP/MT, matrícula funcional nº 28718, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 09 anos e 02 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – **INSS**, no período de **14.02.1979 a 15.02.1988**, prestado à Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello/PR, **na função de Professora; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foi exercido na função de magistério.

**02) Processo n.º: 501996/2011, Eliane Silva Sanita,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fis. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, **NIT: 1260629140-0 sob o Protocolo nº: 10001070.1.00060/10-5**, fis. 04/06, o pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 782.133.121-04, RG nº. 937.347 SSP/MT, matrícula funcional nº. 97177, nos seguintes termos: **Averbem-se:**

- **01 mês e 23 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – **INSS**, no período de **28.10.2002 a 20.12.2002**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis; **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

- **03 anos, 08 meses e 16 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – **INSS**, nos períodos abaixo discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

I. **10 meses e 29 dias** no período de **08.07.1996 a 06.06.1997**, prestado a Novais & Silva Ltda.;

II. **09 meses e 11 dias** no período de **07.06.1997 a 17.03.1998**, prestado a Menezes Alves & Cia Ltda.;

III. **01 mês e 25 dias** no período de **05.03.2000 a 29.04.2000**, prestado à Panificadora e Confeitaria Marília Ltda. ME;

IV. **01 ano, 10 meses e 07 dias** no período de **21.12.2002 a 27.10.2004**, prestado a Caçara Tênis Clube;

V. **04 dias** no período de **28.10.2004 a 02.11.2004**, prestado à Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso.

**Obs.:** Por estarem concomitantes entre si e com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, foram omitidos os seguintes períodos:

**05.11.2002 a 20.12.2002**, prestado a Caçara Tênis Clube;

**01.06.2004 a 27.10.2004 e 03.11.2004 a 26.11.2004**, prestados à Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso;

**03) Processo 478932/2011 - Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho -** De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fis. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, **NIT: 1280496640-4 sob o Protocolo nº: 10001070.1.00135/11-3**, fis. 03/04, o pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº 672.824.581-20, RG nº. 10594965 SJ/MT, matrícula funcional nº. 67841, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano, 03 meses e 02 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – **INSS**, nos períodos abaixo discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

I - **07 meses** no período de **01.06.2000 a 30.12.2000**, prestado ao Hospital Amecor Ltda.;

II - **08 meses e 02 dias** no período de **31.12.2000 a 03.09.2001**, prestado à Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

**Obs.:** Omitido o período de **04.09.2001 a 30.10.2001 e 09.04.2001 a 30.03.2004**, prestados, respectivamente, à Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis e a Materclin Ltda., pois estão concomitantes entre si e com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**04) Processo 482439/2011 – Mariângela Ferreira de Souza**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fis. 13/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, **NIT: 1241636890-9 sob o Protocolo nº: 10001030.1.00089/11-1**, fis. 04/07, **deferir** o pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 502.788.601-25, RG nº. 661.480-9 SSP/MT, matrícula funcional nº. 94492, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 04 anos, 02 meses e 26 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – **INSS**, nos períodos abaixo discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

I. **02 meses e 22 dias** no período de **10.05.1991 a 01.08.1991**, prestado a AFPL Agência de Monitoramento de Informações Ltda.;

II. **01 ano, 04 meses e 23 dias** no período de **04.01.1993 a 26.05.1994**, prestado a SEBIVAL Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda.;

III. **01 mês e 10 dias** no período de **25.08.1994 a 04.10.1994**, prestado a Refrigerantes do Noroeste Participações S/A;

IV. **02 meses e 09 dias** no período de **24.10.1994 a 02.01.1995**, prestado ao Centro de Patologia Ltda. – CPC;

V. **04 meses e 20 dias** no período de **08.08.1996 a 27.12.1996**, prestado a Gabriela Moda e Couro Ltda.;

VI. **02 meses e 28 dias** no período de **08.10.1997 a 05.01.1998**, prestado a Cuiabá Rádio Chamada Ltda.;

VII. **01 ano, 08 meses e 04 dias** nos períodos de: **05.12.1998 a 03.01.1999 e 02.08.1999 a 06.03.2001**, prestados a Sabina Modas Comércio Ltda.

VIII.

**05) Processo 612496/2011 – Silvana Kelly Santalucia**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fis. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, **NIT: 1301539327-7 sob o Protocolo nº 10001030.1.00056/11-6**, fis. 04, **deferir** o pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**

– SETAS, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, CPF nº. 797.038.521-49, RG nº. 777.685 SSP/MT, matrícula funcional nº. 113020, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano, 08 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de 01.07.2002 a 07.03.2004, prestado a BSI do Brasil Ltda.; para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

**Obs.:** Omitido o período de 08.03.2004 a 26.03.2004, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**06) Processo 504260/2011 – Martha Sanches Bortolas**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1701504410-0 sob o Protocolo nº 10001080.1.00051/10-6, fls. 06/07, **deferir** o pedido da servidora pública estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professora, CPF nº 499.303.709-00, RG nº 1193016-0 SJ/MT, matrícula funcional nº 29233, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano e 10 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

I. **11 meses** no período de 01.03.1984 a 31.01.1985, prestado à Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na função de Professora;

II. **11 meses** no período de 01.02.1993 a 31.12.1993, prestado à Prefeitura Municipal de Santa Carmem.  
**Obs. 01:** Apenas o período de 01.03.1984 a 31.01.1985, prestado à Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foi exercido na função de magistério.

**Obs. 02:** Omitidos os períodos de: 01.02.1985 a 31.01.1987 prestado à Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, 01.01.1994 a 28.02.1994, prestado à Prefeitura Municipal de Santa Carmem e 01.09.2007 a 30.09.2007, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, o primeiro por já se encontrar averbado pela Portaria nº 006/2011 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 17.02.2011, enquanto o segundo e terceiro períodos, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**07) Processo 471569/2011 – Santo Nunes da Silva**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1074450193-5 sob o Protocolo nº 10001060.1.00048/11-3, fls. 04/05, **deferir** o pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 107.498.291-68, RG nº 274.927 SSP/MT, matrícula funcional nº 33315, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 09 anos e 10 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de 01.06.1976 a 30.03.1986, prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, na função de Trabalhador Braçal; para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

**Obs. 01:** O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da CF, uma vez que não foi exercido na função de magistério.

**Obs. 02:** Omitido o período de 01.09.2008 a 30.09.2008, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**08) Processo 793232/2010 – Marilei Teresinha Dalla Libera Gouveia da Silva**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos/SC, fls. 10 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 899/2010 emitida pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Santa Catarina – IPREV, fls. 11, **deferir** o pedido da servidora pública estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 518.214.869-00, RG nº 2363200-3 SSP/MT, matrícula funcional nº 03736, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 03 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos/SC**, no período de 01.03.1983 a 31.05.1983, prestado à Prefeitura Municipal de São Domingos, na função de Professora; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

• **04 anos e 10 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Santa Catarina – IPREV**, no período de 19.02.1986 a 28.02.1990, prestado à Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, na função de Professora; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.:** Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

**09) Processo 500392/2011 – Francisco Carlos Barbosa Aragão**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 035/2011 emitida pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal, fls. 05/06, **deferir** o pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº. 010.326.148-62, RG nº. 7.524.497-4 SSP/SP, matrícula funcional nº. 201536, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 15 anos, 02 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Receita Federal – RPPS**, no período de 04.01.1993 a 22.04.2008, prestado à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília/SP; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**10) Processo 494791/2011 – Vilma Barreto Vila**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1075968171-3 sob o Protocolo nº 10001020.1.00007/11-5, fls. 04/09, **deferir** o pedido da servidora pública estadual da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, ocupante do cargo de Professor, CPF nº. 973.781.008-20, RG nº. 9.137.487 SSP/SP, matrícula funcional nº. 31295, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano, 04 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**10 meses e 20 dias** no período de 14.03.1977 a 03.02.1978, prestado a UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A;

I. **06 meses e 09 dias** no período de 01.08.1987 a 09.02.1988, prestado à Instituição Cuiabana de Educação e Cultura – ICEC.

**Obs.:** Omitidos os períodos de: 01.02.1992 a 28.02.1993 e 01.09.1995 a 13.09.1997, prestados à Associação Beneficente Providência Azul, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**11) Processo 464801/2011 – Augusto Marcondes Reis**  
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/44º Batalhão de Infantaria Motorizado, fls. 05, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1006818475-9 sob o Protocolo nº 10001030.1.00145/10-0, fls. 03, **deferir** o pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, CPF nº. 103.666.011-72, RG nº. 0116077-0 SSP/MT, matrícula funcional nº. 81423, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 10 meses e 16 dias** no período de 15.01.1972 a 30.11.1972, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro/44º Batalhão de Infantaria Motorizado; para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

• **07 anos, 02 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

I. **04 anos, 11 meses e 05 dias** no período de 30.07.1973 a 03.07.1978, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;

II. **02 anos, 03 meses e 14 dias** no período de 01.12.1978 a 14.03.1981, prestado a OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

**12) Processo 524037/2011 – Vanda Rodrigues de Matos Nascimento**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 075/2011 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social – PREVI-LIDER da Prefeitura Municipal de Colider, fls. 07/10 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1234246445-4 sob o Protocolo nº 10001140.1.00041/11-8, fls. 03/06, **deferir** o pedido da servidora pública estadual da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/PJC, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, CPF nº. 487.943.331-49, RG nº. 0638565-6 SSP/MT, matrícula funcional nº. 54674, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano, 08 meses e 05 dias** correspondente a 610 dias de contribuição para o Regime Próprio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Colider – PREVI-LIDER, no período de 01.06.1993 a 31.01.1995, prestado à Secretaria Municipal de Educação de Colider; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

• **02 anos, 08 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

I. **02 anos e 29 dias** no período de 03.03.1988 a 01.04.1990, prestado a Armando Mtsuo Ono;

II. **07 meses e 03 dias** no período de 02.05.1990 a 04.12.1990, prestado a JOMAPA Prolar Ltda.

**13) Processo 558858/2010 – Helena Maria Borges**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 001/2011 emitida pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia do Estado de Goiás, fls. 08/09, **deferir** o pedido da servidora pública estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Agente de Administração Fazendária, CPF nº. 060.690.701-78, RG nº. 318800 SSP/GO, matrícula funcional nº. 48759, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 05 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Próprio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia – Araguaia PREV**, no período de 04.02.1991 a 31.07.1993, prestado à Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**14) Processo 527006/2011 – José Carlos de Camargo Viana**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 32/33, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço nº 012/2005 emitida pela Secretaria de Estado de Educação/Coordenadoria de Ensino do Interior – Diretoria de Ensino – Região de Assis/SP, fls. 06 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 104279426-5 sob o Protocolo nº 10001030.1.00084/01-2, fls. 04/05, **deferir** o pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, CPF nº. 621.259.908-49, RG nº. 5.765.760 SSP/SP, matrícula funcional nº. 24819, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 07 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Próprio do Instituto de Previdência Social do Estado de São Paulo – IPESP**, no período de 14.09.1977 a 27.04.1978, prestado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

• **08 anos, 01 mês e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

I. **02 anos, 01 mês e 13 dias** no período de 01.02.1969 a 13.03.1971, prestado a Irmãos Senatore S/A Com e Importação;

II. **09 meses e 14 dias** no período de 17.03.1971 a 31.12.1971, prestado a CODIVA Com Distribuição de Veículos S/A;

III. **08 meses e 02 dias** no período de 01.06.1972 a 02.02.1973, prestado ao Banco Nacional de Minas Gerais;

IV. **02 anos, 04 meses e 24 dias** nos períodos de: 28.04.1978 a 23.07.1978 e 02.05.1979 a 01.07.1981, prestados à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso;

V. **06 meses e 13 dias** no período de 20.08.1982 a 02.03.1983, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;

VI. **01 ano, 07 meses e 02 dias** no período de 01.05.1985 a 02.12.1986, prestado à Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Poconé Ltda.

**Obs.:** Omitido o período de 24.04.1978 a 27.04.1978, prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

**15) Processo 495775/2011 – Joanisio Rosa de Moraes**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1082572546-9 sob o Protocolo nº 10001050.1.00161/11-4, fls. 04/05, **deferir** o pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, CPF nº. 108.356.791-87, RG nº. 1.767.967 SSP/DF, matrícula funcional nº. 119009, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 11 anos e 01 mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

I. **06 meses e 09 dias** no período de 23.06.1978 a 01.01.1979, prestado a Auto Escola Modelo Ltda.;

II. **01 ano, 03 meses e 21 dias** no período de 03.10.1979 a 23.01.1981, prestado ao Banco Real S/A;

III. **06 anos, 05 meses e 27 dias** no período de **01.03.1981 a 27.08.1987**, prestado a G D Mato Grosso Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.;

IV. **03 meses e 25 dias** no período de **07.12.1989 a 01.04.1990**, prestado a STEPHAN Cia;  
**02 anos, 05 meses e 08 dias** no período de **04.12.1998 a 11.05.2001**, prestado ao Centro de Formação de Condutores Interlagos Ltda. – EPP.

#### 16) Processo 469744/2011 – Enilman Conceição Rondon

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo Contribuição emitida pelo INSS, NIT: **1260079040-5 sob o Protocolo nº 10001050.1.00149/11-4**, fls. 03/06, defere o pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº. 604.552.331-87, RG nº. 0899650-4 SSP/MT, matrícula funcional nº. 108206, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 04 anos, 06 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

I. **04 meses e 19 dias** no período de **12.04.1996 a 30.08.1996**, prestado a Oeste Plásticos Comércio de Artigos Plásticos Ltda.;

II. **05 meses e 23 dias** no período de **06.06.1997 a 28.11.1997**, prestado a Monreal Recuperação de Ativos e Serviços Ltda.;

III. **01 ano e 09 meses** no período de **01.04.1998 a 30.12.1999**, prestado a Leal Assessoria e Cobrança Ltda. – ME;

IV. **01 mês e 15 dias** no período de **01.02.2001 a 15.03.2001**, prestado a Potencial Cobranças Ltda.;

V. **01 ano, 05 meses e 12 dias** no período de **19.03.2001 a 31.08.2002**, prestado a Casa D'Ideias Marketing e Propaganda Ltda.;

VI. **04 meses e 04 dias** no período de **02.01.2003 a 05.05.2003**, prestado a CACTUS – Locação de Mão – de – Obra Ltda.

**Obs.:** Omitido o dia **06.05.2003**, prestado a CACTUS – Locação de Mão – de Obra Ltda., pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

#### 17) Processo 564012/2011 – Claudenil Ferreira dos Santos

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo Contribuição emitida pelo INSS, NIT: **1086183399-3 sob o Protocolo nº 10001050.1.00141/10-5**, fls. 04, o pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº. 327.433.001-91, RG nº. 0312099-6 SSP/MT, matrícula funcional nº. 21275, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 06 meses e 05 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- I – **24 dias** no período de **15.02.1979 a 08.03.1979**, prestado a Peralta Comércio e Indústria Ltda.;
- II – **05 meses e 11 dias** no período **01.05.1980 a 11.10.1980**, prestado à Papelaria Dunorte Ltda – EPP.

#### 18) Processo 657960/2011 – Rogério Atilio Modelli

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: **1235896288-2 sob o Protocolo nº: 10001030.1.00314/11-5**, fls. 05, defere o pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal II – SESP/PJC**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, CPF nº 140.283.628-73, RG nº. 20.083.083-1 SSP/SP, matrícula funcional nº. 92175, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 18 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

VI. **01 ano, 02 meses e 04 dias** no período de **07.03.1988 a 10.05.1989**, prestado a Reprinco Informática Ltda. – EPP;

VII. **02 anos, 06 meses e 14 dias** no período de **17.07.1989 a 30.01.1992**, prestado a Itaú Seguros S/A.

#### 19) Proc. 464139/2011 SAENSA e Apenso (612720/2011) – SAD - Odir de Souza França.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: **1229505247-7 sob o Protocolo nº: 10001020.1.00083/11-3**, fls. 06/07, defere o pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal II – INDEA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II**, CPF nº 488.699.451-20, RG nº. 611.617 SSP/MT, matrícula funcional nº. 79542, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano, 08 meses e 26 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, no período de **20.01.1994 a 15.10.1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres; **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

- **02 anos, 04 meses e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. **01 ano e 10 meses** no período de **17.03.1987 a 16.01.1989**, prestado à Distribuidora de Bebidas Pantanal Ltda.;

b. **05 meses e 28 dias** nos períodos de: **12.08.1992 a 25.09.1992 e 17.11.1992 a 31.03.1993**, prestados ao Abatedouro e Distribuidor de Carnes Advance Ltda.;

c. **01 mês** no período de **01.09.1993 a 30.09.1993**, prestado a Tannery do Brasil S/A.

**Obs.:** Omitido o período de **16.10.1995 a 01.11.1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

#### 20) Processo 552266/2009 – Vanderlei Lopes da Silva

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo Contribuição nº **000012/2010** emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais da Prefeitura de Várzea Grande – PREVI-VAG, fls. 14/15, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, ocupante do cargo de **Papiloscopista**, CPF nº. 378.596.921-04, RG nº. 520.436 SSP/MT, matrícula funcional nº. 71281, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 06 anos e 20 dias** de contribuição para o **Regime Próprio** do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais da Prefeitura de Várzea Grande – **PREVI-VAG**, nos períodos de: **29.06.1994 a 08.02.1998 e 01.01.1999 a 12.06.2001**, prestados à Secretaria Municipal de Fazenda de Várzea Grande; **efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.:** Omitidos os períodos de **09.02.1998 a 31.12.1998 e 13.06.2001 a 30.01.2002**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Setembro 2011.**

**Ozenira Felix Soares de Souza**  
**Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas**  
**(Documento original assinado)**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS**

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do § 5º-A, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: TALITA PEREIRA LOPES, IE 13.351.115-4, cadastrada no município de Apiacás, informou que INUTILIZOU as Notas Fiscais de numeração: 01 a 25 e JOSE RUBENS DO COUTO, IE 13.219.849-5, cadastrada em Apiacás, informou que INUTILIZOU as Notas Fiscais de numeração: 03a 25; Oscar da Costa e Silva Mat 46297002-7, Apiacás -MT, 3 de outubro de 2011.

TDI Nº 05/2011, Apiacás – MT, 3/10/2011, reconheço que os micros produtores relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 Art. 26 § 19, a saber, FRANCISCO SILVA FERREIRA, CPF 894.359.311-20; Oscar da Costa e Silva. Mat. 46297002-7.

TDI CANCELADO - VALMOR DE SOUZA: CPF: 009.189.611-81 – RG: 16354427 SSP/MT

TERMO DE OPÇÃO Nº 09/2011 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, ALEX RICIERI PERIN – IE: 13.433.801-4; JOCEMIR DARCI PERIN, IE: 13.433.828-6; MARLI LENIR BAUMGART, IE: 13.434.258-5; BEMAIR PORTELLA WEBBER BALEEIRO, IE: 13.434.238-0; JOSE CARLOS BARBOSA RIBEIRO, IE: 13.434.240-2; RUBENS DE SOUZA ARANTES, IE: 13.434.239-9; JULIANA KRAUSE LOPES, IE 13.434.830-3; SANDRA PEREIRA DO CARMO, IE 13.434.909-1; RONALDO DA SILVA CORREA, IE 13.435.418-4; DEMILSON DE FREITAS ARANTES, IE 13.435.431-1; EDENILCE DE FATIMA ADORNE, IE 13.435.439-7; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás – MT, 3/10/2011

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI-Reconheço que os Micro Produtores Rurais, abaixo relacionado; apresentam junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual/Inferior a 100 ha. Atendendo aos dispositivos do 19 do Art. 26 da portaria 114/2002 AGENCIA DE ARIPUANÃ TDI-Nº 560/2011 HELENO BRUM CPF-67814158249 TDI-Nº 561/2011 NELVANIR GARCIA MENDES CPF-55154778120 MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRÉ – GERENTE SUBST. MAT. 0831000.24 AGENFA ARIPUANÃ

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES**

COMUNICADO – O(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, relação com a indicação das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A inutilizadas, bem como sua transcrição no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, conforme determina o § 8º-A do Artigo 198-A das Disposições Permanentes do RICMS/MT. Insc. Estadual Razão Social Documentos em branco inutilizados; 13.205.319-5 Restaurante e Peix Ricardo S Grill Ltda NF Mod-1 de nº 000.002 a 000.025 13.207.925-9; Sansal Ind e Com de Rações e Nutrientes Animais Ltda NF Mod-1 de nº 001.926 a 003.586. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 03/10/2011. Maria Terezinha R E Conciani – Gerente.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ). PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO; ELIEZER FERNANDES VIEIRA 13.435.428-1 BARRA DO BUGRES, MARCOS FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO 13.435.537-7 NOVA OLIMPIA; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 03/10/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JULIMAR CARDOSO DA SILVA C.P.F. Nº 043.656.831-44 – VALQUIRIA PIRES CARDOSO C.P.F. Nº 026.503.381-98 - José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART. 9º, ANEXO X, RICMS. Inscrição Estadual 13.323.600-5 ANDREAS WAGNER E OUTRA, I.E. 13.300.147-4 ALVARI AIMI E I.E.13.373.279-7 JOHN LENNON AIMI -BARRA DO GARÇAS-MT-30 DE SETEMBRO DE 2011, AAF-ARNILDO CAMPONOGARA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 0034/2011. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Antonio Alves Nogueira – CPF 176346521-72. Andrea Angela Vicari - Gerente Fazendária

TERMO DE OPÇÃO 027/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Fernando Augusto Paes de Barros – IE 13431.939-7, Ademir Della Rovere – IE 13434413-8, Julio Cesar Macedo Brito – IE 13435458-3, Juliene de Souza Brito – IE 133454591, Aparecido Rodrigues – IE 13345460-5, Fabio Cirino Cavalcante – IE 13435339-0, Mauricio Rodrigues da Costa – IE 13435570-9. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ANTONIO PEREIRA DE SALES 522.133.401-10 - Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS – JOÃO MANOEL MARTINS LAVADO 13.435.483-4, GLADIR TOMAZELI 13.435.493-1. ROGÉRIO PRUDÊNCIO - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

COMUNICADO - A empresa: ROMANINO E BERTANI, CNPJ n. 07614976/0001-01 e I. E. n. 13.309830-3, estabelecida à Rua Desemb Joaquim Pereira Ferreira Mendes, s/nº, centro, Alto Paragauí-MT, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A- § 5º-A do Art. 198-A do RICMS/MT. Comunica a Inutilização das notas fiscais Mod. 1 do nº 487 ao n.500 da AIDF n.177139 de 27/02/2009, pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Diamantino, 28 de setembro de 2011 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário – Mat. 48848003-5

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL – TDI: Neuza Maria Conejo CPF: 042.667.509-60, Ecilio Aparecido Conejo CPF: 431.481.909-04, Minivaldo de Oliveira Sá CPF: 260.375.801-20, Camilla Bresciani CPF: 004.501.441-86, Cleodete Brotto CPF: 448.564.829-04, Inanilda Francisco Soares Baú CPF: 452.041.951-49 Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário, Agenfa de Guarantã do Norte, 30 de setembro de 2011.

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DE ICMS: Antonio Raimundo Perejon IE: 13.435.595-4, Luiz Antonio Menegotto ribeiro IE: 13.435.568-7, Lucimar Mendes Diniz IE: 13.435.569-5, Adriano Carlos Martins IE: 13.435.456-7, Maria José dos Santos IE: 13.435.430-3, Sedeny Julio de Oliveira IE: 13.435.360-9, Luiz Inácio Paetzold IE: 13.434.826-5, Ailton Aparecido Guaranha IE: 13.434.843-5, Antonio Rodrigues de Almeida IE: 13.434.972-5, Luiz Henrique Cabrera IE: 13.434.975-0, Ronniclei Rocha da Silva IE: 13.433.929-0, Pollyani Ribeiro Machado IE: 13.434.145-7, Claudemir Rodrigues Goularte IE: 13.434.144-9, Haine Dente IE: 13.434.416-2 Adelar Felisberto da Silva IE: 13.434.417-0, Otavio Maronezi Junior IE: 13.434.349-2

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 039/2011, 3 de outubro de 2011 - Contribuintes que fizeram a opção pelo benefício do Diferimento do ICMS, instituído pelo Decreto 565/2007. Pedro Marcos Spanhol – I.E. 13389273-5 CPF 368691399-20 – E-Process 5068715/2011 Opção retroativa a 28/09/2011; Pedro Marcos Spanhol I.E.13241799-5 CPF 368691399-20 E-process 5040980/2011 Opção retroativa a 28/09/2011; Advasson Preto e Outro – I.E. 13293243-1 CPF 27515460130 E-process 5066300/2011 Opção retroativa a 26/09/2011 José Carlos V. Ribeiro – Gerente Fazendário – Matr. 604339731

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 195/2011 – Município: Curvelândia – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Wagner Rodrigues Vieira CPF 696.936.681-20 Fazenda Pantanal Validade: 28/09/2014. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os

documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 02 de Outubro de 2011. Célia Aparecida de Souza GF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 196/2011 – Município: Reserva do Cabaçal – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Nilo Rodrigues Pacheco CPF 329.614.301-78 Sítio Boa Esperança Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 02 de Outubro de 2011. Célia Aparecida de Souza GF

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL: 01 Wagner Rodrigues Vieira 13.396.855-3; 02 Nilo Rodrigues Pacheco Dispensado. Mirassol D'Oeste – MT 02 de Outubro de 2011- Alice Rodrigues da Silva-AAF

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT) - NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO; Isaura da Cruz 13.435.336-6; Fabrício Coffi Lirio 13.433.363-2; Levi Ribeiro 13.433.315-2; Julio Cesar Livi (Fazenda Julia) 13.435.395-1. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 03DE OUTUBRO DE 2011. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Agropecuária Bigolin, CNPJ 07.979.938/0001-44, Insc.Estadual 13.320.432-4 Sapezal-MT, 03 de Outubro de 2011. Cleimilda Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr.518.540.014-.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; NELVO SODER 285.235.989-87 13-251.942-9 30-09-2011; ALERI LUIZ CANAN 435.266.400-68 13-428.315-2 30-09-2011; RESIDUAL BENEFICIADORA PROD. FLORESTAL LTDA 06.894.635/0002-47 13-309.193-7 30-09-2011. Agenfa Sinop-MT, 03 de Outubro de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2010 /SEFAZ - FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - EPP

OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA, item 8.1. – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n. 061/2010/SEFAZ/FUNGEFAZ, iniciando-se em 06/09/2011 e com término previsto para 06/09/2012 (...)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Elza Ferreira Dos Santos Elza Ferreira Dos Santos Serviços Epp Contratada
--	---	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2011 /SENF-SEFAZ - FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO do contrato original (...).

VALOR: Acrescente-se ao valor do objeto referente à execução do serviço de reforma das coberturas do Complexo II e Agência Fazendária e ampliação da caixa de corrida do elevador na sede da Secretaria de Estado de Fazenda a quantia de R\$ 241.320,97 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos), perfazendo, assim, o NOVO VALOR GLOBAL do Contrato de R\$728.284,03 (setecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos) (...)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Esper Haddad Neto Construtora Panamericana Ltda Contratada
--	---	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2011 (SEFAZ/FUNGEFAZ – SECID)

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de links de fibras ópticas entre o CEPROMAT e a SEFAZ/MT, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso (...).

VIGÊNCIA: O presente Contrato será de será de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura (...)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Cooperante	Erandy Maurício Baracat Arruda Secretário de Estado das Cidades – SECID
---	--



GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCALIS - GIEF  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: A N VEICULOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132312786 Nº da Notificação: 607953/55/33/2011

Contribuinte: L. M. DA HORA-ME Inscrição Estadual: 132313910 Nº da Notificação: 607958/55/33/2011

Contribuinte: IRENE PIRANI NASCIMENTO Inscrição Estadual: 132314070 Nº da Notificação: 607961/55/33/2011

Contribuinte: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA Inscrição Estadual: 132314738 Nº da Notificação: 609628/55/33/2011

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser obtido na Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada – GINF, através do telefone 65-3617-2482.

IE	RAZÃO SOCIAL	Número
13.200.517-4	SORRIAGRO INS E PROD AGROPECUARIOS LTDA	1392/2011
13.195.140-8	J C FLORINDO & CIA LTDA	1463/2011
13.011.665-3	SUPERMERCADO BIG BOM LTDA	1519/2011
13.043.135-4	OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA	1547/2011
13.044.736-6	SACOLÃO E SUPERMERCADOS POPULAR LTDA	1550/2011
13.055.583-5	VERAO MODAS COM ROUPAS FEITAS LTDA	1567/2011

## GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

## TERMO DE EXCLUSAO SIMPLES NACIONAL GIOR

Edital de Notificação Substitutiva - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MOURA DURANTE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131766236 Nº da Notificação: 545375/337/68/2011

Contribuinte: JOAO OLIVEIRA MAIA Inscrição Estadual: 132712334 Nº da Notificação: 545927/337/68/2011

Contribuinte: K.G.DA SILVA SARAGIOTTO Inscrição Estadual: 133041646 Nº da Notificação: 546021/337/68/2011

Contribuinte: ALVES DE SOUSA & MENDES SOUZA LTDA Inscrição Estadual: 133050300 Nº da Notificação: 546030/337/68/2011

Contribuinte: XIMANGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133153738 Nº da Notificação: 546107/337/68/2011

Contribuinte: H M VIEIRA - ME Inscrição Estadual: 133158667 Nº da Notificação: 546111/337/68/2011

Contribuinte: S C DE CARVALHO COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133298680 Nº da Notificação: 546226/337/68/2011

Contribuinte: F. ANTUNES LOPES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133310760 Nº da Notificação: 546238/337/68/2011

Contribuinte: PLANETA ÁGUA - COM. E CONST. DE PISCINAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133387771 Nº da Notificação: 546307/337/68/2011

Contribuinte: AMAZON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 133426572 Nº da Notificação: 546341/337/68/2011

Contribuinte: B A PERGHER FLORICULTURA - ME Inscrição Estadual: 133514960 Nº da Notificação: 546425/337/68/2011

Contribuinte: ILZA MARQUES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133599930 Nº da Notificação: 546514/337/68/2011

Contribuinte: ANGELINES L.H.R. CONTREIRAS COMERCIO VAREJISTA ME Inscrição Estadual: 133628817 Nº da Notificação: 546557/337/68/2011

Contribuinte: ALEXANDRO IVAN QUOOS - ME Inscrição Estadual: 133681262 Nº da Notificação: 546603/337/68/2011

Contribuinte: ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133697797 Nº da Notificação: 546615/337/68/2011

Contribuinte: CARLOS NEY OLIVEIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133732053 Nº da Notificação: 546666/337/68/2011

Contribuinte: FLEXOPAR EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA Inscrição Estadual: 133759962 Nº da Notificação: 546704/337/68/2011

Contribuinte: FERNANDO A DA S A FERREIRA ME Inscrição Estadual: 133768694 Nº da Notificação: 546717/337/68/2011

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2827/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** João Adecilde Krampe CPF: 368.868.319-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 791402/2010, no município de Campo Novo dos Parecis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

João Adecilde Krampe

CPF: 368.868.319-68

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2872/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Adelino Taffarel CPF: 054.441.959-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 872358/2010, no município de Vera/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Adelino Taffarel

CPF: 054.441.959-68

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2943/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Adelino Taffarel CPF: 054.441.959-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 872355/2010, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Adelino Taffarel

CPF: 304.207.091-34

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3322/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Edeмар José da Rold CPF: 125.830.229-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102038/2005, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS**

Edeмар José da Rold

CPF: 125.830.229-20

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3595/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Josias Teixeira Lopes CPF: 569.968.021-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 90439/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Josias Teixeira Lopes

CPF: 569.968.021-72

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3829/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** João Leal Sampaio CPF: 040.116.786-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 751569/2009, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**João Leal Sampaio**

**CPF: 040.116.786-00**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4032/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** João Batista de Oliveira CPF: 405.576.341-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 845460/2010, no município de **Porto dos Gaúchos/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**João Batista de Oliveira**

**CPF: 405.576.341-72**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4124/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Gumercindo Barpp CPF: 003.365.219-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 20374/2005, no município de **Porto dos Gaúchos/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Gumercindo Barpp**

**CPF: 003.365.219-87**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4275/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Adriana Seravali Petrofeza Mansani CPF: 581.215.871-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 846486/2010, no município de **Paranaitá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adriana Seravali Petrofeza Mansani**

**CPF: 581.215.871-15**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4904/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Cezar Rodrigues dos Santos CPF: 353.257.041-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 924041/2010, no município de **Paranaitá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Cezar Rodrigues dos Santos**

**CPF: 353.257.041-68**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4908/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Ipio Batista de Queiroz CPF: 214.077.898-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 903770/2010, no município de **Salto do Céu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ipio Batista de Queiroz**

**CPF: 214.077.898-72**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5421/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Antonio Fabio Zonta CPF: 286.415.608-31.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 59081/2011, no município de **Cocalinho/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Antonio Fabio Zonta**

**CPF: 286.415.608-31**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5431/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Jonilson Walecki Brigina CPF: 709.115.769-91

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 42595/2011, no município de **Carlinda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jonilson Walecki Brigina**

**CPF: 709.115.769-91**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5440/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti- FUEPB CNPJ: 03.752.342/0001-56, neste ato representado por José Henrique Cordeiro.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 907040/2010, no município de **Chapada dos Guimarães/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti- FUEPB,**

**Representado por José Henrique Cordeiro**

**CNPJ: 03.752.342/0001-56**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5522/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Erno Arnaldo Rhoden CPF: 191.553.109-82

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **647995/2010**, no município de **Paranaíta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Erno Arnaldo Rhoden**

**CPF: 191.553.109-82**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5578/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Matilde Vicente Salvador CPF: 353.268.831-04

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **836256/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Matilde Vicente Salvador**

**CPF: 353.268.831-04**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5701/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Ataíde Sandoval Moreira CPF: 155.953.908-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **100932/2005**, no município de **Pontal Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ataíde Sandoval Moreira**

**CPF: 155.953.908-91**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5962/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** MCL Empreendimentos e Negócios LTDA CNPJ: 64.766.697/0001-61, neste ato representado por Mário Celso Lopez.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **488991/2007**, no município de **Pontal do Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**MCL Empreendimentos e Negócios LTDA,**

**Representado por Mário Celso Lopes**

**CNPJ: 64.766.697/0001-61**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6061/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Sementes Tangará LTDA CNPJ: 14.957.757/0001-82, neste ato representado por Jean Carlo Fogliato.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **100514/2005**, no município de **Sapezal/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sementes Tangará LTDA,**

**Representado por Jean Carlo Fogliato**

**CNPJ: 14.957.757/0001-82**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6084/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Nilso Gelatti Pipper CPF: 270.194.701-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **648060/2010**, no município de **Paranaíta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Nilso Gelatti Pipper**

**CPF: 270.194.701-49**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6122/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Chu-Em-Lay Paes Leme CPF: 093.596.301-44.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **872622/2010**, no município de **Barra do Garças/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Chu-Em-Lay Paes Leme**

**CPF: 093.596.301-44**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6179/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Osmar Gonçalves Leite CPF: 973.588.008-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **245285/2011**, no município de **Juina/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Osmar Gonçalves Leite**

**CPF: 973.588.008-34**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3020/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** José Mendonça Figueira CPF: 174.829.929-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **874349/2010**, no município de **Santo Afonso/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de Março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Mendonça Figueira**

**CPF: 174.829.929-87.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3293/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Ademar Sanmartino CPF: 477.161.348-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 625578/2010, no município de Alto Paraguai/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ademar Sanmartino**

**CPF: 477.161.348-68.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3326/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Vilmar Batista CPF: 662.396.219-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 782001/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Vilmar Batista**

**CPF: 662.396.219-00.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3632/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Marcia Regina Henning Pereira CPF: 782.400.421-04, Marisol Henning CPF: 492.979.809-91 e Osmar Assis Henning CPF: 251.670.229-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 808307/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marcia Regina Henning Pereira**

**Marisol Henning**

**CPF: 782.400.421-04**

**CPF: 492.979.809-91**

**Osmar Assis Henning**

**CPF: 251.670.229-91.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3635/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Hercilio Pereira da Silva CPF: 056.170.579-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 785227/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Hercilio Pereira da Silva**

**CPF: 208.498.009-78.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3870/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** João Evangelista Pereira CPF: 574.431.906-97.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 811345/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**João Evangelista Pereira**

**CPF: 574.431.906-97.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3907/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Geraldo Rodrigues da Veiga CPF: 078.519.799-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 90525/2011, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Geraldo Rodrigues da Veiga**

**CPF: 078.519.799-00.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3937/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Luiz Aragon Martins CPF: 387.781.149-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 842277/2010, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luiz Aragon Martins**

**CPF: 387.781.149-34.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3945/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Rogério Cerioli CPF: 811.634.521-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 852861/2010, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Rogério Cerioli**

**CPF: 811.634.521-49.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4068/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Olivio Frinck CPF: 047.175.030-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 386646/2010, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Olivio Frinck**

**CPF: 047.175.030-15.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4100/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Jorge Sayed Picciani CPF: 409.566.527-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 727809/2008, no município de São Felix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Jorge Sayed Picciani

CPF: 409.566.527-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4154/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Adair Zang CPF: 458.633.421-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 862453/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Adair Zang

CPF: 458.633.421-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4166/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Lucia Berkembrock Eckel CPF: 002.000.381-17, Andreo Eckel CPF: 006.279.461-27 e Guilherme Francisco Eckel CPF: 023.441.621-19.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 877684/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Lucia Berkembrock Eckel

Guilherme Francisco Eckel

CPF: 002.000.381-17

CPF: 023.441.621-19

Andreo Eckel

CPF: 006.279.461-27

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5096/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Jose Antonio Barbosa CPF: 060.081.588-90.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 644373/2010, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Jose Antonio Barbosa

CPF: 060.081.588-90

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5103/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Gilberto Dias de Lima Dias CPF: 924.980.438-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 185061/2011, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Gilberto Dias de Lima Dias

CPF: 924.980.438-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5219/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Antonio Braz Zonta CPF 005.206.378-01.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 932706/2010, no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Antonio Braz Zonta

CPF 005.206.378-01

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5247/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Hilário Otowiczts CPF: 452.071.781-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 927427/2010, no município de Cláudia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Hilário Otowiczts

CPF: 452.071.781-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5498/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Genesio Alberto Russafa CPF: 541.104.408-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 211933/2011, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Genesio Alberto Russafa

CPF: 541.104.408-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5544/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Romeu Froelich CPF: 284.422.539-04 e Canisio Froelich CPF: 309.105.520-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94457/2005, no município de Poxoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Romeu Froelich

CPF: 284.422.539-04

Canisio Froelich

CPF: 309.105.520-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5613/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Luis Albino Piffer CPF: 004.889.378-17, Mateus Domingos Piffer CPF: 718851.618-91, Albino Narciso Piffer CPF: 024.452.528-57 e Carlos Roberto Piffer CPF: 555.344.908-10.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106714/2011, no município de Araguaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Albino Piffer  
CPF: 004.889.378-17  
Mateus Domingos Piffer  
CPF: 718851.618-91

Albino Narciso Piffer

CPF: 024.452.528-57

Carlos Roberto Piffer

CPF: 555.344.908-10

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4407/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** José Enias Martins CPF: 181.535.001-63.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 516703/2008, no município de Juscimeira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

José Enias Martins

CPF: 181.535.001-63

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 48502011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** LEO FRANCISCO KLEIN CPF: 509.498.531-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 844963/2010, no município de Apicás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Leo Francisco Klein

CPF: 509.498.531-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 50452011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** ANTÔNIO CLARETE ANDRIOLI CPF: 476.528.379-87

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 71627/2007, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

ANTÔNIO CLARETE ANDRIOLI

CPF: 476.528.379-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5215/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Ipio Batista de Queiroz CPF: 214.077.898-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 903717/2010, no município de Salto do Céu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Ipio Batista de Queiroz

CPF: 214.077.898-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3764/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Evair Meneckelli CPF: 575.534.169-91 e Ricardo Meneckelli CPF: 570.541.939-20

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 783006/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Evair Meneckelli

CPF: 575.534.169-91

Ricardo Meneckelli

CPF: 570.541.939-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2048/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Nelson Novatvoski CPF: 535.565.771-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 564244/2010, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Nelson Novatvoski

CPF: 535.565.771-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2152/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Espólio de Getúlio Antonio Galleli CPF: 132.012.129-20, neste ato

representado pela inventariante Lourdes Dambros Galleli.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 209678/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Espólio de Getúlio Antonio Galleli,

Representado por Lourdes Dambros Galleli

CPF: 132.012.129-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2511/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Raimundo Avelino Dantas CPF: 106.729.071-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 838637/2010, no município de Arenópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Raimundo Avelino Dantas**

**CPF: 106.729.071-00**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2722/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Edna Aparecida de Souza CPF: 061.740.938-24.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 7609649/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Edna Aparecida de Souza**

**CPF: 061.740.938-24**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2796/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Seyr Ruelis Junior CPF: 860.717.001-59.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 771862/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Seyr Ruelis Junior**

**CPF: 860.717.001-59**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2816/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Neiva Schilke CPF: 581.965.361-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 564274/2010, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de Março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Neiva Schilke**

**CPF: 581.965.361-00.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4446/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Rosario Luciana Perez Soublette CPF: 229.305.308-39.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 121254/2007, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Rosario Luciana Perez Soublette**

**CPF: 229.305.308-39.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4922/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Genesio Alberto Russafa CPF: 541.104.408-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 161176/2011, no município de Lambari d Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Genesio Alberto Russafa**

**CPF: 541.104.408-15.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4941/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Ilarinda Borges Alves CPF: 580.604.131-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 876008/2010, no município de Alto Graças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ilarinda Borges Alves**

**CPF: 580.604.131-04.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4969/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** João Garcia Lino de Matos CPF: 551.101.428-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 452819/2010, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**João Garcia Lino de Matos**

**CPF: 551.101.428-15.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4969/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** João Garcia Lino de Matos CPF: 551.101.428-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 452819/2010, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**João Garcia Lino de Matos**

**CPF: 551.101.428-15.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5034/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** João Paulo Loyola Walendowsky CPF: 031.067.289-90.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 820123/2010, no município de União do Sul/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**João Paulo Loyola Walendowsky**

**CPF: 031.067.289-90.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5129/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Helber Chodascki de Andrade CPF: 596.468.702-44.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 24731/2011, no município de Aripunã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Helber Chodascki de Andrade**

**CPF: 596.468.702-44.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5160/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** José Eduardo Rossi Nassif CPF: 160.441.501-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 924377/2010, no município de Várzea Grande/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Eduardo Rossi Nassif**

**CPF: 160.441.501-00.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5300/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Sílvia Aparecida Martinucci Kroll CPF: 159.957.728-30 e Aparecido Carlos Kroll CPF: 114.150.531-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101205/2005, no município de Ponta Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sílvia Aparecida Martinucci Kroll**

**CPF: 159.957.728-30.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**Aparecido Carlos Kroll**

**CPF: 114.150.531-20.**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5361/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Neide Cordeiro Bastos CPF: 518.508.691-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102450/2005, no município de Tesouro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Neide Cordeiro Bastos**

**CPF: 518.508.691-20.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5537/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** José Aparecido Niza CPF: 395.154.271-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 927301/2010, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Aparecido Niza**

**CPF: 395.154.271-34.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5592/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Antonio Braz Zonta CPF: 005.206.378-01.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 932677/2010, no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Antonio Braz Zonta**

**CPF: 005.206.378-01.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5641/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Osvino Trentini CPF: 043.367.550-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103719/2005, no município de Alto Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Osvino Trentini**

**CPF: 043.367.550-00.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5692/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Valdir de Oliveira CPF: 327.741.171-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 85389/2011, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Valdir de Oliveira**

**CPF: 327.741.171-00.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5693/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Juvenal Entringer CPF: 350.377.099-20 e Izidoro Entringer CPF: 324.723.669-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 71335/2011, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.



**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Juvenal Entringer

CPF: 350.377.099-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Izidoro Entringer

CPF: 324.723.669-49.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5761/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Oscar Martins dos Santos CPF: 162.112.351-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 185054/2011, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Oscar Martins dos Santos

CPF: 162.112.351-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5804/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Luiz Antonio Nodari CPF: 303.562.291-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 186422/2006, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Luiz Antonio Nodari

CPF: 303.562.291-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5807/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Helber Jesuino Fontes de Sousa CPF: 304.956.101-78.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 142025/2011, no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Helber Jesuino Fontes de Sousa

CPF: 304.956.101-78.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5879/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** José Gimenes Gelde CPF: 116.663.829-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 820081/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

José Gimenes Gelde

CPF: 116.663.829-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5931/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Nelson Puig de Mello CPF: 004.344.779-15 e Nelson Pio Iannicelli Pereira CPF: 004.342.569-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105163/2011, no município de Alto Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Nelson Puig de Mello

CPF: 004.344.779-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Nelson Pio Iannicelli Pereira

CPF: 004.342.569-00.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5935/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Celso Ferreira Penço CPF: 013.651.938-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 97826/2005, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Celso Ferreira Penço

CPF: 013.651.938-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6000/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Aparecido Helvio Donatoni CPF: 112.059.891-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 758169/2010, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Aparecido Helvio Donatoni

CPF: 112.059.891-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6010/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Naur Clestino Tedeschi CPF: 312.843.618-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 756784/2009, no município de Lambari d' Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Naur Clestino Tedeschi

CPF: 312.843.618-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6012/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Marcos Roberto Daniel CPF: 838.958.921-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 171911/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marcos Roberto Daniel**

**CPF: 838.958.921-49.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6026/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Wilson A. de Souza CPF: 139.059.531-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 203722/2011, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Wilson A. de Souza**

**CPF: 139.059.531-53.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6034/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Rafael Lodi CPF: 015.404.171-82.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 927244/2010, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Rafael Lodi**

**CPF: 015.404.171-82.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6111/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** José Aparecido Niza CPF: 395.154.271-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 108717/2011, no município de Paranaitá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Aparecido Niza**

**CPF: 395.154.271-34.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6139/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Divino Teixeira de Faria CPF: 025.025.181-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 223086/2011, no município de Santo Afonso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Divino Teixeira de Faria**

**CPF: 025.025.181-72.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6147/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Edir Jorge Itchencho CPF: 462.219.050-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 791612/2010, no município de Santa Carmem/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Edir Jorge Itchencho**

**CPF: 462.219.050-87.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6149/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** João Mauricio Fiori CPF: 938.228.807-44.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96684/2005, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**João Mauricio Fiori**

**CPF: 938.228.807-44.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6155/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Ângelo da Silva Quixabeira CPF: 044.982.241-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 235035/2011, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ângelo da Silva Quixabeira**

**CPF: 044.982.241-91.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6164/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Milton Casari CPF: 028.843.538-95.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 893705/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Milton Casari**

**CPF: 028.843.538-95.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6170/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Sergio Eduardo Rocha CPF: 826.805.158-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 645970/2010, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sergio Eduardo Rocha**

**CPF: 826.805.158-20.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6176/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Ademar Soave CPF: 206.569.201-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 223057/2011, no

município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ademar Soave**

**CPF: 206.569.201-49.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6248/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Entre Rios Agropecuária LTDA CNPJ: 06.014.183/0001-80, neste ato representado por Jose Humberto Rodrigues.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 845157/2010, no

município de São Felix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Entre Rios Agropecuária LTDA**

**Representado por Jose Humberto Rodrigues**

**CNPJ: 06.014.183/0001-80.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6264/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Luiz Aurelio Boggi CPF: 403.534.351-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 44984/2005, no município

de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luiz Aurelio Boggi**

**CPF: 403.534.351-04.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6275/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Del Moro e Cia LTDA CNPJ: 26.605.725/0001-05, neste ato representado por Dernei Olinda Del Moro.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 248786/2006, no

município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Del Moro e Cia LTDA**

**Representado por Dernei Olinda Del Moro**

**CNPJ: 26.605.725/0001-05.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6293/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Volmir Elton Scheffler CPF: 718.173.529-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 461931/2008, no

município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Volmir Elton Scheffler**

**CPF: 718.173.529-20.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6303/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Aparecida José Domingos Tazzo CPF: 503.250.191-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 797010/2010, no

município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Aparecida José Domingos Tazzo**

**CPF: 503.250.191-34.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4994/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Luis Alves da Silva CPF: 352.794.271-87 e Odair Alves da Silva CPF: 352.797.291-91

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 860389/2010, no município de Colider/MT,

para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luis Alves da Silva**

**CPF: 352.794.271-87**

**Odair Alves da Silva**

**CPF: 352.797.291-91**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5331/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Maria Noemia de Silva Dorileo CPF: 070.211.781-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 22378/2010, no município de Arenópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Maria Noemia de Silva Dorileo**

**CPF: 070.211.781-15**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5370/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Osmar Pires de Mello CPF: 385.509.701-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 918215/2010, no município de Alta

**Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Osmar Pires de Mello**

**CPF: 385.509.701-15**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5822/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Arquimedes Lucas da Silva CPF: 281.675.209-78

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 208279/2007, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Arquimedes Lucas da Silva**

**CPF: 281.675.209-78**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5910/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Luiza dos Santos Ferreira CPF: 458.734.371-49

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 264564/2011, no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luiza dos Santos Ferreira**

**CPF: 458.734.371-49**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6013/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Luiz Leite CPF: 017.746.598-08

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 172136/2011, no município de CarlindaMT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luiz Leite**

**CPF: 017.746.598-08**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6014/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Joarez Walecki Brigina CPF: 709.115.689-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 602619/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Joarez Walecki Brigina**

**CPF: 709.115.689-72**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6030/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Carlos Manoel dos Santos Azoia CPF: 865.765.341-91; Ilza dos Santos Barrankievicz CPF: 420.038.491-49; Carlos Antonio Azoia CPF: 865.764.701-15 e Patricia Cardozo Azoia CPF: 206.446.468-96.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 436670/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Carlos Manoel dos Santos Azoia**

**CPF: 865.765.341-91**

**Ilza dos Santos Barrankievicz**

**CPF: 420.038.491-49**

**Carlos Antonio Azoia**

**CPF: 865.764.701-15**

**Patricia Cardozo Azoia**

**CPF: 206.446.468-96.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6044/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Josezito Sirqueira CPF: 474.298.108-10

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 113184/2011, no município de Marcolândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Josezito Sirqueira**

**CPF: 474.298.108-10**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6047/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Aldino José Rhoden CPF: 620.358.359-68

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 648010/2010, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Aldino José Rhoden**

**CPF: 620.358.359-68**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6047/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Aldino José Rhoden CPF: 620.358.359-68

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 648010/2010, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Aldino José Rhoden**

**CPF: 620.358.359-68**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6056/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS: Antonio Manoel da Silva CPF: 104.767.488-28**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 191341/2011, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Antonio Manoel da Silva**

**CPF: 104.767.488-28**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6167/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS: Sérgio Natal de Almeida Claro CPF: 016.526.648-15**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101994/2005, no município de **Campo Verde/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sérgio Natal de Almeida Claro**

**CPF: 016.526.648-15**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PARTES:** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Paranatinga Energia S.A.

**DO OBJETO:** Aquisição e transferência para o Estado de Mato Grosso de área de terras localizadas no interior da Unidade de Conservação de Proteção Integral Estação Ecológica do Rio Ronuro, no valor máximo correspondente a R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para aquisição e regularização da área em nome do Estado de Mato Grosso, visando sua regularização fundiária, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da PCH PARANATINGA II, empreendida pela Paranatinga Energia S.A., consoante o Processo de Licenciamento Ambiental nº 326663/2006 e com base no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

**DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2011

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 03/10/2011

**SIGNATÁRIOS:**

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**José Roberto Montenegro Faro**  
Presidente da Paranatinga Energia S.A.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2011

**PARTES:** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, na unidade de conservação indicada no mesmo Anexo I.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 03/10/2011

**SIGNATÁRIOS:**

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Rosa Maria Lemos de Sá**  
Secretária Geral do Funbio

#### Anexo I

Protocolo	Fornecedor	NF	Dt.NF	Destino	Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
20110303174141106	R P Oliveira Treylle-ME	65	25/07/2011	PE Cristalino	Voadeira de alumínio semi chata de 06 metros por 2,0mm, Número de série: 03570	1	8.500,00	8.500,00
20110303174141106	R P Oliveira Treylle-ME	65	25/07/2011	PE Cristalino	Motor de popa 40 HP, 4 tempos, marca: Suzuki	1	17.200,00	17.200,00
20110225112642106	R P Oliveira Treylle-ME	65	25/07/2011	PE Cristalino	Carreta para transporte de voadeira até 08 metros com capacidade de carga 500kg. Número do chassi: 99C1231BAER6055	1	8.500,00	8.500,00

#### Audiência Pública

Informamos que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do empreendimento Malui Manso Residence, Hotel e Resort – Morro do Chapéu, está disponível para consulta nos seguintes locais:

- Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães;
- Câmara de Vereadores de Chapada dos Guimarães;
- Ministério Público de Chapada dos Guimarães;
- Site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

Cuiabá-MT., 30 de Setembro de 2011.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2011/FUNDED. ref. ao processo nº 669051/2011**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Automobilismo-FEMTAU – CNPJ nº 04.921.833/0001-46

**OBJETO:** “3º Rally Berohoká e 2ª Taça Brasil Berohoká/CBA”, nos termos do Plano de Trabalho.

**Órgão:** 15601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 335039 **Fonte:** 100 **-Valor:** R\$ 650.000,00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) – **EMP N.º:** 11.01830-1

**VIGÊNCIA:** 15/09/2011 a 30/12/2011.

**ASSINAM:** Carlos Antônio de Azambuja – Presidente do FUNDED e Zilmar Sirtoli – Presidente da Federação Matogrossense de Automobilismo.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 095/2011/FUNDED. ref. ao processo nº 639361/2011**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo-FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT – CNPJ nº 37.465.408/0001-49.

**OBJETO:** “Realização de 1º Caminhada na Natureza de Lambari D'Oeste”, nos termos do Plano de Trabalho.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1613 **Elem/Despesa:** 334039 **Fonte:** 100 **Valor:** R\$ 5.000,00 – **NE:** 11.01695-3

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 21/09/2011 a 31/12/2011.

**ASSINAM:** Carlos Antônio de Azambuja – Presidente do Funded e Maria Manea da Cruz – Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 042/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da **TP Edital nº 042/2011**, destinada à execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-336, Trecho: Santo Antônio do Leste – Entrº MT-130; Subtrecho: Estaca 621 + 7,25 – Estaca 1015, com extensão de 9,20 Km, será realizada no dia **10 de outubro de 2011, às 08h30**, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

**Cuiabá, 03 de outubro de 2011.**

**Eduardo Tomio Iwashita**

Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

**Engº Arnaldo Alves de Souza Neto**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 041/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da **TP Edital nº 041/2011**, destinada à execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Entrº MT-140; Subtrecho: (São Lourenço de Fátima – Km 14,00) e (Km 14,00 – Entrº MT-140), com extensão de 28,00 Km, será realizada no dia **07 de outubro de 2011, às 14h30**, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

**Cuiabá, 03 de outubro de 2011.**

**Eduardo Tomio Iwashita**

Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

**Engº Arnaldo Alves de Souza Neto**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 039/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da **TP Edital nº 039/2011**, destinada à execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-326, Trecho: Nova Nazaré – Entrº MT- 240, Sub Trecho: Nova Nazaré – Entrº MT-241, com extensão de 10,00 Km, será realizada no dia **07 de outubro de 2011, às 08h30**, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

**Cuiabá, 03 de outubro de 2011.**

**Eduardo Tomio Iwashita**

Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

**Engº Arnaldo Alves de Souza Neto**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 036/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da

**TP Edital nº 036/2011**, destinada à execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-494, Trecho: Entr. MT-351 – Entr. MT-241 – Bom Jardim; Subtrecho: Entr. MT-351 – Entr. MT-241 – Bom Jardim, com extensão de 44,100 Km, será realizada no dia **06 de outubro de 2011**, às **14h30**, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

**Cuiabá, 03 de outubro de 2011.**

**Eduardo Tomio Iwashita**

Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

**Engº Arnaldo Alves de Souza Neto**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 016/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da **TP Edital nº 016/2011**, destinada à execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal; Subtrecho: Araputanga – Km 18,70 e Km 18,70 ao Km 41,00, com extensão de 41,00 Km, será realizada no dia **06 de outubro de 2011**, às **08h30**, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

**Cuiabá, 03 de outubro de 2011.**

**Eduardo Tomio Iwashita**

Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

**Engº Arnaldo Alves de Souza Neto**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação, **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **TECON TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**, na **Tomada de Preços Edital nº 015/2011**, referente à execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-040, Trecho: Cuiabá – Santo Antônio de Leverger, Subtrecho: Km 5,00 ao Km 28,16 (Duplicação), com extensão de 23,16Km.

**Cuiabá, 03 de outubro de 2011.**

**Eduardo Tomio Iwashita**

Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

**Arnaldo Alves de Souza Neto**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
AVISO DE RESULTADO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2011/SETPU/NUTC**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através do Pregoeiro, designado pela Portaria 085/2011 de 25/04/2011, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão nº 005/2011**, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada em Locação de Container para Armazenamento (Almoarifado/Documentos), tendo em vista os preços apresentados estarem acima do preço de referência, foi considerado **FRACASSADO**.

**Cuiabá, 03 de outubro de 2011.**

**Sidnei Garcez de Souza**

Pregoeiro

**VISTO**

**Arnaldo Alves de Souza Neto**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 172/10  
PROCESSO: 49.203-0/10**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 49.203-0/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 172/10 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 600 (Seiscentos) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 172/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SINOP**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 070/11  
PROCESSO: 23.449-6/11**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 23.449-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 070/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 070/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 068/11  
PROCESSO: 19.846-4/11**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 19.846-4/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 068/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 068/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE CACERES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 063/11  
PROCESSO: 5.565-7/11**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 5.565-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 063/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 063/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 069/11  
PROCESSO: 34.042-3/11**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 34.042-3/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 069/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 069/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 190/03**

**PROCESSO: 11.846-0/03**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana à vista do que consta o processo nº. 11.846-0/03, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 190/03 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 2.995 (Dois mil novecentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 190/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE, O MUNICÍPIO DE SORRISO E O MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ**

**Extrato do Termo Aditivo nº 162/2011/01/01 - SETPU**

**Processo nº 426041/2011 – SETPU e 685215/2011 – SETPU.**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira, Tipo I, nas Rodovias MT-244, MT-246, MT-494 e MT-241, Trechos: Entº MT-140 (Nova Brasilândia) – Rio Manso – Entº MT-020; Entº MT-351 – Pindaival – Entº MT-010; Entº MT-351 – Rio Cuiabazinho – Entº MT-241 (Bom Jardim) e Entº BR-163 (Nobres) – Rio Cuiabazinho, sobre o Córrego do Barranco (KM 2,9); Córrego Piçarra (KM 23,3); Rio Manso (KM 33,4); Córrego Mato Seco (KM 19,4); Rio Cuiabazinho (KM 28,4); Córrego Bom Jardim (KM 46,4) e Córrego das Porcas (KM 57,5), numa extensão de 9,0 M, 31,0 M, 110,0 M, 5,0 M, 94,0 M 6,0 M e 7,2 M, Respectivamente, nos Municípios de Nova Brasilândia, Nobres e Rosário Oeste-MT.

**Objeto do Termo:** aditar ao Instrumento Contratual nº 162/2011/00/00-SETPU, o valor de R\$ 72.034,43 (setenta e dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**Partes:** CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 204/2011/03/01- SETPU**

**Processo nº 726135/2011- SETPU.**

**Objeto do Contrato,** para Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-249/492, Trecho: Entrº MT-235 – Entrº MT-160 (Nova Maringá); Subtrecho: Entrº MT-235 – Entrº MT-492 (Acesso a São José do Rio Claro) – Nova Maringá – 89,8 KM, Entrº MT-492 – São José do Rio Claro – 39,30 KM, com extensão de 129,10 KM,

**Finalidade do Termo:** Retificar a redação dada a letra “c” da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS do Instrumento Contratual nº 204/2011/00/00-SETPU..

**Partes:** J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 214/2011/03/01- SETPU**

**Processo nº 726135/2011- SETPU.**

**Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-444, Trecho: Av. Miguel Sutil (Av. Ciriaco Candia) – Rio Cuiabá – Entrº BR-163/364; Subtrecho: Rio Cuiabá – Entrº BR-163/364, com extensão de 10,0 KM

**Finalidade do Termo:** Retificar a redação dada a letra "c" da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS do Instrumento Contratual nº 214/2011/00/00-SETPU..

**Partes:** J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(\*)Extrato do Instrumento Contratual nº 230/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 298577 /2011 –SETPU

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2011

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Controle e Acompanhamento das Atividades desenvolvidas pelas Patrulhas Rodoviárias da SETPU na Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias Estaduais, inseridas no Sistema Rodoviário Estadual, Lote 04: Regiões: 09-A+B+C (Paranatinga/Rondonópolis/Campo Verde) e 15 (Alto Araguaia);

**Prazo:** 360(trezentos e sessenta ) dias consecutivos

**Valor:** R\$ 1.690.904,79 (um milhão, seiscentos e noventa mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.02546-8, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

**PARTES:** : PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(\*)Extrato do Instrumento Contratual nº 231/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 298577 /2011 –SETPU

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2011

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Controle e Acompanhamento das Atividades desenvolvidas pelas Patrulhas Rodoviárias da SETPU na Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias Estaduais, inseridas no Sistema Rodoviário Estadual, Lote 05: Regiões: 04 (Vila Rica); 07 (Alto da Boa Vista); 08 (Água Boa); 13-A+B (Cuiabá/Cuiabá) e 14 (Barra do Garças)

**Prazo:** 360(Trezentos e sessenta ) dias consecutivos

**Valor:** R\$ 2.367.266,59(dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.02547-6., no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

**PARTES:** : PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 200/2011/00/00 – SETPU**

**LEIA O CORRETO**

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2011

**PARTES:** AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 240/2011/00/00 – SETPU**

Processo nº 237410/2011-SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2011

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-220, Trecho: Entrº MT-338 (Novo Paraná) – Entrº BR-163, Sub-Trecho: Entrº MT-338(Novo Paraná) – Rio Teles Pires, com extensão de 123,0 km.

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 171.607,80 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos) .

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.11.02582-4.

**PARTES:** CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 241/2011/00/00 – SETPU**

Processo nº 396648/2011/SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº010/2011

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços na Rodovia MT 410, Trecho: Nova Canaã do Norte / Divisa Município de Tabaporã, nos municípios de Nova Canaã do Norte/Divisa Município de Tabaporã, sendo: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada - extensão de 100,0 Km, Reconstrução de Pontes de Madeira – Sobre os Rios: Sem Nome (Ext.12,0M) e Tapaiuna (Ext. 24,0M); Reforma do Rio Tapaiuna

( Ext. 36,0m) e da Vazante do Rio Tapaiuna (18,0M) e Obras de Artes Correntes (Tubos),

**Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 916.281,80 (Novecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº

25101.0001.11.02581-6.

**PARTES:** SM CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 219/2011/00/00 – SETPU**

**LEIA O CORRETO**

**Objeto do Contrato** Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada e Obras de Arte Correntes, na Rodovia: MT-339, Trecho: Entrº MT-358 - Entrº 246, numa extensão de 40,0 km, no Município de Tangará da Serra-MT

**PARTES:** GUAXE -CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SINFRA/542/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 408/2011-SETPU, de 27/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 171/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Projetos, para elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para obtenção da Licenciamento Ambiental para as Obras de Construção da Pista de Pouso no Aeródromo da Vila Rica-MT, do licenciamento da Jazidas de Cascalho para conservação das Rodovias em Terra na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-343 – Rio Pari.

A realização será no dia 28 de Setembro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Memb

Hilton Justi de Carvalho.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/543/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 407/2011-SETPU, de 27/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 170/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa licitação da Contratação de Empresa para emissão de Parecer Técnico e de Orientação a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana, na elaboração da Estrutura Organizacional e atividades das Secretarias Adjuntas, principalmente, da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 28 de Setembro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Wilma dos Santos Martinelli.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/544/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 409/2011-SETPU, de 27/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 172/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia MT-457 – Trecho: Entº BR-163 – Entº MT-344, sobre o Córrego Fortaleza, com extensão de 30,0m, no município de Jaciara-MT.

A realização será no dia 28 de Setembro de 2011, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/545/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 410/2011-SETPU, de 27/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 173/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para Realização de Ensaios IRI (International Roughness Index), de QI (Quociente de Irregularidades) e de ATR (Afundamento das Trilhas de Rodas), em trechos rodoviários abrangidos por auditorias técnicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, na extensão total de 1.800 Km de faixas de trânsito, correspondentes a 900 Km de rodovias com 2 (duas) faixas de trânsito.

A realização será no dia 29 de Setembro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Orlando Monteiro da Silva.....Membro

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/546/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 412/2011-SETPU, de 27/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 175/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251, Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351 (Manso) – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 49,0 Km, nos municípios de Cuiabá – Chapada dos Guimarães-MT.

A realização será no dia 29 de Setembro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/547/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 411/2011-SETPU, de 27/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 174/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-490, Trecho: Entº MT-485 – Entº MT-242, sobre o Rio Teles Pires, numa extensão de 126,0m, no município de Sorriso-MT.

A realização será no dia 29 de Setembro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Wilma dos Santos Martinelli.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/552/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 414/2011-SETPU, de 28/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 176/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação e Duplicação da Rodovia MT-208, Trecho: Travessia Urbana de Nova Monte Verde, com extensão aproximada de 4,0 Km.

A realização será no dia 30 de Setembro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Paulo Roberto Santos Dorilão.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/553/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 Resolve:  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 415/2011-SETPU, de 28/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores  
 adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 177/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta  
 de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada,  
 na Rodovia: MT-270 (Rodoanel Rondonópolis), Trecho: Contorno Viário de Rondonópolis, numa extensão de 16,0 Km, no  
 município de Rondonópolis-MT.  
 A realização será no dia 30 de Setembro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.  
 COMISSÃO:  
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
 Darcibel Silva Ramos.....Membro  
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
 Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária  
 CUMPRASE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/554/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 Resolve:  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 416/2011-SETPU, de 28/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores  
 adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 178/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de  
 empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada nas  
 Rodovias: MT-140 e MT-225, Trechos: Entº BR-163 – Santa Carmem e Entº BR-163 – Vera, numa extensão de 36,0 Km e  
 30,0 Km, nos municípios de: Sinop – Santa Carmem e Vera - MT.  
 A realização será no dia 30 de Setembro de 2011, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.  
 COMISSÃO:  
 Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
 Darcibel Silva Ramos.....Membro  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
 CUMPRASE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/562/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 Resolve:  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 420/2011-SETPU, de 29/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores  
 adiante nomeados, para julgamento da CARTA  
 CONVITE Nº 179/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa  
 de engenharia – área de Projetos, para Elaboração Executiva de Implantação,  
 Pavimentação do Anel Viário na Rodovia: MT-130, Trecho: município de Paranatinga,  
 com extensão aproximada de 10,0 Km.  
 A realização será no dia 03 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.  
 COMISSÃO:  
 Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Paulo Roberto Santos Doriléo.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
 CUMPRASE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/563/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 Resolve:  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 421/2011-SETPU, de 29/09/2011, uma Comissão formada pelos servidores  
 adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 180/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de  
 empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada  
 na Rodovia MT-313, Trecho: divisa RO/MT – Entº MT – Entº MT – 198, Sub-Trecho: divisa RO/MT – Entº MT-198, numa  
 extensão de 36,0 Km, no Município de Rondonópolis-MT.  
 A realização será no dia 04 de Outubro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.  
 COMISSÃO:  
 Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Luis Carlos Ferreira.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
 CUMPRASE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2011

PORTARIA/SINFRA/560/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
 Resolve:  
 Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do BPRAN, Batalhão Policia Militar  
 de Trânsito, observando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 280 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o  
 Código de Trânsito Brasileiro, e em atendimento ao Ofício Nº 1162/2011/BPRAN/CESP, solicitamos o credenciamento dos  
 Policiais Militares, do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário, como Agente da Autoridade de trânsito, a  
 fim de atuar na Fiscalização em Rodovias sob jurisdição desta Secretaria:

NOME	R.G	MATRÍCULA
SD Saulo Ramos de Moura	885648 PMMT	229333
SD Maria de Nazaré de Jesus Costa	884495 PMMT	231202
SD Claudinei da Silva Campos	884462 PMMT	229695
SD Leandro Soares Pereira da Silva	884490 PMMT	230769
SD Alex Maurício	885655 PMMT	231232
SD Raphael Gonçalves Botelho	884500 PMMT	231189
SD Gabriel Henrique Rocha Rossi	885649 PMMT	231234
SD Jociley Rodrigues da Silva	885654 PMMT	231225
SD Ramses Lins Barroso	884499 PMMT	231209
SD Valmir Borges da Silva Filho	884513 PMMT	230609
SD Alexandre de Souza Andrade	884449 PMMT	230040
SD Helton Campos de Paula	884876 PMMT	2004902
SD Uêmersom dos Santos Rodrigues	229895 PMMT	229895

SD Renato Cordeiro	884502 PMMT	230687
SD Carlos Antonio da Silva	884456 PMMT	00230203
SD Alessandro Aparecido Sampaio	884450 PMMT	231552
SD Leocilo Messias dos Reis Junior	885656 PMMT	230196101
SD Douglas da Costa Freitas	884467 PMMT	230693
SD Leandro Carvalho de Souza Ramos	884489 PMMT	230675
SD Reinaldo Alves da Cruz	884501 PMMT	231186
SD Joiceir Rodrigues de Jesus	885642 PMMT	230147
SD Cláudio Miguel Santos	884459 PMMT	229771
SD Sandro Renato de Souza Passos Gonzaga	885645 PMMT	230951
SD Jéferson Fernandes	884481 PMMT	230705
SD Célio de Souza	884457 PMMT	22976501
SD Uelton Anderson R. Santos	884511 PMMT	231260
SD Cristiano Aparecido Gaspar de Magalhães	884464 PMMT	230197
SD Daniel Ogeda Ferreira	885652 PMMT	230679
SD Wellington Medeiros Ortiz	884518 PMMT	
SD Leccandro Gouveia Soares	884491 PMMT	231553
SD Leonardo Francis Queiroz de Santana	884492 PMMT	231854
SD Claudemir Gonçalves Teixeira	884461 PMMT	230828
SD Joaquim Teodoro de Melo Neto	885643 PMMT	230143
SD Gedielson Ribeiro Cerutti	884473 PMMT	231500
SD Rubens Robert da Silva	884505 PMMT	231180
SD Edivaldo Gonçalves Duarte	884471 PMMT	229887
SD Thiago José Ferreira Pinto	885059 PMMT	230671
SD Eric dos Santos Pio	885653 PMMT	229351
SD Reney Magno Rodrigues e Silva	884485 PMMT	230735
SD Rafael Queiroz Barbosa	885660 PMMT	229427

CUMPRASE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da  
 Superintendência de Manutenção de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo  
 relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SMOR/OIS/Nº122/11 23/09/11	Reforma de Ponte de Madeira	185/11/00/00-ASJU	CONSTRUTORA SÃO LUIS	MT – 199
SMOR/OIS/Nº123/11 23/09/11	Reforma de Ponte de Madeira	212/11/00/00-ASJU	MENDES CONSTRUTORA	MT-020/338 e 246
SMOR/OIS/Nº124/11 22/09/11	Manutenção de Rodovia não Pavimentada	195/11/00/00-ASJU	DUMAX	MT-370
SMOR/OIS/Nº125/11 22/09/11	Manutenção de Rodovia não Pavimentada	217/11/00/00-ASJU	DUMAX	MT-160
SMOR/OIS/Nº127/11 03/10/11	Manutenção de Rodovia não Pavimentada	203/11/00/00-ASJU	MINAS GERAIS	MT-127

Cuiabá, 03 de Outubro de 2011.

Engº Hugo Filinto Müller Filho  
 Superintendente de Manutenção e Op. de Rodovias/SMOR

PORTARIA / SETPU - Nº 538/2.011  
**RESOLVE :**  
 DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução  
 dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT -199 Trechos: Vila Bela da SS. Trindade - Vila Ricardo Franco  
 – Fazenda Betânea, sobre o Córrego Itijucal, numa extensão de 12,0 M, no Município de Vila Bela conformidade com  
 instrumento contratual Nº 185/11 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 SÃO LUIS LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento  
 Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.  
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **AIR  
 MONTECCHI VITÓRIO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea  
 “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.  
**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,**  
**Cuiabá, 23 de Setembro de 2011**

PORTARIA / SETPU - Nº 540 /2.011  
**RESOLVE :**  
 DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução  
 de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, nas Rodovias: MT-020,MT-338 e MT-246,Trecho: Planalto da  
 Serra-Paranatinga,Entrº MT-020-Rio Teles Pires e Entrº MT-351-Entrº MT-020,sobre os Córregos: Jacutinga (Km 3,4),  
 Córrego Barreiro (Km 8,4),Córrego Pacuzinho (Km 26,8),Córrego Santeiro (Km 2,9) e Córrego Km 19,numa extensão  
 de 16,0m,20,0m,5,0m,11,0m e 6,0m,no Município de Planalto da Serra, de conformidade com instrumento contratual Nº  
 212/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, efetuando  
 medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”,  
 do artigo 73, da Lei nº 8.666/93  
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO  
 FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea  
 “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.  
**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,**  
**Cuiabá, 23 de Setembro de 2011**

PORTARIA / SETPU - Nº 556 /2.011  
**RESOLVE :**  
 DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de  
 Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-370, Trecho: Entrº MT-060 – Entrº MT-451, numa  
 extensão de 49,0 Km, no Município de Poconé – MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 195/2011 – ASJU  
 celebrado com a Firma: **DUNAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços  
 realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei  
 nº 8.666/93  
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SÔNIA GENEROSO DE MORAIS** e Engº



**DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,**  
**Cuiabá, 22 de Setembro de 2011**

PORTARIA / SETPU - Nº557 /2.011

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor **Engº LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Juara – Nova Maringá, Sub – Trecho: Divisa Juara / nova Maringá – Entrº MT-242, com extensão de 55,0 Km, no município de Juara - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 217/2011 – ASJU celebrado com a Firma: **DUNAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA e Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,**  
**Cuiabá, 22 de Setembro de 2011**

PORTARIA / SETPU - Nº558 /2.011

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-244, Trecho: Entrº MT-010-Rio Manso, numa extensão de 45, km, no Município de Rosário Oeste - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 203/2011 – ASJU celebrado com a Firma: **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **e Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA Engº ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,**  
**Cuiabá, 03 de Outubro de 2011**

PORTARIA/SINFRA/555/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

DESIGNAR o servidor Engenheiro ANTÔNIO CARLOS TENUTA para fiscalizar, elaborar medições mensais e, após concluídos os serviços, firmar Termo (s) de Recebimento (s) dos Serviços de Pavimentação asfáltica da Rodovia MT- 338, Trecho: Entrº MT- 220 (Novo Paraná), Entrº MT- 242, (Itanhangá em uma extensão de 133,00 Km), de conformidade com o Instrumento de Convênio nº 014/2010, celebrado entre a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT- 338 e esta Secretaria.

Retroagir para o dia 01/08/2011.

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2011.

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 353/QCG/DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011**

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Casa Militar do Estado de Mato Grosso

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e;

Considerando que o prescreve a Lei Complementar nº 279 de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795 de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394 de 18 de maio de 2010.

Considerando o Ato Governamental nº 3.883/2011 de 01/09/2011, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	CB PM RR	ELIEZER FERREIRA DOS SANTOS	09/09/2011

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original assinado)

**JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO - CEL PM**  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

**PORTARIA Nº 345/QCG/DGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

Disponibilidade de Policial Militar a AGECOPA.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Disponibilizar para a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014

– AGECOPA, o TEN CEL PM EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA, RG nº 878.282 PMMT, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 20 de abril de 2010, com fulcro no art. 16, da Lei complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(original assinado)

**JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO – CEL PM**  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

**PORTARIA Nº 348/QCG/DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011**

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 231/05 c/c art. 9º da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como a Resolução da PMMT de nº 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994.

Considerando que o Comandante Geral estará em gozo de Licença Prêmio no período de 19 de setembro de 2011 a 19 de outubro de 2011.

Tendo recebido os autos de Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 033/CD/CorregPM/07 de 18 de Maio de 2007, com fundamento no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei 3.800, de 19 de Outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de permanecer na Polícia Militar, logo, c. instauração deveu-se aos seguintes fatos:

- Ao disciplinado **Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa**, conforme apurado em autos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Militar de Portaria 041/Sind/4º BPM de 28Nov05, ter no dia 23 de novembro de 2005, por volta das 21:00 horas, quando se encontrava escalado de serviço no Posto do Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande – MT, teria agido com desatenção quando estava com a custódia de um cidadão detido, entregue pela guarnição da viatura prefixo 20418, fins ser submetido a cuidados médicos, deixando de adotar as medidas legais cabíveis e necessárias para garantir a permanência do custodiado nas dependências do PSMVG, possibilitando que o mesmo fugisse do local.

- Ao disciplinado, conforme apurado em Inquérito Policial Militar de Portaria nº 004/IPM/03, de 24 de março de 2003, constante às fls. 80 a 182 dos autos, na data de 24 de março de 2003, quando de folga e em visível estado de embriaguez alcoólica teria se envolvido em ocorrência policial e depois de abordado pelas guarnições policiais veio a desatascar seus colegas de farda, não se identificando como policial e se recusando a fornecer o nome de sua unidade de origem.

- Pelo disciplinado, de acordo com o Termo Aditivo a Portaria às fls. 325 a 343 dos autos, ter na data de 19Set08, por volta das 12h30min, sido preso em flagrante delito pelo crime de furto a um estabelecimento comercial localizado no Bairro Pedra 90 em Cuiabá, onde teria o disciplinado subtraído um par de chinelos.

- Conforme Termo Aditivo a Portaria presente às fls. 367 a 595 dos autos, em homologação nº 57-09 da Sindicância de Portaria nº 191/Sind/CorregPM/07, quando o disciplinado estava lotado no Comando Regional III/Sinop, foi transferido para a mencionada unidade em 21 de fevereiro de 2006, porém, vindo a se apresentar somente em 02 de junho de 2006, acrescido do agravante de que o disciplinado teria ainda, depois de cumprir a escala de serviço no dia 11 de junho de 2006, deslocado para a cidade de Cuiabá e não mais retornado, e depois de localizado foi apresentado em 24 de abril de 2007, permanecendo todo o período de 12 de junho de 2006 a 23 de abril de 2007 ausente das atividades sem apresentar justificativas.

Ao analisar o procedimento, verifica-se que a Comissão seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar (Lei nº 3.800/76, Lei nº 7.227/99 e Resolução nº 016/PMI/EMG, de 27/06/94), estando tal processo hígido, por não apresentar vício, haja vista, que todos os ritos procedimentais foram devidamente observados e coerentemente executados, dentro do devido processo legal, no seu sentido mais amplo e restritos.

Diante das alegações da Defesa, cumpre a este segmento apenas manifestar que todas foram exaustivamente comentadas, rebatidas e respondidas pela Comissão do Conselho de Disciplina, tanto que cada contradição foi expressa na Decisão nº 64.11 de 14 de setembro de 2001, assim sendo, cabe salientar que também foi alegado pela Defesa que o disciplinado estava acometido de problemas de ordem mental na data dos fatos, porém, fins constatar ou não a veracidade de tal alegação, o disciplinado foi submetido a uma perícia na Coordenadoria de Perícias em Vivos – Psiquiatria, da POLITEC (fls. 640 a 646), donde se concluiu que o avaliado "*Era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se segundo este entendimento.*"

Em análise ao extrato de alterações do acusado juntado aos autos, verifica-se que possui 13 anos de efetivo serviço, com 05 (cinco) elogios e 12 (doze) punições, sendo 06 (seis) detenções e 02 (duas) repreensões e 04 (quatro) prisões, estando no comportamento "Insuficiente".

Isto posto, com base nos elementos de informação contidas nos presentes autos, com base na legislação especial em vigor, resolve:

Art. 1º - Concorde com o relatório apresentado pelos membros do Conselho de Disciplina, entendendo que o disciplinado **Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa – RG nº 880.651 PMMT é culpado** das acusações que lhes foram imputadas no Libelo Acusatório às fls. 795-797 dos autos, **portanto não reúne condições para permanecer na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

Art. 2º - Com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19 de outubro de 1976, **excluir a bem da disciplina** do serviço ativo da Polícia Militar o disciplinado **Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa – RG nº 880.651 PMMT, a contar de 28 de setembro de 2011.**

Art. 3º - O Comando Regional II deverá, através do Comandante Imediato do disciplinado **Ex-Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa - RG nº 880.651 PMMT, recolher de imediato**, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do **Ex-Sd PM June Márcio dos Santos Barbosa - RG nº 880.651 PMMT** da folha de pagamento.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(original assinado)

**Jorge Catarino Moraes Ribeiro – Cel PM**  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

## PORTARIA Nº 349/QCG/DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 231/05 c/c art. 9º da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, bem como a Resolução da PMMT de nº 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994.

Considerando que o Comandante Geral estará em gozo de Licença Prêmio no período de 19 de setembro de 2011 a 19 de outubro de 2011.

Tendo recebido os autos do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 026/CD/CorregPM/10 de 10 de dezembro de 2010, com fundamento no artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei 3.800, de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de permanecer nas fileiras da Polícia Militar, logo, o presente Conselho de Disciplina teve como base de acusação o fato ocorrido em 24 de outubro de 2010, por volta das 20:30h, quando o CB PM WALITON FRANCISCO SOUZA – RG N.º 880.329 PMMT, praticou o crime de homicídio contra Valdevino Antônio da Silva. O c. Militar ora disciplinado estava trabalhando no estabelecimento comercial de sua propriedade e de sua esposa, a senhora Joaniec Amorim Silva, quando se iniciou um desentendimento com a vítima, em virtude de dúvidas quanto a quantidade de cerveja que deveria ser paga. No desenrolar dos fatos a vítima foi em direção do disciplinado, tendo este efetuado disparos de arma de fogo, culminando com seu óbito.

O Conselho de Disciplina seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar, a saber: Lei nº 3.800/76, Lei nº 7.227/99 e Resolução nº 016/PM1/EMG, de 27/06/94, pois, formalmente, o processo não apresenta vício, vez que todos os ritos legais foram observados e coerentemente executados por quem de direito, sendo taxativamente garantido ao disciplinado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa em seu sentido mais amplo e irrestrito. *Mister* observar que a Corregedoria Geral da Polícia Militar realizou intervenções adequadas e necessárias ao cumprimento do devido processo legal. O processo está hígido.

Considerando que foi instaurado Inquérito Policial nº 275/2010, fls 005/067, pela Polícia Judiciária Civil, sendo o disciplinado indiciado no tipo do artigo 121, § 2º, II e IV, do Código Penal, ou seja, homicídio qualificado por motivo fútil e a traição. Diante deste fato, foi oferecida denúncia pelo Ministério Público, sendo instaurado o Processo nº 10/2011, na 12ª Vara Criminal de Cuiabá, incurso no tipo do artigo 121, § 2º, inciso I c/c art. 92, inciso I, alínea "b", do CPB. O r. Processo ainda está em andamento por aquele juízo.

Consta nos autos cópia do Laudo Pericial de Necropsia nº 1.9067.1.2010.7680 – 01, fls 038/044, onde se concluiu que a morte de Valdevino Antônio da Silva se deu por choque hipovolêmico, causado por instrumento perfuro contundente (PAF). Foram encontrados seis (seis) orifícios de entrada, sendo 05 (cinco) disparos efetuados pelas costas da vítima, distribuídos entre a região dorsal e perna esquerda, e apenas 01 (um) pela frente, que lesionou sua mão esquerda.

Também consta nos autos cópia do Laudo Pericial nº 02 – 06 – 006393/2010, fls 111/127, realizado no local do crime, onde foi concluído que a vítima foi encontrada em decúbito dorsal e veio a óbito no próprio local onde o cadáver foi encontrado, não sendo constatados vestígios de luta corporal.

Foi acostado aos autos cópia do Laudo Pericial nº 03 – 01 – 005346/2010, fls 132/135, Pesquisa de Alcoolemia e Toxicológico realizado na vítima, em que restou demonstrado resultado negativo para a presença de metabólitos de maconha, cocaína, anfetamina e ópio e a presença de etanol no sangue, na concentração de 15,57 dg/L (quinze decigramas e cinquenta e sete centigramas por litro).

As mesmas testemunhas que foram ouvidas no Inquérito Policial, também foram ouvidas no presente Conselho de Disciplina e, foi juntado o Extrato de Alterações do acusado, fls 087/088, onde registra que este conta com mais de treze anos de serviço, contendo 02 (dois) elogios e 07 (sete) punições disciplinares.

*Ex positis*, verifica-se que as condutas descritas e imputadas ao policial militar ora disciplinado, são de natureza gravíssima e se chocam frontalmente com os regulamentos e princípios éticos e institucionais, pois, expõe de forma negativa a imagem de nossa instituição perante a sociedade, exigindo o rigor na sanção para a manutenção da hierarquia e disciplina, sendo estas os pilares da Instituição Militar. Antes, porém, de realizar o julgamento do disciplinado no presente Conselho de Disciplina, conforme previsão do artigo 14 do RDPMT torna-se necessário ainda observar os seus antecedentes, as causas que a determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram e as consequências que delas possam ter resultado, todavia, verificado suas alterações, constata-se que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existem circunstâncias atenuantes, bom comportamento (artigo 17, item 1), em contrário existem circunstâncias agravantes (artigo 18, item 2, 8 e 10). Sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza **GRAVE**, nos termos do artigo 19 e 20, do RDPMT.

Isto posto, com base nos elementos de prova contidas nos presentes autos, nos termos da legislação especial em vigor supramencionadas, resolve:

Art. 1º – Concordar com o relatório conclusivo apresentado pelo Conselho de Disciplina, às fls. 251/273, entendendo que o disciplinado **Cb PM Waliton Francisco Souza – RG n.º 880.329 PMMT é culpado** das acusações a ele imputadas, portanto **não reúne** condições para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar.

Art. 2º – **Excluir a bem da disciplina** o disciplinado, **Cb PM Waliton Francisco Souza – RG n.º 880.329 PMMT, a contar de 29 de setembro de 2011**, de acordo com artigo 129, inciso III c/c artigo 130 Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, ainda com o artigo 2, inciso I, alíneas b e c, c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 3.800, de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei nº 7227, de 22 de dezembro de 1999, por ter infringido o artigo 34, incisos I, III e V, artigo 35, incisos I e VI, artigo 36, § 1º e 2º, incisos I, III, V, IX, X, XV, XXVI, XXVII e XXVIII e artigo 38, incisos I, II, III e XV, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, bem como o artigo 13, incisos 1 e 2 e itens 07, 69 e 79 da Relação de Transgressões, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978 (RDPMT-MT).

Art. 3º – O Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, atual chefe imediato do disciplinado **Ex-Cb PM Waliton Francisco Souza – RG n.º 880.329 PMMT, deverá recolher de imediato** todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a própria Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades.

Art. 4º – A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do **Ex-Cb PM Waliton Francisco Souza – RG n.º 880.329 PMMT** da folha de pagamento.

Art. 5º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(original assinado)  
JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

## PORTARIA Nº 350/QCG/DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 231/05 c/c art. 9º da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, bem como a Resolução da PMMT de nº 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994.

Considerando que o Comandante Geral estará em gozo de Licença Prêmio no período de 19 de setembro de 2011 a 19 de outubro de 2011.

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 26 de setembro de 2011, o SD PM ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, RG nº 880.802 PMMT, pertencente ao efetivo do CESP/BOPE, tendo em vista o que dispõe o Art. 138 e 139, da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, por ter cessado o motivo de permanência do mesmo, na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(original assinado)  
Jorge Catarino Moraes Ribeiro – Cel PM  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

## PORTARIA Nº 351/QCG/DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Agregação de Policial Militar na Casa Militar.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 231/05 c/c art. 9º da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, bem como a Resolução da PMMT de nº 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994.

Considerando que o Comandante Geral estará em gozo de Licença Prêmio no período de 19 de setembro de 2011 a 19 de outubro de 2011.

Art. 1º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, o SD PM SERGIO GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 880.943 PMMT, a contar de 27 de setembro de 2011, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(original assinado)  
Jorge Catarino Moraes Ribeiro – Cel PM  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

## PORTARIA Nº 352/QCG/DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 231/05 combinado com o art. 2º, art. 6º, incisos: V, XII e XIII e art. 9º da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, bem como a Resolução da PMMT de nº 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994.

Considerando que o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Considerando que o Comandante Geral estará em gozo de Licença Prêmio no período de 19 de setembro de 2011 a 19 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **SOLDADO PM KLEBSON SIQUEIRA, RG 882.386 PMMT**, pertencente ao efetivo do CR-IX/8º BPM/2º Pel PM de Nova Canaã do Norte, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Agregar por licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **SOLDADO PM KLEBSON SIQUEIRA, RG 882.386 PMMT**, pertencente ao efetivo do CR-IX/8º BPM/2º Pel PM de Nova Canaã do Norte, a contar de 26 de setembro, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 3º Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **SOLDADO PM KLEBSON SIQUEIRA, RG 882.386 PMMT**.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **SOLDADO PM KLEBSON SIQUEIRA, RG 882.386**.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(original assinado)  
JORGE CATARINO MORAES RIBEIRO – CEL PM  
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA – EPP.  
DO OBJETO: a prestação de serviços de locação de veículo para atender às necessidades de deslocamento do Secretário de Segurança Pública, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 040/2011/SAD.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2006/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica responsável pela administração do Contrato, a Sra. Fernanda Mori de Almeida, Gerente de Controle de Veículos. Tel. (65) 3613-8140/5585.

DA VIGÊNCIA: 03/10/2011 a 02/10/2012.  
DA DATA: 03/10/2011.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GILBERTO SEIJI SASAKI - Empresa CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA – EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de viatura para transporte de cadáveres, sendo veículo zero Km, tipo caminhonete pick-up cabine simples, para atender a demanda Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 070/2010/SAD e seus anexos e na Ata de Registro de Preço nº 047/2010/SAD.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 313/Projeto: 1091/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente, o Sr Etevaldo de Souza Aguiar.

DA VIGÊNCIA: 02/09/2011 a 01/09/2012.

DA DATA: 02/09/2011

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. RAQUEL ROSS RIBEIRO e o Sr. MAURÍCIO GIRALDI SANTANA - Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA/CONTRATADA.

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 394.992,05 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável o Superintendente de Gestão de Cadeias da SEJUDH/MT, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pelo Diretor da Cadeia, podendo este delegar essa responsabilidade formalmente a outro servidor.

DA VIGÊNCIA: 30/09/2011 a 29/09/2012.

DA DATA: 30/09/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CASA ESPERANÇA.

DO OBJETO: contratação de estabelecimento na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, credenciado na Coordenadoria de Políticas sobre drogas - COAD/SEJUDH, para atendimento de pessoas dependentes de substância psicoativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº. 001/2011/SEJUDH.

DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 66.408,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oito reais).

DO GESTOR DO CONTRATO: A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela servidora Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimmel, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social do CONEN.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Projeto: 1060/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 27/09/2011 a 26/09/2012.

DA DATA: 27/09/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ABADIA ROSA MIRANDA - SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CASA ESPERANÇA/CONTRATADA.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO E APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA Nº 010/2011/FUNAC/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Intermediação e Aproveitamento de Mão de Obra que entre si celebram a Empresa UNIFORMES & CIA (JAM DA SILVA ME.) e a FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE com intermediação da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem por objeto o aproveitamento/capacitação de mão de obra de reeducandos, em cumprimento de pena privativa de liberdade no regime Aberto/Semi-Aberto no Sistema Prisional do Albergue Feminino de Várzea Grande - MT, propiciando postos de trabalho para reeducandas selecionadas e aptas na prestação de serviços de Costureira, Cortadeira, Passadeira e Ajudante Geral, em observância a Lei Complementar nº 291 de 26 de dezembro de 2007, Decreto nº 1.478 de 29 de julho de 2008 e Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUSP de 12 de fevereiro de 2010.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 01 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada caso haja interesse das partes.

DA REMUNERAÇÃO: 5. As 06 (seis) reeducandas, escolhidas para prestarem serviços à empresa TOMADORA DE SERVIÇOS, receberão como remuneração 01 (um) salário mínimo vigente no País, sendo que os pagamentos obedecerão ao disposto no artigo 8º, item I, Decreto nº 2.895 de 14 de outubro de 2010, em consonância com o artigo 29, § 1º, alíneas a, b, c, da Lei Federal nº 7.210/1984.

5.1. Os serviços prestados pela trabalhadora reeducanda não estão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não gerando em consequência, nenhum vínculo empregatício com quem quer que seja, na forma que dispõe o § 2º, do artigo 28, da Lei nº 7.210/1984.

5.3. Cessada a pena privativa de liberdade, cessa também a prestação de serviço pelo (a) trabalhador (a) reeducando (a), podendo a Tomadora de Serviços, se assim entender aproveitá-lo (a), ou não, em seu quadro de pessoal na forma do estabelecido do inciso II, art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

DO PAGAMENTO: O processamento da folha de pagamento previsto na Cláusula Quinta, será elaborado pela empresa TOMADORA DE SERVIÇOS, mediante Planilha contando a frequência no trabalho, para o devido cálculo do pagamento, acompanhada da cópia do relatório enviado pela Unidade Prisional, devidamente assinada, comprobatório para o pagamento.

DA DATA: 27/09/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e JEOVANA AP. MOREIRA DA SILVA - JAM DA SILVA ME. (UNIFORMES E CIA) - TOMADORA DE SERVIÇOS.

EXTRATO DO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 011/2011/FUNAC/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Intermediação de Mão de Obra que entre si celebram a Empresa MANUFATURA DE CRINES DO BRASIL LTDA e a FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com intermediação da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

DO OBJETO: 1. O presente Termo tem por objeto a intermediação e o aproveitamento de Mão de Obra Carcerária de reeducandos, em cumprimento de pena privativa de liberdade, regime fechado, da Penitenciária Central do Estado, pela Empresa MANUFATURA DE CRINES DO BRASIL LTDA., para prestarem serviços com material de crinas e pelos de animais, e lavanderia desses materiais, conforme solicitação de parceria, destinados à fabricação de artefatos da seguinte forma:

1.2. Primeira etapa - Consiste na Classificação e lavagem do produto;  
Segunda etapa - Cardagem - esticamento dos fios;  
Terceira etapa - Preparação para amarração; e,  
Quarta etapa - Armação dos maços (duplamente puxados).

1.3. Lavanderia -  
Produção  
- Fase de esticamento  
- E enrolar - Duplamente puxados.

Parágrafo único - O presente objeto se faz em observância a Lei Complementar nº 291 de 26 de dezembro de 2007, Decreto nº 1.478 de 29 de julho de 2008 e Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUSP de 12 de fevereiro de 2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Intermediação de Mão de Obra será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa dos interessados ou antecipado pela conclusão dos serviços, sendo necessário sempre, que seja requerido para a FUNAC, por escrito, tanto a prorrogação como a antecipação.

DA REMUNERAÇÃO: 7. A remuneração do trabalho será estabelecida através da aferição proporcional a produção, porém obedecerá ao disposto no artigo 8º, item I, Decreto nº 2.895, de 14 de outubro de 2010, em consonância com o artigo 29, § 1º, alíneas a, b, c da Lei Federal nº 7.210/1984, ou seja, a remuneração não será inferior a ¼ do salário mínimo vigente no País.

7.1. Somente os reeducandos da lavanderia irão receber setenta reais a título de bonificação da capacitação que será de 30 (trinta) dias.

DO PAGAMENTO: 11. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do presente Termo;

11.1. O processamento da folha de pagamento será elaborado pela FUNAC, mediante recebimento da relação nominal dos reeducandos (as) trabalhadores (as) integrantes de cada Equipe, devidamente identificada, e da Planilha contando a efetiva produção alcançada por cada Equipe, assim como, da relação emitida pelo setor responsável da TOMADORA DE SERVIÇOS, conforme estabelecido no item "j" da Cláusula Oitava, após a efetiva conferência com o Relatório enviado pela Unidade Prisional devidamente assinado, comprobatório para o pagamento.

DA DATA: 29/09/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e CARLOS ANTONIO GARCETE RIBEIRO - MANUFATURA DE CRINES DO BRASIL - TOMADORA DE SERVIÇOS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 111/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e de rerratificação ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: a inclusão da ceia, bem como, do horário ao item 6.4, da CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, a inclusão da ceia ao item 7.1, inclusão do subitem 7.1.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, a retificação da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, a inclusão da letra "d" ao item 9 e a alteração do item 9.6 da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 111/2007, referente à contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Porto dos Gaúchos/MT.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6.4. Ceia entre 20:00 e 20:30.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: 7.1. As refeições dos presos e dos agentes prisionais plantonistas serão servidas diariamente e são compostas de café da manhã, almoço, jantar e ceia.

7.1.1. A ceia será fornecida somente para os agentes penitenciários plantonistas.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2012.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.d) Ceia: R\$ 1,31 (hum real e trinta e um centavos);

9.6. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 - Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/10/2011 a 17/10/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: inclusão da ceia, bem como, do horário ao item 6.4, da CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, a inclusão da ceia ao item 7.1, inclusão do subitem 7.1.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, a retificação da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, a inclusão da letra "d" ao item 9 e a alteração do item 9.6 da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 112/2007, referente à contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Juara/MT.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6.4. Ceia entre 20:00 e 20:30.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: 7.1. As refeições dos presos e dos agentes prisionais plantonistas serão servidas diariamente e são compostas de café da manhã, almoço, jantar e ceia.

7.1.1. A ceia será fornecida somente para os agentes penitenciários plantonistas.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2012.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.d) Ceia: R\$ 1,31 (hum real e trinta e um centavos);

9.6. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 - Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/10/2011 a 17/10/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 003/2011/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a designação de servidor para elaboração do Mapa de Dotação de Armamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Rosane Infantino de Oliveira Amorim responsável pela elaboração do Mapa de Dotação de Armamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, aquisições de armamento, munição, colete balístico, e demais procedimentos afins, a contar de 04 de julho de 2011.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2011.



**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 161/2010.**

Local: SEDUC - MT.

Locatário: JOEL FERREIRA

**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Do reajuste" do contrato n.º 161/2010 para funcionamento da Assessoria Pedagógica do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

**Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 548,37 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 6.580,44 (seis mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.339036.120.1.1

**Fundamento:** Lei n.º 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 01/10/2011 e seu término em 31/09/2011.

Cuiabá – MT, 01 de outubro de 2011

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 162/2010.**

Local: SEDUC - MT.

Locatário: CLOVIS ERICSSON DIAS DE LIRA MOURA

**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Do reajuste" do contrato n.º 162/2010 para funcionamento da Assessoria Pedagógica do Município de Confresa/MT.

**Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 1.397,81 (hum mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)**, devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de **R\$ 16.773,72 (dezesseis mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**.

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33900000.120.1.1

**Fundamento:** Lei n.º 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 01/10/2011 e seu término em 31/09/2011.

Cuiabá – MT, 01 de outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2011-SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que fora realizada a Licitação na Modalidade **Concorrência Pública – Edital nº 002/2011** – cujo objeto destina-se a **Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para construção de 10 (dez) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nos municípios de Marcelândia e São José do Xingu, no Estado de Mato Grosso**, no dia 03 de outubro do corrente ano, ficando todas as empresas licitantes **inabilitadas**. Abriu-se-á prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentarem nova documentação conforme edital e art. 48 § 3º da Lei 8666/93. A sessão pública será reaberta em **14 de outubro de 2011 às 14:30 horas** para análise dos documentos de habilitação. Informações pelo telefone (65) 3613-6304.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2011-SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que fora realizada a Licitação na Modalidade **Concorrência Pública – Edital nº 001/2011** – cujo objeto destina-se a **Contratar empresa especializada em execução de obras civis para construção de 09 (nove) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nos municípios de Feliz Natal e São Felix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso**, no dia 03 de outubro do corrente ano, ficando todas as empresas licitantes **inabilitadas**. Abriu-se-á prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentarem nova documentação conforme edital e art. 48 § 3º da Lei 8666/93. A sessão pública será reaberta em **14 de outubro de 2011 às 08:30 horas** para análise dos documentos de habilitação. Informações pelo telefone (65) 3613-6304.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

Lauda 239

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 230/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo de convênio tem por objeto reforma geral + instalações hidrossanitárias, instalações elétricas na **EE Palmital**, localizada no Município de Colider/MT.

**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 374.000,00** (trezentos e setenta e quatro mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no decorrer do exercício de 2011 e R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) no orçamento de 2012.

**PROGRAMA/PROJETO:** 290.3880

**FONTE:** 120

**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051

**EMPENHO:** 14.10100001.11.22774-6

**ASSINATURA:** 30/09/2011

Lauda 240

**EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2011.**

**TERMO:** EMERGENCIAL

**Protocolo nº. 713298/2011**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da "EE MARECHAL RONDON" CNPJ/MF 03.212.841/0001-50, no município de JUINA/MT.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta – da Vigência** do Termo de Compromisso Nº 166/2011, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15/09/2011 para 15/11/2011.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2011

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 279/11/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativo disciplinar nº 502170/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 374/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/07/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº 502170/2010 em desfavor do servidor Moisés Viana Moraes

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 280/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativo disciplinar nº 296288/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 226/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27/04/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº 296288/2010 em desfavor do servidor Gilmar Ribeiro da Costa.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 281/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativo disciplinar nº 877689/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 694/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26/11/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº 877689/2010 em desfavor da servidora Alcimene Alves e Silva.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 282/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010;

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 182/2011/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 22/07/2011, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº 577685/2011 em desfavor do servidor Paulo Roney Cristo.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 283/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72 da Lei Complementar nº. 207/04 e o Secretário Auditor Geral do Estado com baseamento no artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e, Considerando remoção de servidora membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 171216/2011;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir a servidora **Rosimar Pereira**, Secretária da Comissão Processante pela servidora estável **Mariclei Eduardo Cintra**, matrícula nº 85303.

**Art. 2º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 284/2011/AGE/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72 da Lei Complementar nº. 207/04 e o Secretário Auditor Geral do Estado com baseamento no artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e, Considerando a Licença Saúde da servidora Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 900453/2010;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir a servidora **Francinéia Inhegues de Alencar**, Presidente da Comissão Processante pela servidora estável **Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa**, matrícula nº 25808.

**Art. 2º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 436/2011/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 371/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26/07/2011, que instaurou o processo administrativo nº 586119/2010 em desfavor da servidora Selma Regina Melo.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 1º de outubro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010/SETECS/MT**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Nutricenter Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, contados de 14 de abril de 2011 e término em 13 de outubro de 2011.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**ASSINAM:**

**ROSELI BARBOSA**

**DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2010/SETAS**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa **Nutricenter Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, contados de 10 de agosto de 2011 e término 13 de outubro de 2011.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**ASSINAM:**

**ROSELI BARBOSA**

**DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 057/2011 – SETAS / FEAT / FUNAC**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Fundação Nova Chance - FUNAC

**OBJETO:** Implementação do Projeto CRESCENDO COM CIDADANIA, através de Nota de Destaque, para aquisição de materiais de construção a ser utilizado na realização de cursos na área de construção civil.

**VALOR:** R\$ 45.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. de Destino 18.201 - FUNAC, U.O. de Origem 22605 - FEAT, Programa 102, Projeto/Atividade 1214, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 240

**ASSINATURA:** 30/09/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Neide Aparecida Mendonça Gomes - Presidente da Fundação Nova Chance.

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2011/SECITEC PROC nº 590628/2011/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

**CONTRATADO:** ALC AUTO CENTER LTDA CNPJ Nº 05.055.261/0001-22.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em mecânica geral hora/serviço, com fornecimento de peças e um Sistema de Gestão para controle e fiscalização, com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por meio da implantação e operação de um sistema de gestão informatizado totalmente via web browser.

**DO VALOR:** R\$ 10.193,00 (dez mil cento e noventa e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	N.EMPENHO
26101	4052	33913000	145	11.01819-7
26101	4052	33913900	145	11.01820-0

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2011.

**ASSINATURA:** 22/09/2011

**ASSINAM:** ELIENE JOSÉ DE LIMA – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – ADRIANO RIBEIRO PEQUENO – ALC Auto Center LTDA - Contratada.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2011/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry

**CONTRATADO:** GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA- ME- Representada pelo Sr. Alessandro Francisco Teixeira Nogueira

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de AGENDA GOVERNAMENTAL, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2984 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 134

**FISCAL DE CONTRATO:** Conselheiro Jose Carlos Bazan

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 02 (dois) meses (21/09/2011 a 21/11/2011).

**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.13854-5 - valor R\$ 5.355,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2011/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – PEDRO HENRY

**CONTRATADO:** EMILIO SOARES DE SOUZA EPP- Representada pelo Sr. EMILIO SOARES DE SOUZA

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de AGENDA GOVERNAMENTAL, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2984 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 134

**FISCAL DE CONTRATO:** Conselheiro Jose Carlos Bazan

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 02 (dois) meses (26/09/2011 a 26/11/2012).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.14186-4 - valor R\$ 10.350,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2011/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry

**CONTRATADO:** CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA- Representada pelo Sr. Plinio Alexandre Amorim Marques

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de AGENDA GOVERNAMENTAL, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado, para atender a Secretaria de Estado de Saúde

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2984 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 134

**FISCAL DE CONTRATO:** Conselheiro Jose Carlos Bazan

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (28/09/2011 a 28/09/2012).

**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2011

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.11.14511-8 - valor R\$ 285.810,56

**GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 062/2009.** Processo: 552045/2011.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES DE MATO GROSSO** – CNPJ-MF Nº. 00.832.086/0001-19.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante

deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor e alterar a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, todas do convênio originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DO VALOR**

Considerando a majoração do item I - "b)" no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a Cláusula Quarta – Do Valor, passa a vigor com a seguinte redação, em complemento à Cláusula Quarta do convênio originário e seu 4º termo aditivo:

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

b) Repasse mensal referente ao custeio do Hospital Regional de Sorriso, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), somados à ordem de R\$ 194.325,86 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 90.451,99 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), valores já pactuados no terceiro e quarto termos aditivos, respectivamente, perfazendo um repasse de R\$ 484.777,85 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para a competência de setembro/2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no orçamento da Secretaria Estadual de Saúde/2011, conforme abaixo discriminado:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 0276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização

**Atividade:** 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

**Natureza de Despesa:** 3350-41 – Contribuições

**Fonte de Recursos:** 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde

**Valor:** 200.000,00 (duzentos mil reais)

**EMPENHO:** 21601.0001.11.12645-8 **DATA:** 08/08/2011

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio originário e seus Termos Aditivos.

Data de Assinatura: 26/09/2011.

**PEDRO HENRY**

Secretário de Estado de Saúde/MT Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires de Mato Grosso

CPF nº. 175.068.671-68

**VILMAR GIACHINI**

CPF nº. 530.959.879-00

**PORTARIA Nº 136/2011/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar interinamente a servidora **Vera Marta Ferro Bonacim Roder**, para assumir as atribuições de Coordenadora de Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2011.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2011.

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2011–SEDRAF  
(proc. 630604/2011)**

Extrato do Contrato nº 021/2011, tendo por objeto a aquisição de pneus para atender as necessidades da demanda da SEDRAF.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

**CONTRATADO:** PNEUAR COMERCIO DE PNUMS LTDA

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 12.576,00 (Doze Mil, Quinhentos e setenta e seis Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade : 2952 Fontes: 100 Elemento de despesa: 3390/3000.

**ASSINAM:** Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa PNEUAR COMERCIO DE PNUMS LTDA o seu representante Fabricio Margreiter.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2011.

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011/SEDRAF**

Extrato do Termo do Distrato do Contrato nº. 004/2011, como motivo a solicitação contida no OF CIRCULAR nº 023/2011SPS/SAD.

**DISRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

**DISRATADO:** AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

**ASSINAM:** Pelo Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho, e pela empresa AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA, e o seu representante Horacio Teixeira de Souza Neto

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2011.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2011–SEDRAF  
(proc. 630604/2011)**

Extrato do Contrato nº 022/2011, tendo por objeto a aquisição de pneus para atender as necessidades da demanda da SEDRAF.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

**CONTRATADO:** HANNELIESE REITER PATTIS EPP

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 15.348,00 (Quinze Mil, Trezentos e quarenta e oito Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade : 2952 Fontes: 100 Elemento de despesa: 3390/3000.

**ASSINAM:** Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa HANNELIESE REITER PATTIS EPP o seu representante Marcos Roberto Margreiter.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 42/2011**

Assunto: Dispõe sobre a aplicação de recursos públicos destinados a Bovinocultura de Leite e de Corte.

**O Presidente dos Conselhos Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT e Desenvolvimento Agrícola – CDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por esses Conselhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Quando o financiamento destinar-se à aquisição de animais, somente será permitido o financiamento para matrizes e reprodutores na forma regida por esta Resolução.

**Art 2º** - Para a Bovinocultura de Leite, o Financiamento somente será efetivado de acordo com as seguintes condições:

**I – MATRIZES**

a) As matrizes de aptidão leiteira cujos padrões genéticos sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso, em sistema de manejo rústico e funcional, atestado por Laudo de Caracterização Zootécnica de Matrizes e Touros – individual, comprovando a qualidade zootécnica dos animais, fornecida por entidade de classe ou profissional liberal habilitado;

b) Obedecer à legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal). Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas;

c) As matrizes a serem adquiridas deverão apresentar cria ao pé ou diagnóstico positivo de gestação, comprovado através de atestado emitido por Médico Veterinário. Poderão ser financiadas novilhas ou vacas não prenhes, desde que destinadas a inseminação artificial, para produtores que disponham em suas propriedades instalações recomendadas, equipamento adequado e pessoal tecnicamente habilitado sendo observadas as seguintes condições: idade entre 24 a 36 meses;

d) Os animais a serem adquiridos devem possuir idade entre 24 a 36 meses; e

e) É obrigatória a aquisição de Reprodutores, exceto se o profissional justificar no projeto que o produtor possua reprodutor com padrão genético compatível com as matrizes a serem adquiridas, ou ainda que faça uso de inseminação artificial.

§ Único: Apresentar exames fornecidos por médicos veterinários pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), comprovando o resultado negativo de Brucelose e Tuberculose, cujos exames devem ser realizados até 60 (sessenta) dias antes da aquisição dos animais.

**II – REPRODUTORES**

a) Animais de aptidão leiteira acompanhado do respectivo Laudo de Caracterização Zootécnica de Matrizes e Touros – individual, comprovando a qualidade zootécnica dos animais, fornecida por entidade de classe ou profissional liberal habilitado;

b) Ter idade entre 18 a 36 meses; e

c) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal) Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas.

§ Único - O produtor da agricultura familiar poderá adquirir reprodutores de forma coletiva, desde que não ultrapasse um limite de relação de 01 touro para 30 vacas.

**Art. 3º** - Para bovinocultura de Corte, o financiamento somente será efetivado de acordo com as seguintes condições:

**I – MATRIZES**

a) As matrizes de corte cujos padrões raciais, preconizados por cada associação, sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso, atestado por Laudo zootécnico fornecido por entidade de classe ou profissional habilitado;

b) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal). Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas;

c) As matrizes a serem adquiridas deverão apresentar cria ao pé ou diagnóstico positivo de gestação, comprovado através de atestado emitido por Médico Veterinário. Poderão ser financiadas novilhas ou vacas não prenhes, desde que destinadas a inseminação artificial, para produtores que disponham em suas propriedades instalações recomendadas, equipamento adequado e pessoal tecnicamente habilitado sendo observadas as seguintes condições: idade entre 24 a 48 meses;

d) Os animais a serem adquiridos devem possuir idade entre 24 a 48 meses; e

e) É obrigatória a aquisição de Reprodutores, exceto se o profissional justificar no projeto que o produtor possua reprodutor com padrão genético compatível com as matrizes a serem adquiridas, ou ainda que faça uso de inseminação artificial.

§ Único – Apresentar exames fornecidos por médicos veterinários habilitados pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), comprovando o resultado negativo de Brucelose e Tuberculose, cujos exames devem ser realizados até 60 (sessenta) dias antes da aquisição dos animais.

**II – REPRODUTORES**

Podem ser adquiridos animais das seguintes categorias zootécnicas:

a) Animais Puro de Origem (PO), Livro Aberto (LA), ou animais portadores de Certificado Especial de Identificação e Produção (CEIP);

b) Ter idade entre 18 a 36 meses; e

c) Obedecer a legislação específica de cada programa sanitário (estadual e federal). Para agricultores familiares, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas.

§ Único – O produtor da agricultura familiar poderá adquirir reprodutores de forma coletiva, desde que não ultrapasse um limite de relação de 01 touro para 30 vacas.

**Art. 4º** – O profissional responsável pela elaboração do projeto deverá avaliar previamente, com a emissão de laudo técnico, a infra-estrutura básica existente nas propriedades (pastagens, cercas, campineiras, disponibilidade de água, etc.) para comprovar se há condições de adquirir animais da finalidade citada anteriormente. Caso contrário, será necessário prever no projeto de financiamento a renovação, recuperação ou implantação dessas infra-estruturas.

§ Único – A empresa de ATER é responsável por atestar a capacidade operacional da atividade pecuária dos produtores da agricultura familiar.

**Art. 5º** - Os animais adquiridos pelos produtores deverão ser identificados com brincos individuais ou tatuagens, de forma auditáveis e individuais registrados no laudo de caracterização zootécnica ou registro de raça.

§ Único: A identificação dos animais não poderá ser realizada com qualquer outro tipo de marca ou símbolos, exceto os citados no caput do artigo acima.

**Art. 6º** – O Banco efetuará a liberação dos recursos somente mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal do produtor;
- Laudos devida e corretamente preenchidos e certificados citados anteriormente;
- Atestado de prenhez positiva ou cria ao pé, se for o caso;
- certidão negativa de regularidade profissional, emitida pela entidade de classe;
- Guia de Trânsito Animal – GTA, emitida pelo órgão oficial de defesa sanitária do estado; e
- Autorização e atestado de capacidade operacional de atividade pecuária do produtor da agricultura familiar, emitido pela empresa de ATER.

**Art. 7º** – A troca de animais considerados improdutivos ou acidentados somente será autorizada mediante recomendação formal da Empresa de ATER (no casos de produtores da agricultura familiar), atestada por profissional habilitado, respeitadas as respectivas competências, comunicando a instituição financeira.

**Art. 8º** – Os Médicos Veterinários, Zootecnistas e Engenheiros Agrônomos deverão estar em dia com o seu Conselho de classe, atestado por Certidão emitida pelo Conselho respectivo e renovada anualmente, sob pena de suspensão até a formal regularização.

§ 1º – Aos profissionais habilitados que no decorrer de sua atuação forem denunciados por práticas e atos irregulares, devidamente fundamentados, será encaminhado ao respectivo conselho de classe para as providências devidas.

**Art. 9º** – Compete única e exclusivamente à Iniciativa Privada, às aquisições e vendas de elementos de identificação de animais (brincos), desde que credenciados na SEDRAF.

**Art. 10º** – Compete à SEDRAF, aos Agentes Financiadores, ao Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, aos Conselhos de Fiscalização das Classes, e aos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, a atribuição pela fiscalização do fiel cumprimento desta Resolução.

**Art. 11º** – Fica revogada a Resolução de nº 01/2010.

**Art.12º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá 01 de Setembro de 2011.

**José Domingos Fraga Filho**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF  
Presidente dos Conselhos de Desenvolvimento Agrícola e de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDA/CDRS

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 428431/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT – CNPJ nº 37.465.408/0001-49

**OBJETO:** Realização da "7ª Lambari Fest 2011", nos termos do Plano de Trabalho, aprovado.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elem/Despesa:** 334039; **Fonte:** 100; **Valor:** 30.000,00 - **Empenho:** 11.00787-4

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**PRAZO:** 20/09/2011 à 31/12/2011.

**ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Manea da Cruz - Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT.

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 106/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 676767/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025/2011 e a Federação Matogrossense de Rodeio – CNPJ nº 07.310.494/0001-50.

**OBJETO:** Rodeio dos Campeões, nos termos do plano de trabalho aprovado.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 335039; **Fonte:** 100; **Valor:** 50.000,00-**Empenho:** 11.00788-2

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**PRAZO:** 20/09/2011 à 20/12/2011.

**ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Renato Silva Bavaresco – Federação Matogrossense de Rodeio.

#### **PORTARIA Nº 37/2011/SEDTUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Fábio Luis de Arruda Pereira, para responder pela Gestão do Contrato nº. 016/2011/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa D F de Lima & CIA LTDA - ME, com a finalidade de prestar serviços de locação de veículos com motorista, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrário.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
SEDTUR

## SECID

### CIDADES

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 026/11**

**PROCESSO:** 61.415-1/11

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para apoiar os municípios: Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirante, Nova Monte Verde, e Paranaita na elaboração do PLHIS Simplificado necessário para atendimento tempestivo do requisito do termo de adesão ao SNHIS que trata da elaboração do plano local de habitação de interesse social

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) Sendo que R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) serão repassados pela SECID e R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) que serão a título de contrapartida por parte do Consórcio, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO :1763.0200

NATUREZA DA DESPESA: 33.71.39.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**

#### **Extrato do Instrumento Contratual Nº 029/2011/00/00 - SECID**

**Processo nº 639803/2011-SECID**

**Modalidade: PREGÃO nº 047/2011/SAD**

**Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente**

**Valor: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.44900000.100.1.2 conforme NE nº**

**28101.0001.11.00405-1**

**PARTES: PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

#### **Extrato do Instrumento Contratual Nº 030/2011/00/00 - SECID**

**Processo nº 639803/2011-SECID**

**Modalidade: PREGÃO nº 047/2011/SAD**

**Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente**

**Valor: R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)**

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.44900000.100.1.2 conforme NE nº**

**28101.0001.11.00406-1**

**PARTES: RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

#### **Extrato do Instrumento Contratual Nº 031/2011/00/00 - SECID**

**Processo nº 639803/2011-SECID**

**Modalidade: PREGÃO nº 047/2011/SAD**

**Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente**

**Valor: R\$ 323,60 (trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.44900000.100.1.2 conforme NE nº**

**28101.0001.11.00407-8**

**PARTES: BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

#### **Extrato do Instrumento Contratual Nº 032/2011/00/00 - SECID**

**Processo nº 639803/2011-SECID**

**Modalidade: PREGÃO nº 047/2011/SAD**

**Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente**

**Valor: R\$ 258,99 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)**

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.44900000.100.1.2 conforme NE nº**

**28101.0001.11.00404-3**

**PARTES: CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

#### **Extrato do Instrumento Contratual Nº 033/2011/00/00 - SECID**

**Processo nº 639803/2011-SECID**

**Modalidade: PREGÃO nº 047/2011/SAD**

**Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente**

**Valor: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)**

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.44900000.100.1.2 conforme NE nº**

**28101.0001.11.00408-6**

**PARTES: PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

#### **Extrato do Instrumento Contratual Nº 034/2011/00/00 - SECID**

**Processo nº 639803/2011-SECID**

**Modalidade: PREGÃO nº 047/2011/SAD**

**Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente**

**Valor: R\$ 1.130,00 (um mil e cento e trinta reais)**

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.44900000.100.1.2 conforme NE nº**

**28101.0001.11.00409-4**

**PARTES: L.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 035/2011/00/00 - SECID  
Processo nº 639803/2011-SECID

Modalidade: PREGÃO nº 047/2011/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente

Valor: R\$ 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.44900000.100.1.2 conforme NE nº 28101.0001.11.00410-8

**PARTES: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 036/2011/00/00 - SECID  
Processo nº 639803/2011-SECID

Modalidade: PREGÃO nº 047/2011/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente

Valor: R\$ 1.587,97 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.44900000.100.1.2 conforme NE nº 28101.0001.11.00411-6

**PARTES: A.T.I COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 007/2011**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta), no Município de Nova Maringá/MT – Contrato de Repasse nº 0314453/2009/Ministério do Esporte/ Caixa à empresa TLT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 03.375.506/0001-73 – Inscrição Estadual nº. 13.189.948-1, com sede na Rua 41, nº. 01 – Bairro Boa Esperança – Município de Cuiabá/MT – CEP nº. 78068-520 – Telefone: (65) 3027-3824**, com o valor global de R\$ 284.425,27 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 28/09/2011. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 29 de setembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão de Licitações  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011-UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender aos Campi Universitários de Cáceres, Sinop, Barra do Bugres e Juaramã da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

**DA ASSINATURA:** 02/09/2011

**DO VALOR:** R\$ 39.500,00

**DA DOTAÇÃO:** 26.201.2007.9900.3390.3301.100

**DA VIGÊNCIA:** 03/10/2011 até 02/10/2012

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Rinaldo Roberto Cini – Representante Legal.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 196/2011

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/NOVO ESTADO PEÇAS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 03/10/2011

**DA VIGÊNCIA:** 03/10/2011 a 02/10/2016

**ASSINAM:** Prof. M.Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sr. Chirle Cristiane Mallmann - Representante

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 195/2011

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MATO GROSSO TRANSPORTES LTDA-ME**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 02/09/2011

**DA VIGÊNCIA:** 02/09/2011 a 01/09/2016

**ASSINAM:** Prof. M.Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sr. Tatiane Royer Moreira - Representante

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 194/2011

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AUTO POSTO TARUMÁ.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 03/10/2011

**DA VIGÊNCIA:** 03/10/2011 a 02/10/2016

**ASSINAM:** Prof. M.Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Srª Ângela Maria Forattine dos Santos- Representante

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 193/2011

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONVENIÊNCIA ITAÚBAS LTDA-ME**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 03/10/2011

**DA VIGÊNCIA:** 03/10/2011 a 02/10/2016

**ASSINAM:** Prof. M.Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srª Diego Spiguel Granja - Representante

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 192/2011

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/NILSON JÓIAS LTDA**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 03/10/2011

**DA VIGÊNCIA:** 03/10/2011 a 02/10/2016

**ASSINAM:** Prof. M.Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srª Nilson Lopes Ribeiro - Representante.

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 90/011 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA SÃO BERNARDO I"**, com área de **896,2275** ha (Oitocentos e noventa e seis hectares, vinte e duas ares, setenta e cinco centiares) localizado no Município de **ALTO PARAGUAI/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78/2.011 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA AMÁLIA VII"**, com área de **1.018,5036** ha (Hum mil, deztoito hectares, cinquenta ares, trinta e seis centiares) localizado no Município de **JUÍNA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 89/011 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA RIBEIRÃO"**, com área de **487,1641** ha (Quatrocentos e oitenta e sete hectares, dezesseis ares, quarenta e um centiares) localizado no Município de **VERA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 001/2010/INTERMAT/SECID (SINFRA)

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação de Execução que entre si celebraram o Instituto de Terras de Mato Grosso e a Secretaria de Estado das Cidades (SINFRA), tendo como objeto aditar o instrumento de Acordo de Cooperação de Execução nº. 001/2010/INTERMAT.

**CONTRATANTE:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
**CONTRATADO:** Secretaria de Estado das Cidades – SECID (SINFRA)

**VIGÊNCIA:** Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01 de junho de 2011

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT o Presidente Afonso Dalberto e pela SECID (SINFRA) o Secretário Emandy Maurício Baracat Arruda.



**INSTITUTO DE TERRA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Presidente do Instituto Terra do Estado de Mato Grosso – INTERMAT/MT, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 005/2010, publicado no diário oficial dia 29 de agosto de 2011.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2011.

De acordo:

**Afonso Dalberto**  
Presidente

Republique-se por ter saído incorreto

**INSTITUTO DE TERRA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Presidente do Instituto Terra do Estado de Mato Grosso – INTERMAT/MT, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do extrato do Contrato 005/2011, publicado no diário oficial dia 29 de setembro de 2011.

Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2011.

De acordo:

**Afonso Dalberto**  
Presidente

Republique-se por ter saído incorreto

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2007/INDEA-MT ( Proc. 716468/2010)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2007/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Campos de Julio/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT  
**CONTRATADA:** SALETE ARTUSO BABINSKI

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 744,85 (Setecentos e quarenta e quatro Reais e oitenta e cinco centavos) mensal e R\$ 8.938,20 (Oito Mil. Novecentos e trinta e oito Reais e vinte centavos)total.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela locadora a senhora Salete Artuso Babinski

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2011.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2011 ( Proc.487836/2011/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação 032/2011/ INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Luciara/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

**CONTRATADO:** MARIA DAS NEVES SOUZA BRITO

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**PRAZO:** 12(Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 3390.3600

**ASSINAM:** pelo INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORREA, e pela Comissão de Licitação a senhora MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2011.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2011 ( Proc.571812/2011/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação 033/2011/ INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Alto Araguaia/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

**CONTRATADO:** JOAO BATISTA ZAIDEM MAIA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

**PRAZO:** 12(Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 3390.3600

**ASSINAM:** pelo INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORREA, e pela Comissão de Licitação a senhora MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2011.

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2009/CEPROMAT/ CASA CIVIL**

**Cedente** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT  
**CESSIONÁRIA** CASA CIVIL  
**Objeto** (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro, (...)  
**Valor Global** Caberá ao CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos do empregado cedido pelo CEDENTE, (...)  
**Vigência** (...) 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, (...)  
**Data** Cuiabá/MT, 19/09/2011  
**Assinam** **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Cedente.  
**DJALMA SOUZA SOARES**, Representante da Cedente.  
**GENIVALTER DA SILVA GOMES**, Representante da Cedente.  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**, Cessionário.

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº. 006/2011 (PROCESSO Nº. 575761/2011)**

Partes: Empresa Mato – Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A- EMPAER/MT  
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT

Objeto: VW- GOL CL 1.8, Placa JXZ4955, Chassi: .

Vigência: 31/03/2012

Data Assinatura: 04/04/2011

Assinam: Enoch Alves dos Santos  
Nicomedes Rodrigues da Costa

Documento original Assinado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N º041/2010 ( Proc. 543415/2011/EMPAER)

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 041/2010/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Matupa-MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S.A.

**CONTRATADO:** SILVANA TAISA REIS ROSA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 561,82 (Quinhentos e sessenta e um Reais e oitenta e dois centavos) mensal perfazendo o total de R\$ 6.741,84 (Seis Mil. Setecentos e quarenta e um Reais e oitenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12501.0001.20.606.191.2005.9900.33903600.240.1.1

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pela Locadora a senhora SILVANA TAISA REIS ROSA

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2011.

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
Extrato de Convênio nº 001/2011

**Espécie:** Convênio de Cooperação Técnica.  
**Concedente:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Conveniente:** Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE  
**Objeto:** Promover o ordenamento e a regularização das atividades mineradoras, bem como desenvolver e difundir metodologia de pesquisas e de exploração mineral adequadas a realidade socioeconômica da região de Peixoto de Azevedo.

**Prazo:** 30/10/2011 a 31/12/2011.

**Valor Estimado:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) constitui o valor da METAMAT e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constitui o valor da COOGAVEPE.

**Dotação Org.:** 2986.0200.3350.3900 / Fonte: 100.

**Assinam:**

Pela Conveniente:

Marco Antônio Reis de Souza  
Diretor Presidente - METAMAT

Pela Concedente:

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente - Metamat

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas

## AGECOPA

ATO Nº. 106/2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – AGECOPA, no uso das atribuições legais resolve tornar sem efeito o ato nº 100/2011 de nomeação de KATHLEN EMMANUELLE DOS SANTOS ROSA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento da Agência da Copa, Nível DAC-05, de Assessora de Gabinete I, publicado no D.O.E. de 08.09.2011, pág.23.

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.



ÉDER DE MORAES DIAS  
Diretor-Presidente - AGECOPA

ATO Nº. 107/2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – AGECOPA, no uso das atribuições legais resolve exonerar os servidores abaixo, a partir do dia 30 de setembro 2011.

- 1-MÁRCIA CONSUELO DE ALMEIDA E LOPES – Chefe de Gabinete da Presidência – Nível DAC-02
- 2-MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Coordenador Geral - Nível DAC-02
- 3-LARISSA GNANN RIBEIRO – Assessora Especial da Agência – Nível DAC-02
- 4-WAGNER DE ANDRADE GOUVÊA - Assessor Especial da Agência – Nível DAC-02
- 5-LUARA SANTANA HENRY– Assessora Especial da Agência – Nível DAC-02
- 6-CARLOS KLAUS - Assessor Especial da Agência – Nível DAC-02
- 7-INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA - Assessora Especial da Agência – Nível DAC-02
- 8-EDUARDO ALEXANDRE RICCI - Assessora Especial da Agência – Nível DAC-02
- 9-CIRCE DA GUIA MEDEIROS COUTO - Assessora Especial da Agência – Nível DAC-02
- 10-ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Assessor Especial da Agência – Nível DAC-02
- 11-JAIR JOSÉ DURIGON - Assessor Especial da Agência – Nível DAC-02
- 12-MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA - Assessor Especial da Agência – Nível DAC-02
- 13-MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - Assessor Técnico da Agência – Nível DAC-02
- 14-RAFAEL DETONI MORAES - Assessor Técnico da Agência – Nível DAC-02
- 15-CARLOS ROBERTO PEREIRA - Assessor Técnico da Agência – Nível DAC-02
- 16-CAMILA DE ARAÚJO BALDUINO MEDEIROS - Assessora Técnica da Agência – Nível DAC-02
- 17-RODRIGO RESENDE PESSOA - Assessor Técnico da Agência – Nível DAC-02
- 18-AMAUURI LOBO MENDES - Assessor Técnico da Agência – Nível DAC-02
- 19-JOEL DIVINO DA SILVA - Assessor Técnico da Agência – Nível DAC-02
- 20- PAULO FERNANDES RODRIGUES – Assessor de Articulação Interinstitucional Nível DAC-02
- 21-WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO – Assessor Jurídico – Nível DAC-02
- 22-ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA E SILVA – Assessora de Controle Interno - Nível DAC-04
- 23-ELISDETH RABELO DA SILVA – Assessora de Gabinete – Nível DAC-04
- 24-ARIANA MARA SILVA E MACHADO Assessora de Gabinete – Nível DAC-04
- 25-CLAUDIO LEONARDO MARCHI - Assessor de Gabinete – Nível DAC-04
- 26-EDSON RODRIGUES - Assessor de Gabinete – Nível DAC-04
- 27-KEITYLAINE PAOLA DE ROMA E SOUZA – Assessora de Gabinete – Nível DAC-04
- 28-VALÉRIA RODRIGUES FONSECA - Assessora de Gabinete – Nível DAC-04
- 29-CLAUDOMIRO MESSIAS DE LIMA - Assessor de Gabinete – Nível DAC-04
- 30-ELAINE RIBEIRO DE SOUZA – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 31-ANDRÉ RICARDO SARETTA – Assessor de Gabinete I – Nível DAC-05
- 32-NAYARA CONCEIÇÃO DE AMORIM – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 33-BELCINA CAVALCANTE DE SOUZA – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 34-CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 35-PAULO SÉRGIO VACHETINI – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 36-FERNANDA VOLNÉIA PAIN DE MORAIS – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 37-GILCILAYNE IRENE LAURO – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 38-FERNADO SILVA DA CRUZ – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 39-ELISANGELA MARIA DE AMORIM – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 40-ÉRICA REGINA SETÚBAL JACOB GONZALES – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 41- CRISTIANE ALVES DOS SANTOS – Assessora de Gabinete I – Nível DAC-05
- 42-AROLD RODRIGUES FERREIRA – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 43-LUIS CARLOS CAMPOS – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 44-JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 45-GILSON ABEL FIGUEIREDO DO CARMO – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 46- WILSON VILELA PINTO – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 47- ITO LUIS GODOI – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 48- PEDRO HENRIQUE CAMPOSANO – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 49- PEDRO ROSA FILHO – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 50- MILENA BASEGGIO MAZZOCCO – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 51- EVANDRO MARCOS DA C. GARGNELUTTI – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 52- ROGÉRIO MONTEIRO COSTA E SILVA – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 53- LEILA MARIA DE OLIVEIRA – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 54- ARMANDO FELIPE DE MELO – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 55- DIEGO RIBEIRO DE BARROS – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 56- JEANE CORRÊA DE ALMEIDA JACOB – Assistente de Gabinete da Agência – Nível DAC-08
- 57- ROBÉLIA DA SILVA MENEZES – Coordenadora de gestão – Nível DAC-03
- 58- MARIZA HELENA MORAIS – Gerente de Gestão de Pessoas – Nível DAC-04
- 59- GISELE ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO – Gerente de Suporte e Logística – Nível DAC-04
- 60- LUISE LARA LIMA DA SILVA – Gerente de Almoxarifado Patrimônio e Legados – Nível DAC-04
- 61- RYTA DE CÁSSIA PEREIRA DUARTE – Gerente de Aquisições – Nível DAC-04
- 62- RODRIGO DE COUTO MENEZES – Gerente de Contratos – Nível DAC-04

- 63-LUCIANO LUIZ BIGATÃO– Coordenador de Tecnologia da Informação – Nível DAC-03
- 64-LEONARDO HEROS ALVES FAGUNDES – Gerente de Tecnologia da Informação – Nível DAC-04
- 65- ROBERTA MARIA AMARAL CASTRO PINTO PENNA – Coordenadora de Planejamento e Articulação Interinstitucional – Nível DAC-03
- 66-MÁRCIO BARBOSA BRANDÃO– Gerente de Planejamento Monitoramento e Avaliação Nível DAC-04
- 67-HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Coordenador de Orçamento Nível DAC-03
- 68- ELISSANDRO DE SOUZA BARBOSA –Gerente de Execução Orçamentária– Nível DAC-04
- 69- MELISSA FIORENZA– Coordenadora Financeira – Nível DAC-03
- 70- JONATHAN DA SILVA TELLES– Gerente de Programação Execução Financeira– Nível DAC-04
- 71-ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA –Coordenadora de Contabilidade– Nível DAC-03
- 72-MANOEL RANDOLFO DA COSTA RIBEIRO– Gerente de Conformidade Contábil e Prestação de Contas – Nível DAC-04
- 73-HELIO DE SOUZA VIEIRA NETO– Coordenador de Projetos Especiais – Nível DAC-03
- 74-ORLANDO MORAIS DA SILVA JUNIOR– Gerente Organização de Eventos da Fifa e Fan Park – Nível DAC-04
- 75-OMAR HAMMOUD– Gerente de Turismo e Acomodações– Nível DAC-04
- 76- MÁRIO FERNANDO PESENTI SANDRIN – Coordenador de Comunicação – Nível DAC-03
- 77-RAUL CESAR GONÇALVES TEIXEIRA – Gerente de Notícias – Nível DAC-04
- 78-CAIO CESAR DE ANDRADE – Gerente de Promoção Cultural – Nível DAC-04
- 79-CIRLENE DAS GRAÇAS LOPES– Coordenadora de Marketing– Nível DAC-03
- 80-DIOGO JOSÉ RIBEIRO CARVALHO – Gerente de Marketing – Nível DAC-04
- 81- MARCELLA DEVEZA MARCHETT – Gerente de Melhoria do Visual da Cidade- Nível DAC-04
- 82-RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA – Coordenador de Mobilização Social e Voluntariado – Nível DAC-03
- 83-JOÃO FELIX LIMA E SOUZA FILHO – Gerente de Mobilização Social e Voluntariado – Nível DAC-04
- 84-ANA CRISTINA RODRIGUES – Coordenadora de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias– Nível DAC-03
- 85-MELISSA CATALANO CORRÊA – Gerente de Portos, Aeroportos, Suprimentos e Mercadorias – Nível DAC-04
- 86-LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Licenciamentos Ambientais – Nível DAC-03
- 87-ROBSON DARCIO SOUZA – Coordenador de Orçamentação de Obras – Nível DAC-03
- 88-ADEMAR POPPI – Coordenador de Avaliação e Análise de Projetos Nível DAC-03
- 89-FRANCIELLE MARANGONI COSTA RIBEIRO – Gerente de Avaliação e Análise de Projetos– Nível DAC-04
- 90-JOÃO PAULO CURVO BORGES –Coordenador de Monitoramento de Obras na Arena,COTs e Fan Park Nível DAC-03
- 91- ENEIAS FAGUNDES DIAS –Gerente de Monitoramento de Obras na Arena, COTs e Fan Park – Nível DAC-04
- 92-JAMIR SILVA SAMPAIO – Coordenador de Monitoramento de Obras Viárias e Entorno – Nível DAC-03
- 93-GAMALIEL CRUZ SOARES – Gerente de Monitoramento de Obras Viárias e Entorno – Nível DAC-04
- 94-EDUARDO RODRIGUES DA SILVA– Coordenador de Sistematização e Controle – Nível DAC-03
- 95-JOSÉ LINDOMAR DA COSTA– Coordenador de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises – Nível DAC-03
- 96-VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA – Gerente de Segurança e Proteção – Nível DAC-04
- 97-EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA – Gerente de Gestão de Crises – Nível DAC-04

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.



ÉDER DE MORAES DIAS  
Diretor-Presidente - AGECOPA

## AVISO DE MUDANÇA DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011/ AGECOPA

A Pregoeira da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 – AGECOPA, nomeada pela Portaria nº 043/2011/AGECOPA, publicado no Diário Oficial do dia 13/07/2011, vem a público informar que a sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 011/2011, anteriormente marcada para o dia 04 de outubro de 2011, às 09:00 horas, no Auditório da AGECOPA, FICA PRORROGADA PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2011, na mesma hora e local anteriormente estabelecidos no Edital.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2011.

Thays Karla Maciel Costa  
Pregoeira da AGECOPA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011/AGECOPA

Processo: 631837/2011/AGECOPA  
 Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOPA  
 Contratada: LUPPA – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
 Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Instrumento de Contrato nº 003/2011/AGECOPA, cujo objeto é a contratação de Empresa Prestadora de Serviços Contínuos de Recepção, Copeiragem e Limpeza, higienização e conservação para atender a Agecopa.  
 Valor: Aditado o valor mensal de 4.221,66 (Quatro mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)..  
 Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 artigos 58 e 65.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 19/09/2011.  
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias, Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior representantes da Contratante e Sra. Flávia mesquita Gonçalves, representante da contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010/AGECOPA**

Processo: 685105/2011/AGECOPA  
 Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA  
 Contratada: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 019/2010/AGECOPA, cujo objeto é a contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação de interesse da AGE COPA.  
 Vigência: Fica aditado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, e entrará em vigor a partir de 22/09/2011.  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, art. 57, §1º.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 22/09/2011.  
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias, Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior representantes da Contratante e Sr Wilson Celso Teixeira, representante da contratada.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00058/2011** DE: 03/10/2011  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (12522/1) EUZELIA MARIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
 Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
 A Partir de: 15/09/2011 Até 29/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Jenz Prochnow Junior  
 Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00392/2011** DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (15062/1) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/11/2011  
 Processo N. :  
 Nome: (215/1) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 27/09/2011 Até 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00393/2011** DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N. : 263254/2008  
 Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO  
 Quinquênio: 22/10/1987 Ate 21/10/1992  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N. : 263254/2008  
 Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO  
 Quinquênio: 22/10/1997 Ate 21/10/2002  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N. : 263254/2008  
 Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO  
 Quinquênio: 22/10/1992 Ate 21/10/1997  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N. : 263254/2008  
 Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO  
 Quinquênio: 22/10/2002 Ate 21/10/2007  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00317/2011** DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (16238/2) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (118486) ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS  
 A Partir de: 08/09/2011 Até 07/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00318/2011** DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE  
 Processo N. :  
 Nome: (116021/1) ERICA HIGA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 28/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00059/2011** DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (80321/1) JUSSARA SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (147150) COORD. DE ECOSISTEMAS  
 A Partir de: 23/09/2011 Até 07/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00090/2011** DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 585803/11  
 Nome: (63246/1) LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 03/12/1999 Ate 02/12/2004  
 A Partir de: 02/08/2011 Ate 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00097/2011** DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N. : Conforme Port. 080/2011/DPJCI  
 Nome: (136609/1) DAYANNE LAZARINI DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 15/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Diogenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00389/2011 DE: 03/10/2011  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme Portaria - 085/2011/DPJCI  
 Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR  
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 110/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (21247/1) ALAIDE BENEDITA DE ALMEIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
 A Partir de: 08/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 119/2011/DGFCJ/EXT  
 Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (131881) GER. OPERACIONAL  
 A Partir de: 01/09/2011

Processo N.: Conforme Port. 109/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (94555/2) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
 A Partir de: 08/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 118/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
 A Partir de: 18/08/2011

Processo N.: Conforme Portaria - 026/2011/DRPJCC  
 Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES  
 A Partir de: 06/09/2011

Processo N.: Conforme Port. 27/2011/DMARJCVG/MT  
 Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 16/05/2011

Processo N.: Conforme Port. 024/2011/DRPJCC  
 Nome: (33784/1) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 10/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 059/2011/DAE/PJC  
 Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 13/09/2011

Processo N.: Conforme Port. 48/2011/DRPJCR/MT  
 Nome: (203468/1) DANILLO CEZAR DE SOUZA DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 25/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 106/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
 A Partir de: 05/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 131/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164496) DELEGACIA DE POLÍCIA VIRTUAL  
 A Partir de: 12/09/2011

Processo N.: Conforme Port. 116/2011/DGPJC/EXT  
 Nome: (16338/1) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 053/2011/DAE/PJC  
 Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
 A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 024/2010/DRPJ/TS/MT  
 Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 04/09/2010

Processo N.: Conforme Port. 006/2011  
 Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 13/06/2011

Processo N.: Conforme Port. 025/11/DGAPJC/EXT  
 Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155  
 Para Un. Adm: (165956) COORD. DE POLÍCIA COMUNITARIA  
 A Partir de: 19/09/2011

Processo N.: Conforme port. 100/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 15/07/2011

Processo N.: Conforme Port. 99/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (24905/1) ELIDIA TOCANTINS DA GAMA BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 14/07/2011

Processo N.: Conforme Port. 58/2011/DMAJCVG/MT  
 Nome: (204041/1) EVERTON JUNIOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 25/07/2011  
 Processo N.: Conforme Port. 52/2011/DRPJCR/MT  
 Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 31/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 020/2011  
 Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
 A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 057/2011/DAE/PJC  
 Nome: (92170/1) GIANMARCO PACCOLA CAPOANI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
 A Partir de: 05/09/2011

Processo N.: Conforme Port. 114/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
 A Partir de: 09/08/2011

Processo N.: Conforme Port. 027/2011/DRPJCC  
 Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 08/09/2011

Processo N.: Conforme Port. 019/2011  
 Nome: (127494/2) JEFERSON CONTURBIA NEVES  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155  
 Para Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 26/08/2011

Processo N.: Conforme Portaria 10/2011/DI/PJC/INT  
 Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 27/07/2011

Processo N.: Conforme Port. 134/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 13/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00390/2011 DE: 03/10/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.:  
 Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 23/11/2009 Até 10/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
 A Partir de: 10/12/2009 Até 08/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 05/07/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 09/10/2009 Até 16/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 19/03/2009 Até 02/04/2009

Processo N.:  
 Nome: (16623/1) JOEMAR LUZ E SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (040045) DEL. MUN. DE POL. DE CANA BRAVA DO NORTE  
 A Partir de: 04/01/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 23/02/2009 Até 04/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 19/09/2011 Até 17/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (17732/1) LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA  
 A Partir de: 05/01/2011 Até 03/07/2011

## Processo N.:

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 11/04/2009 Até 25/05/2009

## Processo N.:

Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 24/06/2011 Até 22/08/2011

## Processo N.:

Nome: (24898/1) MARIA AUXILIADORA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
A Partir de: 24/01/2009 Até 07/02/2009

## Processo N.:

Nome: (23932/1) MARIA NOGUEIRA LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006270) DEL MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 14/04/2009 Até 04/05/2009

## Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE  
A Partir de: 21/07/2009 Até 04/08/2009

## Processo N.:

Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (006335) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO  
A Partir de: 16/04/2009 Até 15/05/2009

## Processo N.:

Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO  
A Partir de: 24/07/2011 Até 02/08/2011

## Processo N.:

Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 05/03/2009 Até 11/03/2009

## Processo N.:

Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 20/08/2009 Até 08/09/2009

## Processo N.:

Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 18/09/2011 Até 15/01/2012

## Processo N.:

Nome: (19964/1) SILVANIA PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/02/2009 Até 18/04/2009

## Processo N.:

Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 20/09/2011 Até 19/10/2011

## Processo N.:

Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 11/06/2009 Até 09/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00391/2011

DE: 03/10/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 29/07/2011 Até 08/09/2011

## Processo N.:

Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 02/08/2011 Até 11/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00392/2011

DE: 03/10/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 10/11/2009 Até 24/11/2009

## Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 25/11/2009 Até 09/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00060/2011

DE: 03/10/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO - SEM REMUNERAÇÃO

Processo N.: CI 468/2011

Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 28/09/2011 Até 07/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00218/2011

DE: 03/10/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (90851/1) CLAUDIA MARIA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 19/09/2011 Até 03/10/2011

## Processo N.:

Nome: (72932/1) CLAUDIO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
A Partir de: 06/09/2011 Até 05/10/2011

## Processo N.:

Nome: (90783/1) DEILDSON ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 09/09/2011 Até 07/11/2011

## Processo N.:

Nome: (90955/1) JEFFERSON BENJAMIM FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/09/2011 Até 28/09/2011

## Processo N.:

Nome: (108315/1) JUNIEL PADILHA QUEIROZ  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERAÇÃO ESPECIAL  
A Partir de: 22/09/2011 Até 25/09/2011

## Processo N.:

Nome: (36050/1) MARICELMA DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/10/2011

## Processo N.:

Nome: (16885/1) MARILCE NUNES DA SILVA JAQUES  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/09/2011

## Processo N.:

Nome: (98830/1) ROGELIO GONCALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 23/09/2011 Até 21/11/2011

## Processo N.:

Nome: (90823/1) WILSA CRISTINA CAVALCANTE SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 05/09/2011 Até 02/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00105/2011

DE: 03/10/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (41190/2) CICERO MARQUES FERREIRA  
Cargo/Função: (2119) MAJOR  
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 24/09/2011 Até 23/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00211/2011 DE: 03/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00378/2011 DE: 03/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 23/09/2011 Até 22/10/2011

Processo N.:

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 19/09/2011 Até 22/09/2011

Processo N.:

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 23/09/2011 Até 20/10/2012

Processo N.:

Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 16/09/2011 Até 14/11/2011

Processo N.:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 24/09/2011 Até 23/10/2011

Processo N.:

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 23/09/2011 Até 29/09/2011

Processo N.:

Nome: (40266/4) TELMA ASSIS RONDON ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS

A Partir de: 21/09/2011 Até 20/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00381/2011 DE: 03/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 16/09/2011 Até 13/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00380/2011 DE: 03/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 21/09/2011 Até 24/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00379/2011 DE: 03/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/09/2011 Até 14/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00377/2011 DE: 03/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC

Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONÇALVES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO PINHEIRO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC

Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMININA

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMININA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232817/1) FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (70813/4) GIULIANO VOLPATO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233118/1) HANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233963/1) JOB NOGUEIRA CAMARGO FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (233317/1) JOILSON DE AMORIM LINO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 15/09/2011 Até 15/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 07/09/2011 Até 07/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 10/09/2011 Até 10/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 12/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (226039/1) MARIANE CRISTINE CARVALHO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118649/1) NEIDI BARNI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 13/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (91827/1) WILMA PEREIRA RAMOS

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 12/09/2011 Até 12/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00550/2011 DE: 03/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001063533

Nome: (96615/20) GRASIELA DE CASSIA DIAS

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55596/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000001062313

Contratado: (205634/6) QUEZIA LOPES DE SOUSA

CPF: 011.422.623-75

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05H

Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH

Substituído: (113708/14) JEIZA GONZAGA FERRANTI

A Partir de: 23/08/2011 Até 21/10/2011

CONTRATO/SEDUC/55597/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000001061029

Contratado: (113795/26) JACINTA LUIZA DA SILVA CORREA

CPF: 304.364.271-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

Substituído: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM

A Partir de: 18/08/2011 Até 16/10/2011

CONTRATO/SEDUC/55598/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000001062457

Contratado: (132513/44) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA

CPF: 367.570.202-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

Substituído: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI

A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/55599/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000001062449

Contratado: (141541/20) SILVANI LOPES DE SOUZA VIEIRA

CPF: 720.951.131-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

Substituído: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI

A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55600/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000001046003

Contratado: (228556/4) DELZA JULIA TONIN

CPF: 410.330.350-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL

Substituído: (25336/1) SILAS JOSE GOMES

A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55601/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000001061351

Contratado: (119823/14) ELIZANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF: 011.560.411-12

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA

A Partir de: 18/07/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55602/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000000973102

Contratado: (138973/12) IVANILDA VIEIRA BRITO

CPF: 012.444.331-10

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE

Em: 12/09/2011

CONTRATO/SEDUC/55603/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000000987913

Contratado: (142788/8) LENY MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 879.090.571-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA

Em: 28/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55604/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000001062147

Contratado: (44757/12) ESTELA MARCIA MARTINS

CPF: 616.247.801-72

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 23/09/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55605/2011 DE: 03/10/2011

Processo N.: 1000001062038

Contratado: (86448/15) ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA

CPF: 657.878.462-49

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 10/09/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001063538

Nome: (218860/2) CARMEN LUCIA NEVES NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA



A Partir de: 25/08/2011  
 Processo N.: 1000001063624  
 Nome: (103887/2) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 17/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01309/2011 DE: 03/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001062753

Nome: (113383/20) ADRIANA APARECIDA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 10/09/2011 Até 16/10/2011

Processo N.: 1000001062760

Nome: (113383/18) ADRIANA APARECIDA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 10/09/2011 Até 16/10/2011

Processo N.: 1000001062761

Nome: (113383/19) ADRIANA APARECIDA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 10/09/2011 Até 16/10/2011

Processo N.: 1000001062767

Nome: (113383/17) ADRIANA APARECIDA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 10/09/2011 Até 16/10/2011

Processo N.: 1000001062901

Nome: (46641/6) EVANGELINA MARTINS DE ARRUDA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
 A Partir de: 05/09/2011 Até 06/10/2011

Processo N.: 1000001062781

Nome: (113381/24) SELMA MARIA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 18/11/2011

Processo N.: 1000001062782

Nome: (113381/25) SELMA MARIA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 18/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01310/2011 DE: 03/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001057879

Nome: (56269/15) IVONETE COSTA VILA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
 A Partir de: 30/08/2011 Até 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01311/2011 DE: 03/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12188/1) ADAIR RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 29/08/2011 Até 27/09/2011

Processo N.:

Nome: (17592/1) FLORENTINA DA SILVA E SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 12/10/2011

Processo N.:

Nome: (137698/17) FRANCIELI CRISTINA COVATTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 11/10/2011

Processo N.:

Nome: (15062/2) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009814) E.E. - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (30697/1) LAERTE JOANA DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 23/09/2011 Até 21/11/2011

Processo N.:

Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013900) EEPG - I. DE MAIO  
 A Partir de: 27/09/2011 Até 25/11/2011

Processo N.:

Nome: (22704/1) LUIZ FERNANDO KORMANN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009806) EEPG - HST. RUBENS DE MENDONCA  
 A Partir de: 27/09/2011 Até 25/11/2011

Processo N.:

Nome: (227597/1) MARCIANO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 19/09/2011 Até 18/10/2011

Processo N.:

Nome: (1452/1) MARIA ANTONIA DA SILVA FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 27/01/2011 Até 26/03/2011

Processo N.:

Nome: (3754/1) MARIA DA PENHA DE SOUZA VIAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (159751) GER. EDUCACIONAL

A Partir de: 27/09/2011 Até 11/10/2011

Processo N.:

Nome: (12250/1) MARIA DA PENHA RODRIGUES DO CARMO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:

Nome: (37261/1) MARIA IZABEL RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 15/10/2011

Processo N.:

Nome: (36799/1) MARIA MARQUES REIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 18/09/2011 Até 02/10/2011

Processo N.:

Nome: (19115/1) MARILENE DE SOUZA CASTILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144584) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (74327/6) NEUSIMAR GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 15/07/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:

Nome: (27694/1) OLINDA CASALLI ESTAVAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (32592/1) ROSANA MARCIA JULIANI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 A Partir de: 27/09/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (7942/1) ROSELI ADORNO FERNANDO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (159735) COORD. EXECUTIVA  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 16/09/2011

Processo N.:

Nome: (59810/3) RUTH SOUSA DOURADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (37706/2) SAAD UNTAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
 A Partir de: 27/09/2011 Até 25/11/2011

Processo N.:

Nome: (39340/1) VERA LUCIA LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 27/09/2011 Até 26/10/2011

Processo N.:

Nome: (31389/3) WALDEMAR MARCELLO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
 A Partir de: 24/09/2011 Até 22/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01312/2011 DE: 03/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88717/2) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
 A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

Processo N.:

Nome: (88717/2) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
 A Partir de: 18/09/2011 Até 16/11/2011

Processo N.:

Nome: (88717/2) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
 A Partir de: 18/07/2011 Até 15/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Processo N.:

Nome: (39868/4) MIRIAN DA SILVA FELIX  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011967) EEBE - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 24/09/2011 Até 23/10/2011

Processo N.:

Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 20/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Processo N.:

Nome: (76116/5) MARIA DA GRACA SCHMIDT DI LORETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 19/09/2011 Até 18/10/2011

Processo N.:

Nome: (39868/4) MIRIAN DA SILVA FELIX  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011967) EEBE - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 24/09/2011 Até 23/10/2011

Processo N.:

Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 20/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Processo N.:

Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 20/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Processo N.:

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01314/2011 DE: 03/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011509) EEPFG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 17/05/2011 Até 04/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01315/2011

DE: 03/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (84392/1) ENI SALETE DE GOES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015687) EEPFG - OSCAR SOARES  
A Partir de: 31/08/2011 Até 26/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01316/2011

DE: 03/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (18612/1) ANA DIRCE DA SILVA MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/01/2004 Até 06/01/2009  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001062586

Nome: (20089/1) ANELICE ARRUDA HATSCHBACH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
A Partir de: 30/09/2011 Até 28/12/2011

Processo N.: 1000001039630

Nome: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000001053033

Nome: (21875/1) BELMIRO MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Até 10/02/2010  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 1000001063524

Nome: (68751/3) CELINA CATARINA DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
A Partir de: 03/09/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 1000001062107

Nome: (78649/3) FERNANDO CESAR ESPELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001059336

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TISKKA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001062426

Nome: (52870/7) LEANDRO CIMITAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000993482

Nome: (28600/1) LUIZ CARLOS CELIN RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008  
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000001056344

Nome: (21384/1) MARIA JURACI DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Até 23/05/2010  
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000001062317

Nome: (45531/14) MARIA MENDES CORREIA PIMENTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010  
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000000971065

Nome: (37470/1) MARISOL CAMARGO FREITAS DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/04/2005 Até 16/04/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001059139

Nome: (93502/1) MARISTELA BUSANELLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/04/2006 Até 04/04/2011  
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000001014877

Nome: (75123/2) PAULO LAERCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000965511

Nome: (33059/1) PAULO PEREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009  
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000000998442

Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011

Processo N.: 1000001056348

Nome: (20613/1) WANDA MARIA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/06/2004 Até 01/06/2009  
A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00141/2011

DE: 03/10/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140473) SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 26/09/2011 Até 10/10/2011

## Processo N.:

Nome: (27991/1) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 21/09/2011 Até 19/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00280/2011

DE: 03/10/2011

Processo N.: 713731/2011

Contratado: (130254/3) CAMILA FAVERO LOSS

CPF: 019.942.731-35

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00281/2011

DE: 03/10/2011

Processo N.: 657641/2011

Contratado: (208161/2) SOLANGE MARCIA MELO MONTEIRO DA SILVA

CPF: 627.934.461-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

Até: 26/04/2012

CONTRATO/SECITEC/00282/2011

DE: 03/10/2011

Processo N.: 657654/2011

Contratado: (232038/1) BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO

CPF: 812.803.191-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

Até: 17/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00011/2011

DE: 03/10/2011

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (216351/1) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (89284/8) EDIO BENEDITO DE ARRUDA  
Un. Adm: (141100) COORD. FINANCEIRA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00688/2011 DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 720059/2011

Nome: (43351/1) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
 A Partir de: 15/09/2011 Ate 14/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00687/2011 DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 20/09/2011 Até 04/10/2011

Processo N.:  
 Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C DELLAFINA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137227) GER.DE FORMACAO TECNICA  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 25/10/2011

Processo N.:  
 Nome: (42821/1) SONIA MARIA MARQUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 19/09/2011 Até 18/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00686/2011 DE: 03/10/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (62974/1) ANA LUISA MULLER DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 15/10/2011

Processo N.:  
 Nome: (93155/1) LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA  
 A Partir de: 17/09/2011 Até 21/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (90589/1) SIMONE LAURA RABELO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA

**CUIAB**  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 08/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (67358/3) TERCI GONCALVES CORREIA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
 A Partir de: 19/09/2011 Até 03/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**JUCEMAT**

## JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00005/2011 DE: 03/10/2011  
 O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 688574/2011  
 Nome: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituido: (46878/6) GENTIL BUSSIKI  
 Un. Adm: (143723) UNID. DE ASSESSORIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Roberto Peron  
 Presidente da JUCEMAT

**DETRAN**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00093/2011 DE: 03/10/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 637692/2011

Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituido: (225459/1) GUMERCINDO LIMA ARAUJO FILHO  
 Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00095/2011 DE: 03/10/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 694132/11

Nome: (126982/1) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (102385)  
 A Partir de: 09/09/2011 Ate 07/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00094/2011 DE: 03/10/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO  
 Processo N.: 210/11

Nome: (225479/1) ARIELITON DE SOUZA E SANTOS  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Un. Adm: (155543) 44° NOVA MUTUM  
 A Partir de: 24/07/2011 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

**SAD**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 002/2011/SAD**, processo administrativo n.º **0131866/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	45	8,40
1	2	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	3	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	4	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	5	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	50	8,50
1	6	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	7	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	8	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	9	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	50	8,50

1	10	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	12	15,00
1	11	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	12	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	13	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	14	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	15	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	16	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	17	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	18	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	19	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	20	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	21	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	22	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	50	8,50
1	23	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	50	8,50
1	24	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	50	8,50
1	25	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	10	8,50
1	26	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	30	8,50
1	27	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	10	8,50
1	28	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	29	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	30	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	31	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	20	8,50
1	32	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	33	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	34	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	35	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	50	9,00
1	36	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	15,00
1	37	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	50	8,50
1	38	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	39	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	40	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	41	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	42	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	43	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	44	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	45	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	46	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	60	8,50
1	47	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	48	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	49	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	50	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	30	8,50
1	51	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	50	8,50
1	52	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	40	8,50
1	53	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CA	20	8,50
1	54	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	FR	50	15,74
2	55	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	TS	4000	30,55
2	56	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	TS	3500	30,80
3	57	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	2400	5,60
3	58	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	UN	2400	7,80
3	59	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	UN	2400	5,40
3	60	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	UN	19200	13,00
3	61	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	UN	19200	12,00
3	62	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	15000	12,00
3	63	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	15000	15,00
3	64	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	10000	12,50
3	65	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	10000	12,50
3	66	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	7200	6,00
3	67	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	3600	11,00
3	68	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	UN	7000	5,00
3	69	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	3600	12,45
3	70	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	2400	6,00
3	71	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	15000	9,01
3	72	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	5000	12,00
3	73	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	5000	12,00
3	74	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	12000	8,00
3	75	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	3600	4,25
3	76	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	3000	4,25
3	77	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	3000	4,25
3	78	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	5000	4,25
3	79	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	8000	4,25
3	80	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	8000	4,25
3	81	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	9000	4,25
3	82	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	10000	9,25
3	83	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	TS	18000	9,01
3	84	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	UN	2400	7,80
4	85	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	FR	23	140,16
4	86	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	FR	32	60,52
4	87	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	FR	18	56,00
4	88	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	KT	12	980,00
4	89	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	LT	15	224,90
4	90	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	FR	12	123,90
4	91	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	GL	21	450,73
4	92	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	UN	50	213,30
4	93	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	FR	35	401,00
4	94	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	FR	16	817,00
4	95	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	FR	69	144,55

Cuiabá, 02 de março de 2011.

João Bosco da Silva  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme §1º do Art. 83 do Decreto nº. 7.217/06, redação dada pelo § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 2.015, **ADJUDICA os lotes 3, 4 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **002/2011/SAD, processo nº. 0131866/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá, 02 de março de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2011/SESP

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de produtos para atender a Superintendência de Segurança Estratégica e as agências de inteligência vinculadas e subsidiar o desenvolvimento das atividades técnicas da Coordenadoria de Tecnologia Estratégica.

**PROCESSO:** 424690/2011

**DATA:** 18/10/2011

**HORÁRIO:** 14h:30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 1

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011/SESP

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, Laboratorial e Colchões, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - Politec/MT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**PROCESSO:** 535213/2011

**DATA:** 17/10/2011

**HORÁRIO:** 08h30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 03

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho

SESP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011/SESP

**Objeto:** Contratação de serviço de confecção e instalação de portão eletrônico, armário e porta de aço e mesa de madeira para atender a Polícia Judiciária civil do Estado de Mato Grosso.

**Data:** 19/10/2011.

**Horário:** 14h30min (horário local).

**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paigauás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 01.

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**Informações:** SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 - 5528.

**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva.

**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 048/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011/SEJUDH**, Processo nº **459060/2011**, realizado no dia **23/09/2011**.

cujo objeto foi a aquisição de material de consumo para atender ao Sistema Socioeducativo/SEJUDH, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor
01	ESPORTES LUCIANO LTDA	08.954.824/0001-02	R\$ 30.412,00
02	GERAÇÃO 2000 ESPORTES CALÇADOS CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP	03.449.844/0001-02	R\$ 23.500,00
03	FRACASSADO		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 53.912,00</b>

Declarado Fracassado o lote 03 e Homologo os lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 53.912,00 (Cinquenta e três mil novecentos e doze reais).

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

SEJUDH/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011/SEJUDH**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atender as unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**PROCESSO:** 641387/2011

**DATA:** 18/10/2011

**HORÁRIO:** 08h30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 04

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Des. Paulo Inácio Dias Lessa

ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2011/FUNAC**

A Fundação Nova Chance torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) o primeiro adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2011/FUNAC, marcado para ser realizado às 09h:15min do dia 11/10/2011.

Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
(documento original assinado)

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 429/ASSEJUR/SES/2011 fls. 95 a 108, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 38 a 90.

**PROCESSO:** 247316/2011.

**OBJETO:** Contratação do serviço de Produção, Distribuição e Exibição de 02 ( Dois) documentários sobre Saúde dos Trabalhadores e Ambiente no Setor de Agronegócios de Grãos no Estado de Mato Grosso em parceria com a FIOCRUZ.

**INTERESSADOS:**

**FIOTEC Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde.**

**Valor: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)**

**DESPESA:** 3390.0000

**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2011.

João Henrique Paiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2011.

PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde  
Documento original assinado nos autos do processo.

HOSPITALREGIONAL DE SORRISO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2011/PP/HRS**

**Das Partes:** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa: **COMERCIAL HF LTDA, CNPJ073.905.341/001-80**

**Do Objeto:** Aquisição de matérias descartáveis, produtos de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e gás engarrafado com fornecimento parcelado, para atender o Hospital Regional de Sorriso.

**Do Valor Contratado:** Valor global contrato é R\$ 33.994,34 (Trinta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)

**Dos Recursos Orçamentários:**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112 Sub-elemento: 03, 11,17

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura 03/10/2011

**Signatários:**

**Rejane Joana Potrich Zen**

Diretora Geral

Hospital Regional de Sorriso

**Eduardo Henrique da S. Pinto**

Representante Legal

Comercial HF Ltda

Sorriso, 03 de outubro de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2011/PP/HRS**

**Das Partes:** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **METHA SUPER. LTDA ME CNPJ: 08.206.985/0001-18.**

**Do Objeto:** Aquisição de matérias descartáveis, produtos de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e gás engarrafado com fornecimento parcelado, para atender o Hospital Regional de Sorriso.

**Do Valor Contratado:** Valor global contrato é R\$ 539, 046,00(Quinhentos e trinta e nove mil e quarenta e seis reais).

**Dos Recursos Orçamentários:**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112 Sub-elemento: 03, 11,17

**Da Vigência:**O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura 03/10/2011

**Signatários:**

**Rejane Joana Potrich Zen**

Diretora Geral

Hospital Regional de Sorriso

**Helio Santos Borba**

Representante Legal

Metha Supermercado Ltda

Sorriso, 03 de outubro de 2011.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2011/PP/HRS**

**Das Partes:** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **RALHID AKEL LTDA, CNPJ: 003.314.193/0001-43.**

**Do Objeto:** Aquisição de matérias descartáveis, produtos de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e gás engarrafado com fornecimento parcelado, para atender o Hospital Regional de Sorriso.

**Do Valor Contratado:** Valor global contrato é R\$ 254.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

**Dos Recursos Orçamentários:**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975–Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112 Sub-elemento : 03, 11,17

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura 03/10/2011

**Signatários:**

**Rejane Joana Potrich Zen**

Diretora Geral

Hospital Regional de Sorriso

**Arnaldo Pedroso da Silva**

Representante Legal

Ralhid Akel Ltda

Sorriso, 03 de outubro de 2011.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2011/PP/HRS**

**Das Partes:** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **ROYAL COMERCIO . E SERVIÇOS TDA, CNPJ: 09.544.657/0001-94.**

**Do Objeto:** Aquisição de matérias descartáveis, produtos de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e gás engarrafado com fornecimento parcelado, para atender o Hospital Regional de Sorriso.

**Do Valor Contratado:** Valor global contrato é R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais).

**Dos Recursos Orçamentários:**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975–Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112 Sub-elemento : 03, 11,17

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura 03/10/2011

**Signatários:**

**Rejane Joana Potrich Zen**

Diretora Geral

Hospital Regional de Sorriso

**Carlos Alberto Fonseca**

Representante Legal

Royal Com.E Serv. Ltda

Sorriso, 03 de outubro de 2011.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2011/PP/HRS**

**Das Partes:** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Sorriso e a empresa **JAIR R. PETERS E CIA LTDA -EPP, CNPJ: 004.693.574/0001-31.**

**Do Objeto:** Aquisição de matérias descartáveis, produtos de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e gás engarrafado com fornecimento parcelado, para atender o Hospital Regional de Sorriso.

**Do Valor Contratado:** Valor global contrato é R\$ 84.640,00 (Oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)

**Dos Recursos Orçamentários:**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação/Projeto/Atividade 2975 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 112 Sub-elemento : 03, 11,17

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura 03/10/2011.

**Signatários:**

**Rejane Joana Potrich Zen**

Diretora Geral

Hospital Regional de Sorriso

**Jair Rudinei Petres**

Representante Legal

Jair Rudinei Peters E Cia Ltda -EPP

Sorriso, 03 de outubro de 2011

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 513/ASSEJUR/SES/2011 fls. 190 a 205, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 129 a 188.

**PROCESSO: 406495/2011.**

**OBJETO: Aquisição de vários medicamentos para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.**

**INTERESSADOS:**

**HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**  
**Valor: R\$ 8.682,12 (Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos)**

**FARMACONN LTDA.**  
**Valor: R\$ 121,97 (Cento e Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)**  
**DESPESA: 3390.0000**

**FONTE: 134**  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 510/ASSEJUR/SES/2011 fls. 211 a 226, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 160 a 209.

**PROCESSO: 391242/2011.**

**OBJETO: Aquisição de vários medicamentos para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.**

**INTERESSADOS:**

**HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**  
**Valor: R\$ 2.577,60 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**

**EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.**  
**Valor: R\$ 41.427,96 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)**  
**DESPESA: 3390.0000**

**FONTE: 134**  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 515/ASSEJUR/SES/2011 fls. 178 a 189, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 119 a 176.

**PROCESSO: 223600-919796-257328-255775-2011.**

**OBJETO: Aquisição de vários medicamentos para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.**

**INTERESSADOS:**

**Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.**  
**Valor: R\$ 67.928,58 (Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**

**NUNESFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA.**  
**Valor: R\$ 1.101,16 ( Um Mil e Cento e Um Reais e Dezesseis Centavos)**  
**DESPESA: 3390.0000**

**FONTE: 134**  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Documento original assinado nos autos do processo.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2011/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: Nº 290928/2011/SES**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.234.797/0001-78, com sede na Saan qd. 03, nº 665 – Brasília/DF, CEP: 70.632-300, representado pelo seu procurador Sr. JOÃO CARLOS GOMES TEIXEIRA, portador do CPF: 425.606.322-68, **BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.344.150/0001-61, com sede na Av. Mato Grosso n. 380, Bairro Araes, Cuiabá/MT – CEP: 78.005-030, representado pelo Sr. VINICIUS SOARES FEDRIZZI, portador do CPF: 035.266.271-93, **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Moraes, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representado pelo procurador Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 607.735.101-68, **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua 255, N. 931-Setor Coimbra - CEP: 74.533-150, Goiânia/GO, representado pelo Sr. MAURICIO SOARES BRAGA, portador do CPF: 629.882.551-72, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede Rua da Saudade 45A Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.701-331, representado pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do CPF: 139.498.468-59, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerencia de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	UN	QTD	VALOR UN
02	Albendazol. Concentração: 400mg. Apresentação: comprimido mastigável. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo. 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	ROYTON	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	CP	5.000	R\$ 0,11
03	Aminofilina 100 mg. Apresentação: comprimidos. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. Lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo. 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	HYPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	CP	10.000	R\$ 0,02
04	Aminofilina, concentração: 24mg/ml, volume: 10ml, apresentação: solução injetável.	TEUTO	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	AP	5.000	R\$ 0,35
05	Bamifilina cloridrato 300mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo. 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	CHIESI	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	15.000	R\$ 0,89
06	Bamifilina cloridrato 600mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo. 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	CHIESI	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CP	10.000	R\$ 1,42

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	UN	QTD	VALOR UN
07	Brometo de ipratrópio+sulfato de salbutamol 20/120 mcg. Aerosol. Solução para inalação. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses ( ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BOEURLINGER INGELHEIM	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	200	R\$ 24,93
08	Brometo de tiotropio 2,5 mcg solução inal. Apresentação: frasco com 4 ml + respimat. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses ( ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BOEURLINGER INGELHEIM	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	20.000	R\$ 184,86
09	Bromidrato de fenoterol 2 mg/ml aerosol, 10 ml+bozal- frasco, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: frasco, unidade de fornecimento: frasco aerosol c/ 10 ml	BOEURLINGER INGELHEIM	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	1.000	R\$ 13,73
10	Fenoterol. Concentração: 5mg/ml. Solução para inalação. Apresentação: frasco com 20ml. acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	AP	1.000	R\$ 1,14
11	Fumarato de formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg. Cápsula inalante. Ou pó inalatório acompanhado de frasco inalador. Apresentação: unidade acondicionada em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOSINTÉTICA	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	30.000	R\$ 26,43
12	Fumarato de formoterol 12 mcg c/ 30 cápsulas, c/ inalador, frasco c/ 12 mcg. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOSINTÉTICA	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	1.000	R\$ 20,97
13	Fumarato de formoterol 6 mcg + budesonida 200 mcg. Pó inalante ou cápsula acompanhado frasco inalador. Apresentação: frasco com 60 doses. acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOSINTÉTICA	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	2.000	R\$ 30,30
14	Ipratropio 0.025 %. Apresentação: frasco com 20ml. acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	FR	2.000	R\$ 0,52
15	Natalizumab 300 mg. Solução injetável. Apresentação: frasco com 15 ml. acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOGEN	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	50	R\$ 3.053,34
19	Teofilina 300mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CS	1.000	R\$ 0,50
20	Terbutalina, sulfato; concentração: 0,5mg/ml; volume: 1ml; apresentação: solução injetável.	HIPOLABOR	BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	UN	10.000	R\$ 1,89
23	Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona 50/500mcg. Apresentação: frasco com 60 doses, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	GLAXOSMITHKLINE	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	2.000	R\$ 89,86

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	UN	QTD	VALOR UN
24	Xinafoato de salmeterol 25 mcg + fluticasona 125mcg spray. Apresentação: frasco com 120 doses. acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	GLAXOSMITHKLINE	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	1.000	R\$ 56,48
25	Xinafoato de salmeterol 25mg+propionato de fluticasona 250mg spray 120 doses frasco. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico o lote data de fabricação, data de validade, no mínimo 18 meses e a inscrição proibida a venda no comércio estampados. Frasco.	GLAXOSMITHKLINE	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	1.000	R\$ 53,28
26	Xinafoato de salmeterol+propionato de fluticasona 50+250 mcg/doses. Apresentação: frasco acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	GLAXOSMITHKLINE	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	5.000	R\$ 56,48

Cuiabá - MT, 03 de Outubro de 2011

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 286179/2011/SES

PEDRO HENRY NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 500/ASSEJUR/SES/2011 fls. 150 a 166, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 122 a 148.

PROCESSO : 614613-614610-614122-614129-614209-614220-614237-614617/2011.

**OBJETO: Aquisição do medicamento BROMETO DE TRIOTIPIO, por dispensa de licitação em virtude da Portaria 172.**

INTERESSADOS:

EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Valor: R\$ 8.873,76 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)  
DESPEZA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.

João Henrique Paiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.

PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 502/ASSEJUR/SES/2011 fls. 51 a 67, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 23 a 49.

PROCESSO : 578033-578060-578041-578053-578031-578637-578627/2011.

**OBJETO: Aquisição do medicamento BROMETO DE TRIOTIPIO, por dispensa de licitação em virtude da Portaria 172.**

INTERESSADOS:

EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Valor: R\$ 8.873,76 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)  
DESPEZA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.

João Henrique Paiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2011.

PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde  
Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 498/ASSEJUR/SES/2011 fls. 84 a 99, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 50 a 82.

**PROCESSO: 624185/2011.**

**OBJETO: Aquisição de Reagentes Sorológicos de Metodologia ELISA para análise Laboratorial, com fornecimento de Equipamentos em Comodato, para atender a Secretaria de Estado de Saúde.**

**INTERESSADOS:**

**CQC- Tecnologia em Sistemas DIAGNOSTICOS LTDA.**  
**Valor: R\$ 1.270.080,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta Mil e Oitenta Reais)**  
**DESPESA: 3390.0000**

**FONTE: 112**

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2011/SEDRAF**

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria Conjunta Nº 04/2010/SEDER/EMPAER/INTERMAT/SAENA, de 07.10.2010, publicado no Diário Oficial em 07.10.2010, informa o resultado do Pregão Presencial nº 008/2011, para a **AQUISIÇÃO DE SEMENTES**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 20.09.2011, às 08:30h, na sala 03, da **Secretaria do Estado de Administração de Mato Grosso**, de acordo com a planilha abaixo:

**LOTE I**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	sementes de arroz	GR COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA CNPJ: 13285562000170	R\$ 131.400,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa GR COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.

**LOTE II**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	sementes de feijão caupi	FRACASSADO	FRACASSADO	A pregoeira considerou o lote fracassado pois as duas empresas que apresentaram proposta não apresentaram certificado do MAPA.

**LOTE III**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de milho	DI SALVO COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA CNPJ: 53645396000190	R\$ 258.000,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa DI SALVO COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.

**LOTE IV**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de feijão carioca	JOIA SEMENTES LTDA CNPJ: 04903455000178	R\$ 131.840,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa JOIA SEMENTES LTDA.

**LOTE V**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de abóbora híbrida	E M FILIPPO-ME CNPJ: 08253611000153	R\$ 23.900,00	A pregoeira não adjudicou o lote para a empresa E M FILIPPO-ME, pois o valor proposto está acima do valor estimado pela SAD.

**LOTE VI**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente abobrinha verde	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 46422275000114	R\$ 7.389,76	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE VII**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente alface	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 46422275000114	R\$ 15.930,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE VIII**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente almeirão	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 46422275000114	R\$ 11.898,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE IX**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente vagem	E M FILIPPO-ME CNPJ: 08253611000153	R\$ 15.900,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa E M FILIPPO-ME.

01	semente berinjela	MUNIDAL AGRÍCOLA LTDA EPP CNPJ: 06866723000154	R\$ 42.000,00	A pregoeira não adjudicou o lote para a empresa MUNIDAL AGRÍCOLA LTDA - EPP, pois o valor proposto está acima do valor estimado pela SAD.
----	-------------------	---	---------------	---

**LOTE X**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente beterraba	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 11.940,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XI**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente cebolinha	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 22.000,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XII**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de cenoura brasileira	E M FILIPPO-ME CNPJ: 08253611000153	R\$ 11.880,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa E M FILIPPO-ME.

**LOTE XIII**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de coentro	E M FILIPPO-ME CNPJ: 08253611000153	R\$ 11.880,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa E M FILIPPO-ME.

**LOTE XIV**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de couve brócolis	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 13.260,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XV**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de couve manteiga	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 17.700,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XVI**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de couve-flor	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 13.278,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XVII**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de jiló	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 17.662,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XVIII**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de melancia redonda	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 15.800,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XIX**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de pepino	E M FILIPPO-ME CNPJ: 08253611000153	R\$ 17.680,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa E M FILIPPO-ME.

**LOTE XX**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de pimentão verde	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 17.700,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XXI**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de quiabo	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 15.900,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XXII**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de repolho verde	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 11.790,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pois o valor proposto está acima do valor estimado pela SAD.

**LOTE XXIII**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de rúcula	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 15.800,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XXIV**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente de salsa	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 15.800,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XXV**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente tomate	EBRAPI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46422275000114	R\$ 17.760,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTE XXVI**

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	semente vagem	E M FILIPPO-ME CNPJ: 08253611000153	R\$ 15.900,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa E M FILIPPO-ME.

**LOTE XXVII**



ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	sementes de pupunha	RB COMERCIAL DE MÁQUINAS CNPJ: 09409949000114	R\$ 574.200,00	A pregoeira adjudicou o lote para a empresa RB COMERCIAL DE MÁQUINAS.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2011.

Emmanuelle Silva Santos  
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA o lote V**, pelo valor de **R\$ 23.900,00**, para a empresa **E M FILIPPO-ME** CNPJ: **08253611000153** e o **lote IX** pelo valor de **R\$ 42.000,00**, para a empresa **MUNIDAL AGRÍCOLA LTDA - EPP** CNPJ: **06866723000154**; bem como **HOMOLOGA o lote I** para a empresa **GR COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA** CNPJ: **13285562000170**, pelo valor de **R\$ 131.400,00**, o **lote III** para a empresa **DI SALVO COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA** CNPJ: **53645396000190**, pelo valor de **R\$ 258.000,00**, o **lote IV** para a empresa **JOIA SEMENTES LTDA** CNPJ: **04903455000178**, pelo valor de **R\$ 131.840,00**; os **lotes V** pelo valor de **R\$ 23.900,00**. **XII**, pelo valor de **R\$ 11.880,00**, **XIII**, pelo valor de **R\$ 11.880,00**, **XIX**, pelo valor de **R\$ 17.680,00**, **XXVI**, pelo valor de **R\$ 15.900,00**, para a empresa **E M FILIPPO-ME** CNPJ: **08253611000153**; os **lotes VI**, pelo valor de **R\$ 7.389,76**, **VII**, pelo valor de **R\$ 15.930,00**, **VIII**, pelo valor de **R\$ 11.898,00**, **X**, pelo valor de **R\$ 11.940,00**, **XI**, pelo valor de **R\$ 22.000,00**, **XIV**, pelo valor de **R\$ 13.260,00**, **XV**, pelo valor de **R\$ 17.700,00**, **XVI**, pelo valor de **R\$ 13.2780,00**, **XVII**, pelo valor de **R\$ 17.662,00**, **XVIII**, pelo valor de **R\$ 15.800,00**, **XX**, pelo valor de **R\$ 17.700,00**, **XXI**, pelo valor de **R\$ 15.900,00**, **XXII**, pelo valor de **R\$ 11.790,00**, **XXIII**, pelo valor de **R\$ 15.800,00**, **XXIV**, pelo valor de **R\$ 15.800,00**, **XXV**, pelo valor de **R\$ 17.760,00**, para a empresa **EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: **46422275000114**; o **lote o lote XXVII** para a empresa **RB COMERCIAL DE MÁQUINAS** CNPJ: **09409949000114**, pelo valor de **R\$ 574.200,00**, Pregão Presencial nº 008/2011/SEDRAF – Processo nº 365592/2011, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a **AQUISIÇÃO DE SEMENTES**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

José Domingos Fraga Filho  
Ordenador de despesa

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2011 UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2011-UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação de empresa de notória especialização em serviços técnicos profissionais de natureza singular, em ministrar curso sobre controle e registro acadêmico de instituições de ensino superior, para treinamento de coordenadores de curso e supervisores de secretarias de apoio acadêmico da Universidade do estado de Mato Grosso – UNEMAT. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: **CONSAR consultoria em assuntos educacionais simples LTDA** CNPJ Nº **19.234.285/0001-53**

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização em serviços técnicos profissionais de natureza singular, em ministrar curso sobre controle e registro acadêmico de instituições de ensino superior, para treinamento de coordenadores de curso e supervisores de secretarias de apoio acadêmico da Universidade do estado de Mato Grosso – UNEMAT  
VALOR: **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais)**

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, como também § 1º c/c art. 13 da ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 03 de Outubro de 2011.  
Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2011 UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria n. 908/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para contratação de empresa de notória especialização em serviços técnicos profissionais de natureza singular, em ministrar curso sobre controle e registro acadêmico de instituições de ensino superior, para treinamento de coordenadores de curso e supervisores de secretarias de apoio acadêmico da Universidade do estado de Mato Grosso – UNEMAT. Mediante o pagamento da importância de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso II, como também § 1º c/c art. 13 da ambos da Lei nº 8.666/93.

Cáceres/MT; 03 de Outubro de 2011.  
Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/011-INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 31/011 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **26 de setembro de 2.011** e que sagrou-se vencedor o Sr. **EDUARDO**

**HENRIQUE DE LIMA PERALTA** Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 26 de setembro de 2.011.

MAUÉ ÂNGELA R. MARTINS

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

OAB/MT – 13.641/MT

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE

INTERMAT

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 004/2011.

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 165/2011/GP/DETRAN-MT, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 004/2011, para **contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de restauração, adequação e sinalização viária vertical e horizontal do complexo da sede do DETRAN-MT em Cuiabá-MT, em conformidade com os anexos integrantes do Edital.**

**Data e horário para recebimento das propostas:** às **09h00min** (nove horas) com até 10 (dez) minutos de tolerância do **dia 20 (vinte) de outubro de 2011.**

**Local da sessão pública de disputas:** Auditório do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Res. Paiaçuas, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

**Aquisição do Edital:** O Edital completo estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, com o devido preenchimento de formulário de identificação da provável licitante, ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações do DETRAN/MT.

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3615-4746 – e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 03/10/2011.

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do DETRAN/MT

Carlos Alberto Santana

Diretor de Gestão Sistêmica

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2011/  
DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas

**HOMOLOGA e RATIFICA** os atos da Dispensa de Licitação 026/2011, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT para a confecção de formulários para Certificados para cursos e treinamentos ministrados pelo DETRAN-MT.

**ÓRGÃO:** IOMAT - Superintendência de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

**VALOR TOTAL:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2011

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente do DETRAN/MT

## AGECOPA

## EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 026/2011/AGECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 655622/2011/AGECOPA

CONTRATANTE: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 – AGE COPA

CONTRATADA: ALC Autocenter Ltda.

CNPJ: 05.055.261/0001-22

**OBJETO:** Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 031/2011/SAD**, para contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças e um Sistema de Gestão para controle e fiscalização, com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral.

**VALOR:** A Contratante pagará a Contratada, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 33.796,43 (trinta e três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO** Unidade Orçamentária: 04302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA  
**ORÇAMENTÁRIA:** 2014, Projeto Atividade: 2006 Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.

**FUNDAMENTO** Adesão a ata de Registro de Preços nº 031/2011/SAD

**LEGAL:****DATA:** Cuiabá, 29/09/2011.

**ASSINAM:** Sr. Eder de Moraes Dias e Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior representantes da Contratante e Sr. Adriano Ribeiro Pequeno, representante da Contratada.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 342/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005966-001/2011, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **ANA CAROLINA MALHEIROS POUZO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0290174-9-SSP/MT e do CPF nº 595.136.241-53, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 19ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cuiabá - Infância e Juventude, com efeitos a partir do dia **1º.10.2011**.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 343/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005966-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, **RESOLVE: Nomear GIOVANNA ROCKEMBACH TARTER**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1406866-4-SSP/MT e do CPF nº 005.246.051-73, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 19ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cuiabá - Infância e Juventude, com efeitos a partir do dia **03.10.2011**.

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 344/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005035-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, **RESOLVE: Nomear VANDERSON DUTRA FERREIRA**, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 1179651-0-SJ/MT e do CPF nº 695.080.381-87, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o no Centro de Apoio Operacional do Ministério Público - **CAOP**, com efeitos a partir do dia **03.10.2011**.

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO 156/2011-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 005784-001/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta

a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e ainda os Atos Administrativos nº 055/2009-PGJ e 096/2009-PGJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

### ANEXO I

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFETOS FINANCEIROS
01	SILVIA ASSUKA CARRION OKABE	Assessora de Procurador	01/10/2011

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 512/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005623-001/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS**, agente administrativo, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 15 (**quinze**) dias, sem remuneração, nos termos do artigo 114, § 4º, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia **10.10.2011**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo(GEDOC):** 005658-001/2010 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2011. **Locatário:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Locador:** Sr. Antônio Assef Maslem e Jeny Abrahão Maslem. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de prazo ao contrato de locação de um imóvel, situado na Av. Cuiabá, nº 257, Centro, CEP 78790-000 Itiquira-MT, destinado a instalação provisória da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Antônio Assef Maslem, Jenny Abrahão Maslem representante dos imóveis alugados.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

ATO Nº 349/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve EXONERAR DIOGO PEIXOTO BOTELHO** do cargo em comissão de Assistente Jurídico - Área Fim- DPNE-II, do Núcleo de Várzea Grande da Defensoria Pública Estado de Mato Grosso, a partir de 03/10/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 350/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear YASSER FEIZ FARES** no cargo em comissão de Assistente Jurídico - Área Fim- DPNE-II, a disposição da sede da Defensoria Pública Estado de Mato Grosso, a partir de 03/10/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2011.

(original assinado)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 352/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAUZENIL DE PAULA SANTANA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente - Área Meio - da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 03/10/2011.

PUBLICADO,  
  
REGISTRADO,  
  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 353/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCAS GALVÃO DOMINGUES** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente - Área Meio - da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 03/10/2011.

PUBLICADO,  
  
REGISTRADO,  
  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011/DP/MT**

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de uma solução de **Geoprocessamento** disponibilizada exclusivamente através da Internet para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Data:** 17/10/2011**Horário:** 14:30 horas (horário local)**Local da Audiência Pública:** Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03.**Aquisição do Edital:** na Sede da Defensoria Pública/MT**Informações:** (65) 3613-3457 / 3613-3430.**Pregoeiro:** Julean Faria da Silva.**Ordenador de Despesas:** André Luiz Prieto.

ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011/DP/MT**

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Data:** 18/10/2011.**Horário:** 14h30min (horário local).**Local da Audiência Pública:** Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração / SAD - Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03.**Aquisição do Edital:** [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)**Informações:** (65) 3613-3457 / 3613-3430.**Pregoeiro:** Julean Faria da Silva**Ordenador de Despesas:** André Luiz Prieto.

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2011

PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2011 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 10.307-1/2011

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **VALTER ALBANO**, RESOLVE registrar os preços da empresa nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o **MENOR PERCENTUAL** obtido na licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 09/2011; enquanto o objeto **MEDIATO** será a contratação futura da empresa relacionada na Cláusula Quarta deste instrumento, visando a prestação de serviços de manutenção predial, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 263/2011 que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. Os serviços que serão prestados constam na tabela SINFRA/MT e/ou SINAP (para os que eventualmente não constem na primeira), sendo convocados por demanda específica para manutenção corretiva, onde será aplicada no valor da tabela o percentual obtido no pregão supracitado.

### 2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar o menor percentual de BDI objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 09/2011, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual n. 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Conselheiro Presidente Valter Albano, disposta no processo n. 10.307-1/2011.

### 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá prestar os serviços sempre que convocada, conforme especificações descritas no Termo de Referência n. 263/2011 e aplicar o BDI na forma de sua proposta apresentada.

3.1.1. A Detentora do Registro deverá executar a manutenção corretiva solicitada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento da ordem de serviço.

3.1.2. Nos casos de Urgência, a detentora do registro deverá atender a Ordem de Serviço no prazo de até 4 (quatro) horas;

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 09/2011 e seus anexos.

### 4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

#### 4.1. Empresa Vencedora:

Nome: Vinicius Gusmão Construções e Empreendimentos Ltda EPP	
CNPJ: 11.995.744/0001-00	Inscrição Estadual: 13.391.128-4
Endereço: Rua Nove, 31, Recanto dos Passaros	
CEP: 78.075-290	Cidade/Estado: Cuiabá – MT
Telefones: (65) 3663.1209	E-mail: contato@viniciusgusmaoconstrucoes.com.br
Representante Legal: Paulo Gusmão de Santana	
RG: 08852081 SJ/MT	CPF: 544.343.601-59

#### 4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	Percentual de LDI (antigo BDI) Adjudicado
1	Serviços de manutenção predial corretiva por demanda	27,5% sobre as tabelas da SINFRA e SINAP

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Tribunal de Contas, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.2. Executar os serviços nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência nº 263/2011;

5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Tribunal de Contas. No caso de subcontratação autorizada pelo CONTRATANTE, a Detentora da Ata de Registro de Preços continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;

5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE;

5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa detentora da Ata de Registro de Preços quaisquer danos que venham a ocorrer ao TCE/MT ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;

5.8. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

5.9. Utilizar o espaço cedido como sala de apoio operacional, podendo nela laborar seus funcionários e também servir para eventuais guarda de materiais/equipamentos.

5.10. Manter a sala de apoio devidamente organizada, responsabilizando-se por eventuais avarias que seus funcionários causarem às instalações e equipamentos.

5.11. Não utilizar o ramal telefônico da sala de apoio para ligações interurbanas ou de caráter particular.

5.12. Os funcionários deverão portar, obrigatoriamente, crachás de identificação.

5.13. Controlar a frequência dos seus funcionários e contratados.

5.14. Para manutenções corretivas consideradas não urgentes, após ser acionada pela Central de Serviços, apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, além do cronograma de execução, a planilha de composição de preços com base na tabela da SINFRA, fazendo incidir o BDI contratado. Tudo para aprovação do TCE MT.

5.15. Entregar, mensalmente, relatório dos atendimentos realizados. Anualmente, deverá compilar todas as informações em um só relatório.

5.16. Quando necessário, emitir laudo circunstanciado de necessidade de serviços de manutenção. Também, quando necessário, emitir opinião técnica sobre assuntos relacionados ao objeto da licitação.

5.17. Responsabilizar-se tecnicamente pela qualidade dos serviços prestados, honrando com a garantia dos trabalhos durante o prazo previsto em lei, mesmo que já tenha ocorrido o termo final do contrato.

5.18. Somente substituir os profissionais indicados em sede de licitação com autorização prévia do TCE MT, desde que haja compatibilidade curricular entre substituto e substituído.

5.19. Solicitar autorização prévia do TCE MT para eventual subcontratação dos serviços.

5.20. Nomear formalmente o preposto que ficará responsável em manter os contatos com o TCE MT. O preposto deverá ter poderes de decisão, mormente em sede de reuniões administrativas que certamente ocorrerão ao longo da execução do contrato.

5.21. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado.

5.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao TCE MT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante.

5.23. Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas resultantes da execução do contrato. Para garantir que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços está atendendo as condições da habilitação, o TCE MT, a qualquer tempo, poderá checar a regularidade nos recolhimentos dos tributos e encargos sociais, mormente aqueles relacionados à folha de pagamento.

5.24. Responsabilizar-se pela realização dos serviços dentro dos padrões de qualidade, segurança e demais quesitos previstos na Lei n. 8.078/90, no Código Civil e na Lei n. 8.666/93.

5.25. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução deste contrato.

5.26. Executar os serviços objeto da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o planejamento, normas e especificações técnicas e instruções normativas emitidas pelo TCE-MT.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora da Ata de Registro de Preços possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

6.4. Notificar, por escrito a detentora da Ata de Registro de Preços, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

6.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a detentora da Ata de Registro de Preços de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

6.6. Acompanhar a entrega dos produtos e serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega ou suspensão da execução do serviço; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos e serviços executados fora das especificações do Edital;

6.7. Paralisar os serviços caso os empregados da detentora da Ata de Registro de Preços não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, ficando o ônus da paralisação por conta da Detentora da Ata de Registro de Preços;

6.8. Autorizar e ou negar os orçamentos solicitados dentro de no máximo 40 (quarenta) horas comerciais ou seja 5 (cinco) dias úteis;

6.9. Autorizar o planejamento anual de manutenção preventiva referente a cada serviço.

6.10. Disponibilizar à empresa Detentora da Ata de Registro de Preços espaço físico para funcionar como sala de apoio na sede da administração, devidamente mobiliada (mesas, cadeiras e armários), climatizada e equipada com computadores e ramal telefônico.

6.11. Disponibilizar em pelo menos um dos computadores da sala de apoio o sistema "Autocad".

6.12. Responsabilizar-se pela limpeza da sala de apoio e pelos custos com energia.

6.13. Permitir o acesso dos funcionários da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços para a realização dos serviços, nos horários e dias determinados.

6.14. Utilizar-se de uma Central de Serviços para acionamento da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços.

6.15. Analisar e aprovar o cronograma de execução e planilha de preços apresentada pela Detentora da Ata de Registro de Preços para execução dos serviços demandados.

6.16. Após a aprovação do cronograma e da planilha de preços, expedir, se for o caso, a correspondente nota de empenho e a competente ordem de serviço.

#### 7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços constante nesta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

7.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

#### 8. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.

#### 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Coordenadoria de Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física, acompanhada dos relatórios mensais do fornecimento realizado.

9.2. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos produtos entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à Detentora da Ata de Registro de Preços para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará a detentora da Ata de Registro de Preços das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados.

9.3. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

#### 10. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

10.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação do TCE/MT, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Tribunal de Contas.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o TRIBUNAL solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o TRIBUNAL poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

#### 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando a Detentora da Ata de Registro de Preços não cumprir as obrigações constantes

no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando a Detentora da Ata de Registro de Preços der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

11.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

11.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Detentora da Ata de Registro de Preços será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo TRIBUNAL, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do da Detentora da Ata de Registro de Preços, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso o TRIBUNAL não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Detentora da Ata de Registro de Preços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### 12. DAS PENALIDADES

12.1. A execução dos serviços fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a Detentora da Ata de Registro de Preços possuir com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 8.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços acordados, a Administração poderá aplicar à Detentora da Ata de Registro de Preços, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a detentora da ata não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o respectivo valor será descontado dos créditos que a Detentora da Ata de Registro de Preços possuir com este Tribunal e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 8.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Programa: 036

Projeto/Atividade: 2005

Fonte: 100/201

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento à presente Ata.

II. Vinculam-se a esta Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 09/2011, seus anexos e as propostas da futura Detentora da Ata de Registro de Preços.

III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Tribunal de Contas.

IV. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, publicada na imprensa oficial, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

## 15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Tribunal de Contas providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme Lei n. 10.520/02.

## 16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Cuiabá – MT, 27 de setembro de 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO  
CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA  
PRESIDENTE

VINÍCIUS GUSMÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
PAULO GUSMÃO DE SANTANA  
SÓCIO

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2009/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda

**OBJETO:** Reajustamento dos preços dos serviços de acordo com repactuação salarial, no importe de 8% (oito por cento), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011.

**FORO:** Comarca de Cuiabá/MT

//MBVA//

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA 011/2011/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207/2004, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 10, de 01 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25635, de 01 de setembro de 2011;

DECIDE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da respectiva sindicância.

Publique-se – Registre-se – Cumpra-se.

Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Corregedor-Geral

## PORTARIA Nº 130/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora estável **ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 6, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, Nível TCDGA-4, durante o impedimento do titular, Roberto Carlos de Figueiredo, em férias regulamentares, no período de 12.09 a 11.10.2011, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 008, de 07.04.09.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de setembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1211/2011 (\*)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1211/WJT/2011

PROCESSO Nº  
INTERESSADO (A)

15.745-7/2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

GESTOR (A)  
ASSUNTO

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.141/2011/GAB/WJT, às fls. 16-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia às fls. 3/13-TCE, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

(\*) Republicado por ter saído incorreto no D. O. E. de 30/09/2011.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1212A 1213/2011  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1212/VAS/2011

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

18.695-3/2010  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO DE 2010.

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal **NOTIFICO** o Sr. **VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **10 (dez) UPF/MT** ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no julgamento singular 515/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 07/07/2011, proferido nos autos do processo 18.695-3/2010, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 25/11/2011. Adverte-se que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1213/VAS/2011

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

20.931-7/2010  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO DE 2010.

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal **NOTIFICO** o Sr. **VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **10 (dez) UPF/MT** ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no julgamento singular 514/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 06/07/2011, proferido nos autos do processo 20.931-7/2010, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 25/11/2011. Adverte-se que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1214/2011**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1214/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.151-8/2011  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 GESTOR CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
**INTERESSADO(A)** CLAUDINEI JOÃO DE BULHÕES  
 NARCIZA IZABEL DE BULHÕES  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 823/2011**

JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 13.999-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
 GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Regularmente notificado (fls. 17 e 20 TCE-MT), o Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal de Campinópolis, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o revel, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 824/2011**

JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 210-0/2011  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 GESTOR(A) SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 6.364/2011, às fls. 30/31- TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de início de mandato do senhor Silval da Cunha Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, período de 2011/2014.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 825/2011**

JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 17.526-9/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de representação interna.

Em sequência, com fulcro no art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 826/2011**

JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 5.479-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 GESTOR MURILO DOMINGOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE IRREGULARIDADE LICITAÇÃO/AQUISIÇÃO CARTÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007, em consonância ao Parecer n. 5.283/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 514/516), subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e de acordo com a informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 507/512), **decido pela extinção, sem julgamento de mérito**, da presente Representação ante a existência de coisa julgada administrativa, nos termos das razões acima declinadas, determinando o seu arquivamento.

Publique-se.

Arquive-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 243/2011**

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 243/2011**

PROCESSO Nº 8.560-0/2011  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZÍLIO  
**INTERESSADO(A)** DAIZA FELICIANA DA SILVA  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao ofício nº 2.094/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor Cesar Roberto Zílio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 68-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.  
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais. Dia: 17/10/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 17/10/2011. **Editais Completos:** O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura com antecedência de 03 (três) dias anterior a data de abertura, por um representante legal. Maiores informações pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com) **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 17 de Outubro de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 03 de Outubro de 2011.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2011, para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA". Vencedores: Dental Centro Oeste Ltda – R\$ 155.737,60; Dental Rezende Ltda – R\$ 14.363,60; Centermedica Produtos Hospitalares – R\$ 196.050,73; Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda – R\$ 173.130,83; Stock Comercial Hospitalar Ltda – R\$ 41.688,46; Star Odontomédica Ltda – R\$ 2.743,20. Alto Boa Vista, 15 de Setembro de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port. 060/2011

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 18 de outubro de 2011, às 09 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2011, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ALTO BOA VISTA-MT". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Serra Nova nº 975 – Centro. Mais informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00; Alto Boa Vista – MT, 30 de setembro de 2011.

THAMIRIS SILVA CLARO - PRESIDENTA DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível e derivados para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 14 de Outubro de 2011, às 08:30 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539 1113. Alto Boa Vista/MT, 03 de Outubro de 2011.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO – PREGOIRO - PORT: 060/2011

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que retomará a sessão do Pregão Presencial nº 029/2011, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanente sendo Escritório, Copa e Cozinha, Hospitalar e Odontológico, com início as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 07/10/2011, para tratar das diligências a fim de atender os itens 7207, 30043, 30276, 30277, 30543, 30724, 30749, 30809, 30827 e 31047 e decisões sobre os itens 9306, 26521 e 30271. No endereço estabelecido no edital. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho

de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 03 de Outubro de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Notificação Auto de Infração. Considerando serem desconhecidos os domicílios dos infratores e nos termos do art. 419 da LC 127 de 28/04/2011, ficam notificados, do Auto de Infração, por violação do art. 203 da LCM 127/2010 de 28/04/2011, para recolher as taxas devidas ou apresentar defesa no prazo de 30 dias. Notificação 031. Eda Carrizo Mendonça. Notificação 032. Eda Carrizo Mendonça. Notificação 033. Marta de Lima Castro. Notificação 034. Jucenil Duarte Mesquita. Barra do Garças/MT, 03.10.2011. Fiscal-SMMA.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Decisão. Concorrência nº 005/2011/PMBG-MT. "Vistos, Decido. Adoto o parecer da d. Procuradoria Jurídica, pelos seus próprios fundamentos. Nego provimento ao recurso, em vista das razões manifestadas pela d. Procuradoria. Intime-se o recorrente, e retome-se o curso do procedimento licitatório, com as cautelas legais. Barra do Garças/MT, 03/10/2011. Dr. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Tomada de Preço nº 15/2011/PMBG-MT. Processo 609/2011. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na recuperação de dependentes químicos com internação. Data: 20/10/2011 às 14:00hs (hora Brasília). Informações: Setor de Licitação. Barra do Garças/MT. 03/10/2011. Nivaldo M. Evangelista. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS E ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOS, do tipo "maior desconto", na Modalidade Pregão nº 075/2011, dia 18 de outubro de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 03 de outubro de 2011  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a adjudicação à FERNANDO CURY & DA CRUZ ME, CNPJ nº 13.431.461/0001-60, CNPJ nº 07.719.747/0001-43, modalidade Dispensa nº 010/2011 – SERVIÇO DE MAMOGRAFIA, Processo nº 8675/2011. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 30 de setembro de 2011.  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Presidente CPL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a adjudicação à THYSSENKRUPP ELEVADORES SA, CNPJ nº 90.347.840/0015-13, modalidade Dispensa nº 011/2011 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADOR, Processo nº 8675/2011. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 30 de setembro de 2011.  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA: 19/10/2011 ÀS 14 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2011, dia 19 de OUTUBRO de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de outubro de 2011.  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

EDITAL Nº 024/2011

De: 03/10/2011

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo mencionado classificado e aprovado no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para o cargo:

Cargo: (1) BIOQUIMICA	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE DELLATORRE	1º

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2011

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE 7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT."** **VILMAR GIACHINI**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, situado à Avenida Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos necessários à convocação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado. Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia / MT, **CONVOCA**: Ficam convocados a partir de 03 de outubro de 2011, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, no horário de expediente das 07 as 11 e 13 a 17 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

47 – Técnico em Enfermagem :

Clas.	COD.	NOME
4	349	Rosymeire Ferreira

Cláudia-MT, 03 de outubro de 2011.  
**VILMAR GIACHINI - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa P.L.C-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a aquisição de "Aquisição de 100.000 litros de óleo Diesel para o abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos". Cláudia/MT, 26 de Setembro de 2011.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO- REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2011**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas P.L.C-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a aquisição de "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA". Cláudia/MT, 03 de Setembro de 2011.

**Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.**  
**Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG630082-9/2011-

**OBJETO:** Aquisição de 2.400 (dois mil e quinhentos) vale transporte a serem distribuídos entre os instrutores do Programa SIMININA. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE TRANSPORTES URBANOS – AMTU-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:UNIDADE: 110602.PROJETO ATIVIDADE: 2066-ELEMENTO DE DESPESA: 339039-FONTE: 240-VALOR: Dá-se a este extrato o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I da Lei Nº 8.666/93 e PARECER JURÍDICO PGM Nº 215/2011.Cuiabá, 18 de julho de

2011.**MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS-** Secretário Municipal de Assistência - Social e Desenvolvimento Humano-RATIFICO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal- REPUBLIQUE-SE POR NÃO TER LOCALIZADO A ORIGINAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO; **CRENCIAMENTO:** das 13:00 (treze horas) às 13:30 (treze horas e trinta minutos) de 18 de outubro de 2011. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 13:30 (treze horas e trinta minutos) de 18 de outubro de 2011. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6422/6423, e através do site: www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino-MT, 03 de outubro de 2011.

ANDRÉ WIRGUES NETO - Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou nos dias 28 e 30 de setembro de 2011, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2011, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra na execução de Terraplanagem e Pavimentação asfáltica em TSD, tendo como vencedora a empresa BRAULIO ALVARENGA NAYA – ME, com proposta no valor de R\$ 1.021.817,85 (um milhão, vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

**Neuza Maria da Rosa**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 015/2011, menor preço por item, cujo objeto contratação de serviços médicos na assistência à saúde no PSF e serviços de atendimento urgência/emergência no pronto atendimento, realizada em sessão publica no dia 03/10/2011, tendo como vencedor o licitante: LORCA TAVARES & ALVES LTDA; lote 01 no valor de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de outubro de 2011.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2011

**OBJETO:** Aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário do município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO/VALOR:** TIRADENTESMEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 4.053,35; **VL DIST. MEDIC. PROD. HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.705,11; DENTAL REZENDE LTDA - R\$ 112,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - R\$ 871,04. **PERÍODO/ PRAZO:** Outubro/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.302.1123.2051.33903 0. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2011.**

MERCIDIO PANOSSO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E AS EMPRESAS GILBERTO L. BRUN – ME E COXIPÓ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. **Objeto:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº65/2011; enquanto o objeto MEDIATO será a

contratação futura das empresas GILBERTO LUIZ BRUN – ME e COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, visando o **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 65/2011, Processo Administrativo nº 1350/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **GILBERTO L. BRUN** sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 87, 88, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 111, 114, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 142, 144, 147, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 196, 198, 199, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 219, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 261, 262, 264, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 323 e 326 com o valor global de **R\$ 251.970,40 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos)**; e a empresa **COXIPO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora para os itens 8, 24, 28, 29, 37, 44, 47, 48, 49, 50, 60, 65, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 94, 106, 108, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 136, 137, 141, 143, 145, 146, 148, 192, 193, 194, 201, 202, 221, 222, 223, 233, 246, 283, 286, 291, 321 e 322 com o valor global de **R\$ 109.468,99 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)**. Data de Assinatura: 03/10/2011; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1350/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Mercedio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Contratadas: **GILBERTO L. BRUN - ME**, representada pelo senhor Gilberto Luiz Brun e a empresa **COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, representada pela senhora Maristela Santos Brito Mendonça. **Garantã do Norte, 03 de outubro de 2011.**

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Itiquira, Situada à Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro - Itiquira/MT, neste ato representado por seu Pregoeiro o senhor Luiz Antonio Cabral Da Costa, designado pela Portaria n.º 100/2011 de 01/08/2011, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei n.º 8.666/93, que em razão ao pedido de Impugnação do Edital de Pregão Presencial nº 009/2011, que objetivava o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos Descartáveis e Materiais de Higiene e Limpeza para Órgãos Desta Prefeitura, protocolado tempestivamente pela empresa Ralhid Akel Cnpj: 03.314.193/0001-43, e acatado as disposições apresentadas, decidiu-se Revogar a Licitação. Itiquira – Mt, 03 de Outubro de 2011. Luiz Antonio Cabral da Costa - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 483/2011, TIPO: **MENOR VALOR**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 04/2011, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas local do dia 07/11/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Exploração de Serviços de Transportes de Passageiros, Porta a Porta (Moto- Táxi), com veículo de automotor, do Tipo Motocicleta com 03 rodas (Triciclo), restrito as vias urbanas do município. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 03 de outubro de 2011. Salvador Marinho Pizzollo Alves – Presidente. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de outubro de 2011**, às 10:00 horas, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para execução da obra de **Construção de Meio-fio com sarjeta nos bairros Padre Duílio e Setor Industrial no Município de Juína-MT**. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a Comissão de Licitação até dia 14 de outubro de 2011, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240, Centro, Juína - MT, fone (66) 3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juína – MT, 03 de outubro de 2011.

Ângela Golas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Módulo 05, do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **14 de outubro de 2011, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300.

Juína-MT, 03 de outubro de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 20 DE SETEMBRO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para "PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PARTE ELETRICA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, onde consagrou vencedores as empresas E DINIZ E AGUIAR, R\$ 5.201,60 – MR BARREIRA AUTO SERVIÇOS R\$ 131.659,75 e E E L DE LIMA – ME R\$ 55.794,29, maiores informações através do edital nº 068/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 03 de Outubro de 2011. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 27 DE SETEMBRO DE 2011 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Operador de Máquinas Pesadas e Serviço de Mão de Obra para Mecânico de Máquinas Pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte, conforme especificações discriminadas nos anexos do edital. Onde consagraram-se vencedores: DANIELSON LUIZ WEBLER e ELIELDER DE MATTOS VIEIRA, maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 horas. Matupá/MT, 30 de Setembro de 2011. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 28 DE SETEMBRO DE 2011 às 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais em vias urbana do Bairro ZH3-001 do Município de Matupá – MT, conforme convênio nº.027/11 entre Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Matupá, maiores informações através do processo completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h..Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação a empresa: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor R\$ 995.881,27. Matupá – MT, 03 de Outubro de 2011. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL**

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 29 DE SETEMBRO DE 2011 às 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Calçada Padrão na Avenida Doutor Hermínio Ometto do Município de Matupá, conforme convênio nº.033/11 entre Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Matupá, maiores informações através do processo completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h..Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação a empresa: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor R\$ 357.349,11. Matupá – MT, 03 de Outubro de 2011. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI

PORTARIA Nº. 038/2011. DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2.011.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE

APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SRA.

APARECIDA BRAZ DE OLIVEIRA BRASIL".

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 12º, Inciso III, alínea "a" e X 3º, combinado com o artigo 95 da Lei Municipal Complementar nº. 058/2011 de 29 de abril de 2.011, que rege a Previdência Municipal, Art. 207º da lei Municipal nº001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e o anexo VIII da Lei Municipal nº. 053/2010, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da educação básica deste município.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, com proventos integrais, à servidora Sra. APARECIDA BRAZ DE OLIVEIRA BRASIL, registrada no PREVI-MUNI sob a matrícula nº.009, portadora do RG nº. 1.852.812 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 834.891.001-82, efetiva no

cargo de Professora, Classe "C" Nível "7", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme processo Administrativo de Aposentadoria do PREVI-MUNI nº. 004/2011.

Art. 2º A referida servidora conta com 13.360(Treze Mil Trezentos e Sessenta) dias trabalhados, ou seja, 36 (trinta e seis) anos, 07 (Sete) meses e 08 (Oito) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Omar Antônio Chiste - Diretor Executivo -

HOMOLOGADO POR: Fernando Zafonato - Prefeito Municipal -

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI

**PORTARIA Nº. 039/2011.** DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2.011

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DO Sr. OLIVO ROQUE MORI".

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o §8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e ainda combinado com o Art. 12º, Inciso III, alínea "b" da Lei Municipal Complementar nº. 058/2011 de 29 de abril de 2.011, que rege a Previdência Municipal, Art. 208º da lei Municipal nº001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e o anexo VIII da Lei Municipal nº612/2008, que dispõe sobre plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores deste município.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor Sr. OLIVO ROQUE MORI, matrícula previdenciária nº. 116, portador do RG nº.17R-1.592.698 SSP/SC, inscrito no CPF nº.251.308.549-34, efetivo no cargo de Pintor, referência "3", Classe "AUX-III" Nível "K", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, conforme processo do PREVI-MUNI nº. 005/2011.

Art. 2º O Benefício de Aposentadoria, será concedido com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 4.197(quatro mil cento e noventa e sete) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Omar Antônio Chisté - Diretor Executivo -

HOMOLOGADO POR: Fernando Zafonato - Prefeito Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LIQUIDO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o Pregão Presencial nº 56/2011 teve como vencedora a empresa C.W.FERNANDES COMERCIO DE NITROGENIO EPP, com o valor final de R\$ 8,95 por litro, consignando um valor total de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinqüenta reais). Não houve manifestação de recurso, dessa forma adjudicou o objeto desta licitação e foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 03 de outubro de 2011. Fernando Roberto de Moraes – Pregoeiro.

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste  
CONCURSO PÚBLICO 001/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Tornar público aos interessados o resultado dos recursos administrativos apresentados pelos candidatos com relação aos gabaritos das provas objetivas, conforme se segue:

Cargos	Número das Questões	Resultado do Julgamento
Enfermeira – PSF	03, 04, 07, 09, 23, 31, 33 e 39	Improcedente. Mantidas as questões
	01	Procedente. Questão anulada
	13	Procedente. Retificado o gabarito para letra "A"
Odontólogo - PSF	04, 07 e 09	Improcedente. Mantidas as questões
	01 e 38	Procedente. Questões anuladas
Auxiliar de Enfermagem-PSF	08 e 11	Procedente. Questões anuladas
	13	Improcedente. Mantida a questão
Vigia	01,12 e 29	Improcedente. Mantidas as questões

II – Comunicar que, de acordo com as normas estabelecidas no edital, não mais será concedido prazo para recursos para esta etapa do concurso público;

III – Divulgar os gabaritos retificados em decorrência do provimento de recursos administrativos, conforme anexo único deste edital;

IV – Informar aos candidatos que protocolizaram recursos, que a resposta aos respectivos requerimentos encontra-se em poder da Comissão Organizadora do

Concurso Público;

V – O referido gabarito se encontra à disposição dos interessados nos sites www.acpi.inf.br e www.mirassoldoeste.gov.mt.com.br

Mirassol D'Oeste, em 30 de setembro de 2011.

Alicena Castilho Queiroz Botelho

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste  
CONCURSO PÚBLICO 001/2011  
GABARITO OFICIAL  
NÍVEL SUPERIOR

BIOQUÍMICO/ FARMACÉUTICO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Nula	A	B	D	A	C	B	D	A	D	A	D	A	C	A	B	A	B	D	C
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	B	D	A	A	C	D	A	B	D	A	C	B	B	D	D	A

ENFERMEIRA - PSF																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Nula	A	B	D	A	C	B	D	A	D	A	D	A	C	A	B	A	B	D	C
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	B	D	A	A	C	D	B	D	C	C	A	A	A	D	B	D

MÉDICO - PSF																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Nula	A	B	D	A	C	B	D	A	D	A	D	A	C	A	B	A	B	D	C
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	B	D	A	A	C	D	D	D	B	B	A	C	D	A	C	B

ODONTÓLOGO - PSF																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Nula	A	B	D	A	C	B	D	A	D	A	D	A	C	A	B	A	B	D	C
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	B	D	A	A	C	D	D	B	C	B	C	D	A	Nula	A	C

NÍVEL MÉDIO																			
MONITOR DE CRECHE																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	D	B	C	C	B	D	D	B	A	B	D	B	C	A	A	C
RELAÇÕES HUMANAS										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	B	D	B	A	A	C	C	D	D	C	A	D	B	A	D	C	A

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	D	B	C	C	B	D	D	B	A	B	D	B	C	A	A	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	C	A	D	B	D	A	C	D	C	A	D	D	C	B	B	A

FUNDAMENTAL COMPLETO																			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	D	C	A	Nula	D	C	Nula	A	B	C	B	A	D	C	D	D
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	D	A	B	C	A	B	D	A	A	C	C	B	C	D	A	B

FUNDAMENTAL INCOMPLETO																				
AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
C	A	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	A	D	B	C	D	C	A	
PROVA III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
A	C	B	A	D	D	A	A	B	A											

VIGIA																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
C	A	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	A	D	B	C	D	C	A	
PROVA III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
D	A	D	C	A	A	C	A	B	B											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2011**  
**PROCESSO 102/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2011**, tendo como objeto o: Registro de Preços para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagraram-se vencedoras as Empresas **CANAA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA** e **PAULINO & ZANCO LTDA**. Nova Canaã do Norte, 03 de Outubro de 2011.

Evandro Dias Godoi  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
 Pregão Presencial N.º 139/2011

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 139/2011, julgado deserto em 03.10.2011, teve o prazo reaberto para o dia 14.10.2011 às 08:00 horas. Edital Completo e seus anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 03 de outubro de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2011**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 14 de outubro de 2011. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email - [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65 - 3308.5400 - Horário de Atendimento: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 03 de outubro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 710/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 025/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Início da Sessão: dia 18/10/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 03 de Outubro de 2011.

Luciane Raquel Brauers - Pregoeira

Publicar

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Jose Sartori - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Passageiros Municipal e Intermunicipal, em Estradas de Terra e Pavimentada para Atender as Secretarias da Prefeitura Municipal. Vigência: 08/09/2011 A 31/12/2011. Valor: R\$ 105.741,00 (Cento e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Euza Maria Coelho dos Santos - ME. Objeto: Aquisição de Refeições Preparadas Tipo Almoço/Janta, Marmitas, Refrigerantes e Água Mineral, para Atender as Necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta. Vigência: 21/09/2011 A 31/12/2011. Valor: R\$ 19.267,00 (Dezenove Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Baleeiro e Baleeiro Ltda - ME. Objeto: aquisição de Refeições Preparadas tipo Almoço/Janta, Marmitas, Refrigerantes e Água Mineral, Para Atender as Necessidades Das Secretarias DA Prefeitura Municipal de Paranaíta. Vigência: 21/09/2011 A 31/12/2011. Valor: R\$ 17.997,50 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda. Objeto: Aquisição de Insumos e Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 26/09/2011 A 31/12/2011. Valor: R\$ 57.945,54 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Dental Rezende Ltda. Objeto: Aquisição de Insumos e Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 26/09/2011 A 31/12/2011. Valor: R\$ 828,67 (oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 002/2011- HABILITAÇÃO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS E BUEIROS EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DETALHADA NO PLANO DE TRABALHO E CONVENIO Nº748280/2010-MI". que Por não atenderem ao edital em sua integralidade foram declaradas como inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA REAL LTDA- ME e a empresa HERON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Sendo habilitadas para a 2º fase somente a empresa: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. A Comissão de Licitações abriu prazo recursal, ficando marcado para 14:00 horas do dia 10 de Outubro de 2011, a abertura dos envelopes de proposta de preços. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Setembro de 2011. Emerson Nunes Freitas - Presidente - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2011**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS TRATORES PARA SECRETARIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 03/10/2011; sagrou vencedora a empresa, **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$14.304,00 (catorze mil e trezentos e trezentos e quatro reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 03 de outubro de 2011.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 078/2011- PMPL (PROCESSO Nº 117/2011-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 078/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 03 de outubro 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 03 de outubro de 2011 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 03 de outubro de 2011.**

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO, EDITAL COMPLEMENTAR E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 04/2011.**

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT. Faz saber aos interessados, que retifica o objeto da licitação e a descrição do veículo novo - anexo I do edital **PREGÃO ELETRONICO nº 04/2011**, Objeto: **Aquisição de veículo zero quilômetro 1.8 ou superior, Flex 4 porta, bi combustível com potencia de 101 ou superior, movido a gasolina e álcool ano e modelo 2012, com entrega de veículo usado de propriedade desta prefeitura como parte do pagamento, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições descritas no Edital, Termo de Referência, ANEXO I do Edital, termo de retificação, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), horário de Brasília - DF. Início Propostas Data 16/09/2011 Hora 16:00. Final Propostas Data 20/10/2011 Hora 14:00. Limite para Impugnação Data 18/10/2011 Hora 17:00. Abertura das Propostas Data 20/10/2011 Hora 14:00. O edital, termo de retificação, edital complementar e minuta de contrato poderá ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br> ou [www.portoalegredonortemt.com.br](http://www.portoalegredonortemt.com.br) Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210. Mônica Pereira da Silva - Pregoeira K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº **056/2011**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 031/2011. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para o Setor de Saúde do Município de Querência - MT. **Data: 26/10/2011. HORÁRIO:** 08horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail



(horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 03 de outubro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 037/2009

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2011 SRP Nº 117/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 111/2011 – SRP 117/2011, referente ao registro de preços para Aquisição de Uniformes para atender a Vigilância Ambiental conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: D. H. KINAST & CIA LTDA, CNPJ/MF 11.782.239/0001-87, LOTE nº 001, 003 e 004. Homologado em 03 de Outubro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL 065/2011 Nº SRP 068/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 05/09/2011 edição nº 25637 na página 91, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ/MF 08.710.871/0001-00. LER-SE-Á: MACHADO & SILVA LTDA, CNPJ 08.710.871/0001-00. SINOP-MT, 03 de Outubro de 2.011. JUAREZ COSTA Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 127/2011**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** Mendanha Construtora Ltda, CNPJ nº 04.613.404/0001-01. **OBJETO:** Construção de obra de uma unidade educacional infantil (Creche) área de construção 564,50m² no Assentamento Gleba Mercedes I e II, conforme projeto. Valor Contr. R\$ 599.582,66 - Assinatura Contr. em 26/09/11-T.P 07.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**Aviso de Revogação- TOMADA DE PREÇOS 004/2011. Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, Compreendendo Planejamento, Estudo, Pesquisa, Criação, Produção, Distribuição de Materiais Publicitários à Veiculação e Controle de Resultados de Campanhas Publicitárias e Institucionais, que sejam de interesse do município. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público que, considerando Decisão Judicial do TJ-MT, determinando a suspensão do certame acima, conforme consta dos autos, e ainda por razões de interesse público, justificado no processo, decidiu **REVOGAR** o procedimento acima, nos termos do Artigo 49, da Lei 8.666/93. Tangará da Serra, 03 de Outubro de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2011.** A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra- MT torna público que o Secretário Mun. de Ind. Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 115/2011, para que produza os desejados efeitos legais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, Inciso I, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGO DE UMA ÁREA de terras urbanas, com 22.777,48 m², lotes 04 e 05, quadra 02, Avenida das Américas, Bairro Jardim Industrial, nesta municipalidade, matrícula sob nº 5.829 do Registro Geral de Imóveis, de propriedade do município. PARTES: Município de Tangará da Serra- MT - CNPJ Nº 03.788.239/0001-66 e Emaflor Agro Florestal Ltda- CNPJ Nº 05.999.878/0001- 04. VALOR: R\$ 189.084,92 (cento e oitenta e nove mil oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Tangará da Serra, 03 de Outubro de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2011**

O Município de Tapurah - MT, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do processo de **Ratificação da Inexigibilidade nº 005/2011**, aviso publicado em 30 de junho de 2011, referente à *contratação da empresa JOHNNY EVERSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA*, devido à impossibilidade de concretização do convênio firmado com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Cultura - SEC. Tapurah 03/08/2011. MILTON GELLER- Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011**

**Processo Licitatório Nº 006/2011 - Pregão Eletrônico Nº 006/2011**

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro da Ata de Registro de Preço nº 006/2011 firmada em 31/05/2011 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Creche, Pré Escola, Secretaria de Educação e Escolas Municipais deste Município. **Do Reajuste:** A impressora da marca HP modelo P1606DN que foi registrado preço no valor unitário de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais) será reajustado para R\$ 632,44 (Seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da Nota Fiscal devidamente atestada. **Data:** Vila Rica/MT, 03 de Outubro de 2011. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Claudio Oliveira de Santana – Claudio Oliveira de Santana - ME – Contratada.

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2011**

**SÚMULA:** “Aprova as contas públicas do Município de Colniza, relativa ao Exercício Financeiro de 2011 Gestão da Senhora Nelci Capitani”.

A Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas públicas do Município de Colniza/MT, prestadas pela Gestora Municipal, Senhora Nelci Capitani, relativas ao Exercício Financeiro de 2010. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, aos dias 28 de Setembro de 2011.

Jovanir Penha de Oliveira - Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 28 de Setembro de 2011.

Jovanir Penha de Oliveira - Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**LEI Nº 1.455, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.311/2010, datada de 31 de agosto de 2010, e dá outras providências.

O Sr. Luiz Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.311/2010, que cria o regime de diária para atender as despesas de viagens dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mutum-MT e dá outras providências, datada de 31 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

\***Art. 4º** Fica estipulado os seguintes valores para as diárias:

I – Viagens dentro do Estado no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);

II – Viagens fora do Estado no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais);

**Parágrafo Único** As despesas com passagens aéreas interestaduais serão empenhadas e pagas em separado na dotação própria.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Nova Mutum,  
Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2011.

Luiz Carlos Gonçalves  
Presidente  
Câmara Municipal de Nova Mutum

## TERCEIROS

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BAIXADA CUIABANA.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoca os Associados para Assembléia Geral no dia 08/10/2011, com a 1ª chamada às 08 horas e 2ª às 10:00 horas, conforme Estatuto da Entidade.

PAUTA: Reativação, Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria da União das Associações dos Pequenos Produtores Rurais da Baixada Cuiabana.

João Antonio Costa.

**ERNANI CLADEMIR DORN e Outro** CPF nº 487.467.700-20, torna público que requereu junto a SEMAIMT, a LAU da Fazenda RENOVO, no município de Nova Uiratã, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO – STIVET/MT. Rua São Luiz - 476 – Bairro Lixeira– Fone: (065) 3623-1661 – CEP: 78.008-515 – Cuiabá/MT. CNPJ 07.646.886/0001- 94.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil do Estado de Mato Grosso - STIVET/MT, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, artigos 12, § 1.º, e 37, convoca mediante este edital, todos os trabalhadores associados à entidade, e em dia com as obrigações estatutárias, a fim de participarem no dia 15(quinze) de outubro de 2011(Dois mil e onze) de uma assembléia geral extraordinária, às 08:00 (Oito) horas em primeira convocação ou às 09:00(Nove) horas em segunda e última convocação, que realizar-se-á na sede social da entidade, sito à Rua São Luiz – 476 - Bairro Lixeira – CEP: 78.008-515, nesta Capital, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a)- Aprovação do regulamento eleitoral da entidade para eleições em 2011; b)- Constituição da Comissão Eleitoral. Claudete Benedita de Azevedo – Presidente. Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2011.

**Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária**

Nos termos da Legislação Eleitoral e do Art. 5º da Constituição Federal em vigor, ficam convocados por este edital todos os membros do Movimento Comunitário de Cuiabá, Mato Grosso, para participar da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 (dezoito) de Outubro de 2011, às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 19:40, em segunda convocação, com as seguintes:

**Ordem do Dia**

- A Fundação da União Metropolitana das Associações de Moradores de Bairros Independente de Cuiabá, Mato Grosso – UMAMB.
- Aprovar o Estatuto da UMAMB.
- Eleger e empossar a Diretoria Executiva Composta de 05 (cinco) membros titulares, Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes.

Cuiabá, 03 de Outubro de 2011.

Luiz Pereira da Silva  
Presidente do Bairro São João Del Rey

**PAULO CAVALVANTE TRAVEN**, CPF 355.393.641-04, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-a LICENÇA DE OPERAÇÃO para PESQUISA MINERAL DE MANGANÉS no seu empreendimento localizado na zona rural, no Município de ARIPUANÃ-MT.

**MGM MINERAÇÃO**, CNPJ 10.459.189/0001-39, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente-a LICENÇA DE OPERAÇÃO para PESQUISA MINERAL DE MANGANÉS no seu empreendimento localizado na zona rural, no Município de JURUENA-MT.

**ANÉLIO CARLOS DA MOTTA**, Portador do CPF 023.118.399-26, torna público que requereu junto a SEMA-MT Secretária de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU da propriedade rural denominada **Arrecadação II, nº 245, Padrão A**, com atividade agropecuária, localizada no município de Colniza-MT, não sendo determinado EIA-RIMA.

**MVM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP** portadora do CNPJ nº 09.366.918/0001-23, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a **Renovação de LO – Licença de Operação** para desenvolver a atividade de Indústria e Comércio de Madeiras serradas e beneficiadas em geral no Município de Sinop / MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construtora Norberto Odebrecht S/A, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no Canteiro de Obra no seguinte endereço: Estrada Rio Branco, S/N, Km 6 Fazenda Dardanelos, Zona Rural, na cidade de Aripuanã – MT, às 17h00 no dia 05/10/2011, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

**RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A  
CNPJ. 02.981.314/0001- 48 NIRE 51 3 0000594 8  
ATA DA 1 9º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011**

Às 8,00 horas do dia ( treze de setembro de dois mil e onze) na sede da sociedade, localizada na Rua João Pessoa nº 916, centro, na cidade de Rondonópolis-MT, reuniram-se os Srs.ROBERTO POSSATO, WALDEMAR POSSATO, ISABEL CRISTINA POSSATO e EDGAR DONIZETTI PACHECO DA SILVA, membros do conselho de administração da RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A, os quais sob a Presidência do Sr. ROBERTO POSSATO, deliberaram sobre a eleição e posse dos membros para composição da nova DIRETORIA. Após debate e exame da matéria, foi apresentada proposta de composição, que lida e votada foi aprovada por unanimidade, ficando a DIRETORIA assim composta; DIRETOR PRESIDENTE; Sr. ROBERTO POSSATO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, a Rua Dom Osório nº 415, Bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis – MT, portador da cédula de Identidade RG Nº 867580 5 SSP/PR, e inscrito no CPF (MF) sob nº 204.832.019-87. DIRETOR SUPERINTENDENTE: Sra. THISSIENE POSSATO, brasileira, solteira, financeira, residente na Av. Don Ozorio, 415, bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis-MT. Portadora da cédula de identidade RG n.6748255-7 SSP/PR, e inscrita no CPF (MF) n. 037 649 209-04 DIRETOR EXECUTIVO: Sr. ADRIANO MORENO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua 13 n .389 condomínio terra nova, Rondonópolis –MT.portador da cédula de identidade RG. N. 1021389-9 e inscrito no CPF (MF) n. 568 692 901- 72 Antes de empossados, cujo termo de posse foi lavrado e firmado em livro próprio, os elementos declaram perante os Conselheiros presentes, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos legais previstos, que os impeçam do exercício de atividades mercantis. O Sr. Presidente comunicou em seguida, que o mandato iniciaria na data de 13 de setembro de 2011, conforme Ata da 19 reunião do Conselho de Administração. E que o mandato terá duração de 03 (três) anos encerrando-se em 13/09/2014, conforme previsto nos dispositivos estatutários. A seguir, os eleitos SR. Adriano Moreno, e Sra. Thissiene Possatto, renunciaram a remuneração a que faziam jus. O Sr. Roberto Possato, passará a partir desta data a ter uma remuneração de 5 (cinco) salários mínimos, vigentes, por mês. Logo depois, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes, os quais deliberaram por sua publicação com omissão de assinaturas. Rondonópolis – MT, 13 de setembro 2011. (a.a) Roberto Possato. Presidente Waldemar Possato – Vice Presidente e Isabel Cristina Possato e Edgar Donizetti Pacheco da Silva membros. (A presente é cópia fiel da Ata lavrada no - Livro nº 11 de Atas de reunião do Conselho de Administração).

**ROBERTO POSSATO – Presidente da Mesa**

**Asplemat/DO**

**PEROLA MINERAÇÃO EXT. E COM. DE MIN. NÃO METALICOS LTDA** CNPJ: 07.737.074/0001-54 Torna Público que requereu a SEMA /MT, a renovação LO, para extração de areia e cascalho leito Rio T. Pires, local VALO, Porto Navegantes /Chac Ray Não det EIA RIMA

**RER PARTICIPAÇÕES S/A.** CNPJ 96.178.546/0001-06 Torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação da Micro Central Hidrelétrica MCH Matula (80kW), localizada no Córrego Matula, bacia 2, sub-bacia 26, Município de Novo São Joaquim/MT.

**EUCLIDES FACCHINI FILHO ME.** CNPJ 13.641.684/0001-52 Torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação da Pousada Felicidade (20ha), localizada na Margem Esquerda do Rio das Mortes, bacia 2, sub-bacia 26, Município de Novo São Joaquim/MT.

**LORINDO INÁCIO BURG.** CPF 162.588.869-49 Torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação da Piscicultura Itapiranga (13,5ha), localizada na Margem Esquerda do Rio Ulisses, bacia 1, sub-bacia 17, Município de Brasnorte/MT.

**ELAINE NOVAIS DOS SANTOS - LAVA RAPIDO.** CNPJ 10.335.473/0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DR/MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011/SENAI/MT**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 14:00h às 14:30h, do dia 17 de Outubro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14:30h do dia 17 de Outubro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Elevador com capacidade para 08 passageiros ou 600 KG, no mínimo, devidamente adequado a passageiros cadeirantes, de acordo com as normas da ABNT: NBR 9050 e ABNT NBR NM 313 e demais normas vigentes que garantam a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, com garantia do fabricante, conforme Edital e seus anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br/aquisicoes](http://www.fiemt.com.br/aquisicoes) - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá, 03 de Outubro de 2011.

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA**  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação - SFIEMT

**ERÁI MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação para

atividade de Posto de Abastecimento da Fazenda Colorado, localizada à Rodovia BR-364 KM-285 + 33 KM à direita, Zona Rural, no município de Diamantino/MT.

Asplemat/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação de Mini e Pequeno Produtores Rurais do Cinturão Verde Pedra 90 senhor Benedito Abílio de Farias no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias a participarem da assembleia geral extraordinária as 14.00 horas do dia 30/10/2011 no Abatedouro na Comunidade do Cinturão Verde Pedra 90 em primeira convocação com dois terços dos associados e em segunda convocação 30 minutos após com qualquer numero de presentes a Assembleia em dias com suas obrigações estatutárias conforme artigo 48 do estatuto social, para aprovação das seguintes pautas a)-Ratificação dos atos da Diretoria Eleita em 31/05/2007 até a presente data b)- Aprovação das contas da Diretoria no período de 31/05/2007 a 30/11/2011 c)- Eleição e Posse da Diretoria para o período de 30/11/2011 a 30/11/2015 d)- outros assuntos de interesse da comunidade. Cuiabá MT 30/10/2011.

**FERAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 06.032.713/0001-13** torna público que requereu à SEDAM a Licença de Operação para atividade de Patio de Descontaminação Agrícola, localizada na Rod. BR 070 KM 376 – Distrito Industrial - Campo Verde - MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256.

**ANTONIO PALU CPF: 125.407.659-04** torna público que requereu à SEDAM a Licença Previa, de Instalação e Operação para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Agrovila João Ponce de Arruda – Zona Rural - Campo Verde - MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256.

**BARBIERI E LUFT LTDA CNPJ: 13.481.491/0001-81** torna público que requereu à SEDAM a Licença de Operação para atividade de Fabrica de Estrutura Pré-Moldados de Concreto, localizada na Av. Nelson Camilo Fernandes s/n – Distrito Industrial - Campo Verde - MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256.

**Vitale Alimentos Ltda, Cnpj: 03.591.540/0005-09, End.: Rod. BR 163, s/nº - KM 844 Lote 1-A3 Bloco C, Zona Industrial I, Sinop-MT.** Torna publico que requereu a Sema-MT a Licença de Operação, para atividade de Picador de Resíduos de Madeiras. Não EIA/RIMA.

Publicar

**LORINDO INÁCIO BURG.** CPF 162.588.869-49 Torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação da CGH Itapiranga (160kW), localizada no Rio Ulisses, bacia 1, sub-bacia 17, Município de Brasnorte/MT.

**Ouro Preto Industria e Comercio de Carvão LTDA-ME, CNPJ.13.968.074/0001-68** torna público que requereu junto a SEMA, a Solicitação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para exercer atividade de Carvoaria no município de Nova Bandeirantes/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

### INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundada em 25/04/79 – Personalidade Jurídica adquirida em 06/06/79  
Registro nº980 – Utilidade Pública Estadual em 17/10/80 pela Lei nº4231  
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social nº229.389/82 e Federal  
Portaria nº 1.100 de 13/12/2000  
Sede: Rua 48 – Quadra 17 – CPA III – Setor IV - Cuiabá MT Tel. 3646-1400  
e-mail: icematmt@ig.com.br  
CNPJ: 14.914.071/0001-04

### PORTARIA 001/2011

O presidente da Comissão Eleitoral do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso (ICEMAT), usando das atribuições conferidas através da portaria 001/2011, resolve:

Art. 1º Convocar todos os alunos e profissionais da educação do ICEMAT que se encontram em pleno gozo de seus direitos eleitorais para participar da escolha da nova diretoria e do conselho, que se realizará no dia 12 de novembro de 2011, das 8 horas às 17 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.  
Cuiabá, 03 de outubro de 2011  
João Mützenberg  
Presidente da Comissão Eleitoral

### ELEKTRO RENOVÁVEIS S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF Nº 11.335.492/0001-92 - NIRE 35.300.372.531

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Data, Hora e Local:** No dia 27 (vinte e sete) do mês de abril de 2011, às 09 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, localizada em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Sala 2G, Jardim Nova América. **Presença:** totalidade dos acionistas da Companhia, consoante assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Trabalhos presididos pelo senhor Fábio Paulino Garcia, o qual escolheu como Secretária, a senhora Giovana Volpiani. **Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada, uma vez que são do conhecimento dos acionistas. (ii) Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º

da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** (1) Examinar, discutir e votar a alteração do Estatuto Social. (2) Informação do recebimento das cartas de renúncias dos membros do Conselho de Administração. (3) Informação do recebimento das cartas de renúncias dos membros da Diretoria e eleição dos seus substitutos, nos termos do Estatuto Social. **Deliberações: Item (1) da Ordem do Dia:** Os acionistas presentes analisaram as alterações do Estatuto Social submetido à votação, quais sejam: (i) alteração da sede da Companhia para Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 157, Conjunto 610B, Sala 5, 6º andar, Edifício Comercial Mestre Ignácio, Bairro Baú, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Brasil, CEP: 78008-000; (ii) extinção do Conselho de Administração e, por consequência, exclusão da Seção II do Estatuto Social, bem como de todos os direitos e obrigações de tal órgão da Companhia, previstos no Estatuto Social; (iii) alteração dos Artigos 3, 8, 9, 11, 12, 13, 17 (nova numeração), 18 (nova numeração), 19 (nova numeração), 24 (nova numeração) e 25 (nova numeração) do Estatuto Social em virtude da extinção do Conselho de Administração; (iv) alteração do Parágrafo Terceiro e Quarto do Artigo 20 (nova numeração), bem como exclusão do Parágrafo Quinto do mesmo Artigo do Estatuto Social, com o propósito de refletir a atual regra de gestão e outorga de procurações em nome da Companhia. As alterações propostas foram deliberadas e aprovadas pela unanimidade dos senhores acionistas. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia devidamente consolidado, passará a vigorar de acordo com o texto anexo a esta ata, denominado "Anexo I". **Item (2) da Ordem do Dia:** Os senhores acionistas foram informados a respeito da apresentação de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho pelo senhor Carlos Márcio Ferreira, ao cargo de Conselheiro pelo senhor Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e ao cargo de Conselheiro pelo senhor Luiz Sergio Assad. Em virtude da extinção do Conselho de Administração, conforme deliberado e aprovado no Item 1 da presente, não se faz necessário que os acionistas deliberem e aprovelem novos Conselheiros para a Companhia. **Item (3) da Ordem do Dia:** Os senhores acionistas foram informados a respeito da apresentação de renúncia ao cargo de Diretor Presidente pelo senhor Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e ao cargo de Diretor pelo senhor Max Xavier Lins. Face à renúncia apresentada, os acionistas decidiram eleger, por unanimidade, nos termos do artigo 9º. do Estatuto Social da Companhia, o senhor Fábio Paulino Garcia, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.581.316 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 651.658.701-97, com endereço comercial na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 157, sala 610B, 6º andar, Edifício Comercial Mestre Ignácio, Bairro Baú, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Brasil, CEP: 78008-000, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia e o senhor Julio Augusto Maranon Valda, boliviano, casado, administrador de empresas, portador da RNE nº V438561XDIREXEX, inscrito no CPF/MF sob nº 060.009.217-80 com endereço comercial na Av. Dr. José Bonifácio C. Nogueira, 150, Térreo, Sala 34, Jd. Madalena, Campinas, SP, 13091-611, para o cargo de Diretor da Companhia. Os Diretores ora eleitos, Srs. Fábio Paulino Garcia e Julio Augusto Maranon Valda declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por conta do aqui exposto, o quadro de Diretores da Companhia passa a ser conforme segue abaixo:

### Nomes

### Cargos

Fábio Paulino Garcia  
Diretor Presidente  
Julio Augusto Maranon Valda  
Diretor

**Encerramento:** Todo o material pertinente a esta Assembleia ficará arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelos presentes. A.a.: Rodrigo Otávio Violaro (Presidente da Mesa), Giovana Volpiani (Secretária), AEI Brazil PD Holding Ltd. (p.p. Rodrigo Otávio Violaro), AEI Brazil Power Investments Ltd. (p.p. Rodrigo Otávio Violaro), Fábio Paulino Garcia (Diretor Presidente) e Rodrigo Otávio Violaro (Diretor). Certifico e dou fé que o presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. **Giovana Giova Volpiani** - Secretária. **JUCESP** - Reg. 206.894/11-9 em 01/06/11. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o Reg. em: 26/09/2011 sob nº 51300011182. Protocolo: 11/083594-8, de 17/08/2011. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral. **Anexo I – Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2011 - Elektro Renováveis S.A. - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º:** A Elektro Renováveis S.A. ("Companhia") é uma companhia fechada e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. **Artigo 2º:** Constitui objeto social da Companhia: (i) a participação e o desenvolvimento de empreendimentos na área de geração de energia elétrica e de atividades relacionadas; (ii) a participação no capital social de outras sociedades que atuem nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e em atividades correlatas; (iii) o desenvolvimento de quaisquer atividades, inclusive operacionais, relacionadas ao setor de energia, e (iv) a participação no capital social de outras sociedades. **Artigo 3º:** A Companhia, com duração por tempo indeterminado, tem sede e foro na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 157, Conjunto 610B, Sala 5, 6º andar, Edifício Comercial Mestre Ignácio, Bairro Baú, CEP: 78008-000, e poderá constituir, alterar o endereço e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional. **Capítulo II - Capital Social, Ações e Acionistas - Artigo 4º:** O capital social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo que a Companhia emitirá 10.000.000,00 (dez milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro:** Todas as ações da Companhia serão escriturais, sem emissão de certificados, mantidas em conta de depósitos, em nome dos seus titulares, em instituição financeira aprovada pela Assembleia Geral, nos termos da lei. **Parágrafo Segundo:** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, inclusive com criação de classe mais favorecida, sem guardar proporção com as ações ordinárias, respeitado sempre o limite de 50% (cinquenta por cento) para as ações preferenciais sem direito a voto ou com direito de voto restrito, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 6.404 de 1976. **Artigo 5º:** Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações



das Assembléias Gerais. **Artigo 6º:** A Companhia poderá autorizar a instituição depositária encarregada do registro das ações escriturais a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 7º:** Fica assegurado aos acionistas, proporcionalmente às ações que possuírem, o direito de preferência na subscrição de novas ações. **Artigo 8º:** São órgãos da Companhia: (i) a Assembléia Geral; (ii) a Diretoria, e (iii) o Conselho Fiscal. **Seção I - Assembléia Geral - Artigo 9º:** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, na forma da lei, a fim de: (i) tomar as contas dos administradores, relativas ao exercício social; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras instruídas com parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e dos auditores independentes; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iv) eleger os membros efetivos e suplentes da Diretoria, bem como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, se e quando instalado; e (v) fixar a remuneração global dos membros da Diretoria e, quando instalado, do Conselho Fiscal. **Artigo 10:** A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **Artigo 11:** Competirá à Assembléia Geral, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei: (i) tomar as contas dos administradores, relativas ao exercício social; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras instruídas com parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e dos Auditores Externos; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iv) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, quando instalado; (v) fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e, quando instalado, do Conselho Fiscal. A remuneração da administração poderá ser fixada globalmente, com indicação dos montantes totais atribuíveis a cada um destes órgãos, caso em que sua distribuição será resolvida em reunião da Diretoria. **Artigo 12:** A Assembléia Geral será convocada nos termos da lei. **Artigo 13:** A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia Geral será presidida a escolha dos acionistas presentes. O Presidente da Assembléia Geral escolherá o Secretário para a realização dos trabalhos. **Seção II - Diretoria - Artigo 14:** A Administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. A Diretoria será composta de no mínimo, 2 (dois), e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) o Diretor Presidente. **Artigo 15:** O mandato dos membros da Diretoria será de até 3 (três) anos, admitida a reeleição. **Parágrafo Único:** Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores. **Artigo 16:** Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos dentro de até 30 (trinta) dias contados das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos ou sucessores. **Artigo 17:** Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer Diretor, assim entendidos aqueles que não excederem 90 (noventa) dias consecutivos, compete ao Diretor Presidente indicar, dentre os demais Diretores, o substituto que acumulará interinamente as funções do Diretor impedido ou ausente. Se a ausência, impedimento temporário ou licença for do Diretor Presidente, caberá a Assembléia Geral designar o Diretor substituto. **Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo vaga na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma estabelecida neste Artigo, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo na primeira Assembléia Geral que se realizar, sendo o substituto eleito para completar o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo Segundo:** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por mais de 90 (noventa) dias consecutivos. **Artigo 18:** Caberá à Diretoria, como órgão colegiado: (a) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto e pelo cumprimento das deliberações adotadas na Assembléia Geral e nas suas próprias reuniões; (b) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) elaborar e apresentar à Assembléia Geral Ordinária para aprovação, após manifestação do Conselho Fiscal, se em funcionamento, as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório da Administração, acompanhadas de proposta para a destinação do lucro líquido e, se conveniente, para a constituição de reservas, além da legalmente obrigatória; (d) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (e) preparar projetos de plano de expansão e modernização da Companhia e apresentar à apreciação da Assembléia Geral; (f) submeter à Assembléia Geral o orçamento anual e os especiais da Companhia, inclusive reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual; Resolver os casos não previstos neste Estatuto Social. **Artigo 19:** Atribuição dos Diretores: (i) Compete ao Diretor Presidente, sem prejuízo das outras funções estabelecidas neste Estatuto Social: (a) responder pelo planejamento, desenvolvimento e implementação das estratégias e objetivos da Companhia; (b) superintender a política geral da Companhia; (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (d) coordenar as atividades das Diretorias; (e) propor à Assembléia Geral, a atribuição de funções aos Diretores e (f) aprovar as definições e alterações da estrutura organizacional; e (ii) Constituem atribuições dos demais Diretores: (a) executar as atribuições relativas à sua área de atuação; (b) participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para a definição das políticas a serem seguidas pela sociedade e relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação; (c) cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da sociedade estabelecida pelo Diretor Presidente na gestão de sua área específica de atuação; (d) auxiliar o Diretor Presidente na administração geral dos negócios da Companhia. **Artigo 20:** A Diretoria reunir-se-á por convocação do Presidente, com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo Primeiro:** As decisões da Diretoria tomar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes à reunião, possuindo cada Diretor um voto. No caso de empate, a matéria será submetida à apreciação do Diretor Presidente, que terá o voto de qualidade. **Parágrafo Segundo:** Caberá a qualquer Diretor, ressalvadas as competências estatutárias, a representação judicial e extrajudicial da Companhia. **Parágrafo Terceiro:** Os documentos que constituam a Companhia em obrigação ou exonerem terceiros de responsabilidade conterão a assinatura de no mínimo 1 (um) Diretor ou de 1 (um) procurador com poderes especiais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria. **Parágrafo Quarto:** Os procuradores da Companhia serão constituídos mediante a outorga de instrumentos de mandato específicos que deverão ser assinados por 1 (um) Diretor com especificação dos poderes outorgados, os quais, com exceção das que contenham a cláusula *ad iudicia*, deverão ter prazo de validade definido. **Seção III - Conselho Fiscal - Artigo 21:** O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações. **Artigo 22:** O Conselho Fiscal será constituído de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembléia Geral. **Parágrafo Primeiro:** Caso solicitado o funcionamento do Conselho

Fiscal, a Assembléia Geral deverá determinar o número de membros efetivos e igual número de suplentes a serem eleitos, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo:** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação. **Capítulo III - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucro - Artigo 23:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 24:** Por deliberação da Diretoria, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembléia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembléia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente. **Artigo 25:** A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação da Diretoria, levantar balanços em períodos menores. **Parágrafo Primeiro:** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo:** A Diretoria poderá declarar juros sobre capital próprio nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 26:** Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e da provisão para pagamento do imposto de renda, a Diretoria submeterá à Assembléia Geral proposta de destinação do lucro líquido. **Parágrafo Primeiro:** Do lucro líquido assim remanescente: (a) 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (c) quanto ao saldo, as demonstrações financeiras contemplarão proposta à Assembléia Geral Ordinária sobre sua destinação total, observado o disposto nos Artigos 193 a 203 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Parágrafo Segundo:** A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Nesse caso, o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio poderá ser deduzido do montante do dividendo obrigatório a pagar. **Capítulo IV - Transformação - Artigo 27:** A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade anônima, desde que assegure o direito de retirada aos acionistas dissidentes. **Capítulo V - Dissolução - Artigo 28:** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo VI - Disposições Gerais - Artigo 29:** A Companhia será regulada por este Estatuto e pela legislação aplicável.

**DALMEI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ nº 03.275.518/0001-26, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SAMA, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos, localizado na Avenida Perimetral Sudeste, nº 9899, Bairro Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**Rubens dos Santos**, CPF 502.304.501-30, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LO – Licença de Operação para a atividade de Piscicultura até 1 hectare, no imóvel denominado Fazenda Três, município de Campo Verde-MT.

#### PORTARIA CRCMT N.º 23/2011

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais: **CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº 1.340, de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre as Eleições Diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a renúncia do Presidente da Comissão Eleitoral Contador Udenilson Nunes da Silva; **CONSIDERANDO** ainda, que em reunião plenária do CRCMT realizada em 23 de setembro de 2011 foi aprovada a nomeação da Contadora Simoni Cristina de Castro Wojcicki como nova Presidente da Comissão Eleitoral. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear como Presidente da Comissão Eleitoral para o pleito de 2011, a Contadora Simoni Cristina de Castro Wojcicki. **Art. 2º** - Em decorrência da aludida nomeação, fica assim composta a Comissão Eleitoral: Presidente da Comissão: Contadora Simoni Cristina de Castro Wojcicki. Membro da Comissão: Contadora Sandra Maria Santana. Membro da Comissão: Contador Evandro Benedito dos Santos. Membro da Comissão: Contador Remício Gonçalves da Silva. Membro da Comissão: Téc. em Contabilidade Tadafumi Takakura. **Art. 3º** - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data da sua assinatura. Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2011. **Contador JORGE ASSEF FILHO - Presidente do CRCMT.**

**Neudi Antônio Castanha**, CPF 690.878.909-82, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LO – Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Corte, no imóvel denominado Sítio Castelo I, município de Campo Verde-MT.

**Ayslon Clayton Moraes**, CPF 884.879.031-34 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros , Alameda Araguaia Quadra B Lote 14, Alphaville II, Bairro Jardim Italia, Cuiabá-MT. LAT:15º 35' 23.4" LONG:56º 03' 33.5"

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ESTADO DE GREVE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – SECITEC/MT

**O Presidente e a Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – SINPROTEC-MT**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições estatutárias e a Lei 7.783/89 em seu Art. 4º § 1º, comunica ao Governo do Estado de Mato Grosso que pelo motivo do NÃO

atendimento às reivindicações apresentadas e debatidas pela categoria, após o fim da greve que aconteceu entre 04 de julho a 04 de agosto, por deliberação em Assembléia Geral Extraordinária, os professores e técnicos das Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT, entrarão em "ESTADO DE GREVE" a partir do dia 01 de Outubro de 2011 até o dia 31 de Outubro de 2011. Caso o Governo do Estado de Mato Grosso não apresentar nenhuma contraproposta aos servidores da Educação Profissional e Tecnológica, após este período, entraremos em greve por tempo indeterminado.

Valdivino de Souza Barbosa  
Presidente do SINPROTEC-MT

**COLONIZADORA SINOP S/A**  
**CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 0000094-6**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de outubro de 2011, às 10 horas, na sede da empresa localizada à avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta de alteração do modelo societário e estatutário da empresa.
- Autorização para investimentos em outros ramos de atividade, nos termos da alínea "c" do artigo 11 do Estatuto Social.
- Consolidação do Estatuto Social da Companhia, resultante das alterações havidas.

**Sinop(MT), 18 de setembro de 2011**  
**LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração

**PEMAZA CENTRO NORTE S.A. – CNPJ: 33.657.677/0001-56**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05/10/2011, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 – Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: – Extraordinária: a-) Alteração do Estatuto. Várzea Grande(MT), 29 de Setembro de 2.011.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA**  
**ASBE/SINOP/MT**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da **ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA ASBE/SINOP/MT** no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 001/2011, processo nº 001/2011 nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a Aquisição de material para conclusão do Centro de Eventos da Assistência Social Beneficente Evangélica – ASBE.

Cuiabá, 23 de Setembro de 2011.  
Presidente da Assistência Social Beneficente Evangélica/ASBE/SINOP

**André Augusto Costa Marques Neves**, CPF: 429.820.731 - 53, torna publico que requereu a SEMA-MT à LAU da Fazenda São Francisco do Acorizal em Cáceres – MT.

O GRUPO **GUAPORÉ CARNE S/A**, portador do CNPJ: 08.872.390/0011-73, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Alteração de Razão Social**, localizado no município de Confresa - MT.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**– SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, as 14h00min (quatorze horas) – com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do **dia 13 (treze) de Outubro de 2011**, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Gráficos para Impressão de Kits Vacinação** de interesse do SEBRAE/MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone/fax (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br).  
Cuiabá/MT, 03 (três) de Outubro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermyer  
Pregoeira

**Raimundo Oliveira**, CPF: 028.608.802-91, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro numa área de 5,65ha localizada na zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Roney Oliveira Santos**, CPF: 459.958.181-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro numa área de 17,26ha. localizada no Sítio Boa Esperança, zona rural, município de Nova Guarita /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE ACLAMAÇÃO**

I – O Conselho Comunitário de Segurança Pública do Bairro Pedra Noventa e região, em Cuiabá/MT, torna público a sociedade.

II – A comissão eleitoral conduz a eleição, nos termos que dispõe o decreto MT, nº 4.638 de 16 de Julho de 2002, que disciplina a criação dos conselhos comunitários e da outras providências, bem como a resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de Agosto de 2002 que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG's. é a seguinte: JOSÉ MIGUEL NETO, RG 965945 SSP/MT, CPF 023.459.028-92, presidente; ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO, RG 965945 SSP/MT, CPF 023.459.028-92, membro; NEIVA FERREIRA DA SILVA RG 1005959 SSP/MT, CPF 156.429.091-15, membro;

III – A comissão convoca a comunidade do Pedra Noventa e região, e solicita a presença de autoridades, para reunião de aclamação da Chapa eleita, local CRAS, bairro Pedra 90, final da Av. Newton Rabelo de Castro, Dia 22 de Outubro de 2011, às 20:00 horas.

Em data posterior a coordenadoria de Polícia Comunitária dará posse a nova Diretoria Biênio 2011 a 2013.

Atenciosamente.

Cuiabá, 26 de Setembro de 2011

COMISSÃO ELEITORAL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/ASBE**

**A ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE**, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para **Aquisição de material de construção para conclusão do Centro de Eventos da Assistência Social Beneficente Evangélica - ASBE, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos**, cujo objeto foi adjudicado às empresas abaixo discriminadas:

- CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA, lote 01: **R\$ 77.250,00** (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
- TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, lote 02: **R\$ 113.992,31** (cento e treze mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).
- A.A. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME, lote 03: **R\$ 69.355,50** (sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- A.A. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME, lote 04: **R\$ 271.700,00** (duzentos e sessenta e um mil e setecentos reais).
- MAYUMI HARA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, lote 05: **R\$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no quadro de avisos no Gabinete Executivo desta Assistência Social, localizado na Av. Alexandre Ferronato esquina com Av. Maringá – Bairro: Setor Industrial, Sinop/MT.

Sinop/MT, 19 de setembro de 2011.

**Eli Souza Silva**  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2011**

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2011, no dia **14 de Setembro de 2011 às 07h00min**, na Sala de licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Rua 24 de junho, 2037, Centro. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros conforme termo de referência. Os interessados no Edital poderão retirá-lo no endereço acima, maiores informações pelo e-mail [cisomt@yahoo.com.br](mailto:cisomt@yahoo.com.br) e pelo Telefone (65) 3275-1338. Gloria D'Oeste - MT, 03 de Outubro de 2011. **Danilo dos Santos Bastos - Pregoeiro**

**"FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ-03.337.109/0004-61**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de uma Oficina Mecânica, localizado na Fazenda Planorte II, no Município de Campos de Júlio-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

**"FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ-03.337.109/0004-61**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de um Depósito de Agrotóxicos e Depósito Temporário de Resíduos Perigosos Classe I e II, localizado na Fazenda Planorte II, no Município de Campos de Júlio-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

**Laercio Chorro de Araujo Estrela**, brasileiro, casado, portador do CPF sob Nº **303.738.591-04**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a **Licença Ambiental Única-LAU**, da Fazenda Agropecuária Estrela, localizada no Município de Tabaporã-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2011**

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2011, no dia **14 de Setembro de 2011 às 09h30min**, na Sala de licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Rua 24 de junho, 2037, Centro. Objeto: Locação de Veículo para transporte de paciente conforme termo de Referência.

Os interessados no Edital poderão retirá-lo no endereço acima, maiores informações pelo e-mail **cisomt@yahoo.com.br** e pelo Telefone (65) 3275-1338. Gloria D'Oeste - MT, 03 de Outubro de 2011. **Danilo dos Santos Bastos - Pregoeiro**

**SAAE – SERVIÇO AUT. ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT**  
**Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: contabilidade@saaelrv.com.br**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

Objeto: Compra de Materiais para Manutenção da Rede de Água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, conforme especificações que seguem no ANEXO I - Descrição Detalhada dos Materiais. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 17/10/2011. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7718. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 17/10/2011, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de outubro de 2011.

**JUSSARA MARTINELLI – Pregoeira**

**K3/DO**

**ERAI MAGGI SCHEFFER** CPF 335.117.059-91, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente Licenças Ambiental Previa, Instalação e Operação do poço tubular. **Faz. Santa Juliana.** Rural Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de EIA.

**ERAI MAGGI SCHEFFER** CPF 335.117.059-91, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação 150/04 do poço tubular. **Faz. Fartura PT 01** zona rural Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de EIA.

**ERAI MAGGI SCHEFFER** CPF 335.117.059-91, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação 151/04 do poço tubular. **Faz. Fartura PT 02** zona rural Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de EIA.

**ERAI MAGGI SCHEFFER** CPF 335.117.059-91, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação 315/05 do poço tubular. **Algodoeira Bom Futuro** Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de EIA.

**ERAI MAGGI SCHEFFER** CPF 335.117.059-91, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação de Operação 747/06 do poço tubular. **Faz. Santa Silvia** zona rural Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de EIA.

**ERAI MAGGI SCHEFFER** CPF 335.117.059-91, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação 159/06 do poço tubular. **Faz. Água Azul.** Zona rural Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de EIA.

**FERNANDO MAGGI SCHEFFER** CPF 353.455.601-10, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licenças Previa, Instalação e Operação do poço tubular. **Faz. Charrua, PT 01.** Zona rural Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de EIA.

**FERNANDO MAGGI SCHEFFER** CPF 353.455.601-10, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licenças Previa, Instalação e Operação do poço tubular. **Faz. Charrua, PT 02.** Zona rural. Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de EIA.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### Extravio de Documentos

**D. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, empresa de direito privado, com sede à Avenida Mato Grosso, margem Dir. Rod Br 174 KM 418,1, na cidade de Comodoro-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.151.189/0001-62 e I. E. n.º 13.307.555-9, vem através do presente comunicar o extravio dos seguintes documentos: 01 bloco N.F. 50x3 modelo série D-1 de 001.401 a 001.450, e 02 talões N.F. 25x4 000.276 a 000.325, 01 Livro de T. de Ocorrências, livros de Entrada, Saída e Apuração de ICMS anos 2008 e 2009.

**LIMA DE OLIVEIRA E CONCEIÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 11.517.126/0001-54 e I.M. nº 104090, sito a Avenida Miguel Sutil, 5552, Bosque da Saúde – Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de **série 2, nºs 4 e 5** notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.**

**S. L. dos Reis**, CNPJ nº 26.606.756/0001-72, Inscrição Estadual nº 13.096.931-1, c/sede à Av. São Paulo nº 861, Fundos, Centro, São Jose dos Quatro Marcos-MT, neste ato representada por Sebastião Laerte dos Reis, CPF nº 354.065.931-53, declara para os devidos fins que, na data de 18/09/2011, foram extraviados todos os documentos fiscais (livros, documentos e impressos) da referida empresa.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: P LEITE DE CASTRO – MADEIRAS - ME**, CNPJ 01.702751/0001-12, I.E.13.173.600-0, Estrada Tabaporã / Sinop, Tabaporã - MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de NF de Série M-1, nºs 001 a 500, e foram extraviados 06(livros) fiscais, sendo um livro de registro de entrada, um registro de saída, um registro de inventário, um registro de empregado, um registro de ICMS e outro de ocorrência.

“**FAZ. HAWAI**, ARTEMIO LISTONI, inscrita no CPF nº 425.408.959-72 e I.E. nº13.318.823-0, End: ROD.BR 080 margens esquerda-CEP-78663-000 –São Jose do Xingu-MT, comunica o extravio de 2 Bloco nota fiscal MOD.1, AUT.2167406-10/05/2006, de nº26 a 50 usado e 51 a 75 em branco.”

“**FAZ. SANTA MARIA DO RIO FONTOURA**, ARTEMIO LISTONI, inscrita no CPF nº 425.408.959-72 e I.E. nº13.268.519-1, End: ROD.BR 158 as margens do Rio Fontoura-CEP-78658-000 Canabrava do Norte-MT comunica o extravio de 1 Bloco nota fiscal AIDF-87623 MOD.1, AUT.13/07/2007, Venc.13/07/2009 de nº126 a 150, 2 Bloco nota fiscal AIDF.90657, MOD.1,AUT.02/08/2007,Venc.02/08/2009 de nº151 a 200. 1 Bloco nota fiscal AUT. 041/2005-05/05/2005-MOD.4 DE nº 101 a 125. Todos usados”

“**FAZ. SÃO JOSÉ**, ARTEMIO LISTONI, inscrita no CPF nº 425.408.959-72 e I.E. nº13.360.318-0, End: Rod.MT 270 KM 26 a direita, mais 7 KM a direita S/Nº - ZONA RURAL - CEP-78700-000 – RONDONOPOLIS -MT, comunica o extravio de 1 Bloco nota fiscal MOD.1, AUT.152532-27/08/2008, de nº26 a 50 em branco.”

**Gilberto Rossato** ,Cpf: 411.307.071-72, I.E. 13.228.719-6, End: Faz. Xingu, BR 163 km 722, Sorriso/MT, Comunica o Extravio de Nota Fiscal Nº 706, 1ª e 2ª Via.

**Publicar**

### EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

**JOSE MARQUES DE SOUZA COMERCIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede foro a Av. Victor Candelero, 332 S, Bairro Nova Vacaria, Comodoro /MT., inscrita no CNPJ/MF nº 04.327.561/0001-50 e CCE. 13.199.525-1, comunica o extravio de NF. Em branco Serie D-1 de nºs. 001 à 1.000, tornando-as sem efeito.

**ALEXSANDRO DOTTO**, com CPF sob nº **705.639.261-04** e Inscrição Estadual nº **13.224.554-0**, estabelecido na Fazenda Agrícolas Unidas II, Zona Rural, na cidade de Sorriso – MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada.Conforme o Boletim de Ocorrência nº **1016700111130806 de 27/09/2011**. Descrição/Modelo: **3 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 – 25x5 numeração 301 a 325 e 326 a 350 da AIDF nº 13308 de 23/02/2006 e 451 a 475 da AIDF nº115039 de 16/01/2008.**

**SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA** inscrito no CPF 209.029.721-20 e I.E.13.374.013-7, Estrada Brasnorte/Juara-MT (Cep: 78.575.000) – Declara o extravio do Livro Utilização Documentos Fiscais e Ocorrências nº 01.

**Biazin & Cia Ltda ME** ,Cnpj: 00.147.388/0001-58, I.E. 13.155.674-6, End: Rua São José, nº. 1918, Setor Industrial, Sorriso/MT, Comunica o Extravio de Notas Ficais Modelo 1, Nº 126 à 150.

**Publicar**

**AGROCOMERCIAL SOS BOI LTDA**, CNPJ/MF 02.388.430/0002-39 e IE nº 13.194.938-1, com endereço na Av. Henrique Xavier Rodolho nº 50, Centro, Cotriguaçu/MT, CEP. 78.330-000, **DECLARA**, para fins de comprovação junto ao Fisco Municipal, Estadual e Federal, que extraviou os Livros: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência (RUDFTO) e Inventário-todos nº: 01 (um)-Blocos de Notas Fiscais: NFVC série D-1 nº 001 a 500 AIDF nº 0596/038/2000-NF M-1 nº 001 a 250 AIDF nº 022/025/2011-NFVC série D-1 501 a 1500 e NF M-1 nº 251 a 750.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

**Edital n.142/11-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados:**Sexta Turma-dia 17 de outubro de 2011, às 14 horas-4ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA: 12)Processo n. 5.695/08-CLASSE I- Representante: Ex Offício-Representado: A.F.D.L.(Advogado: Aroldo Fernandes da Luz-OAB/MT 9.492) -Relator: Mauro Antonio Stuani.13)Processo n. 6.944/10-CLASSE I- Representante: Ex Offício-Representado: C.M.G.(Advogado: Cleilson Menezes Guimarães-OAB/MT 7.960) -Relator: Jackson Mario de Souza.14)Consulta n. 7.365/11-CLASSE II- Consultente: F.D.S.G.(Advogado: Fabricio dos Santos Gravata-OAB/SP 260.511) -Relator: Jackson Mario de Souza-Revisor: Mauro Antonio Stuani.Nada mais. Cuiabá, 03 de outubro de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

**Tribunal de Ética e Disciplina Edital n.143/11-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados:**Oitava Turma-dia 21 de outubro de 2011, às 14 horas-4ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA:16)Processo n. 5.159/07-CLASSE I-Representante: Ex Offício-Representado: J.D.S.C.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376)-Relator: Cristiano Alcides Basso.17)Processo n. 6.385/09-CLASSE I-Representante: H.J.M.B.(Advogado: André Luis Melo Fort-OAB/MT 10.664)-Representado: O.V.F.D.S.(Advogado: Acenete Banagouro de Carvalho-OAB/MT 7.730)-Relator: Cristiano Alcides Basso.18)Processo n. 6.714/10-CLASSE I-Representante: Ex Offício-Representado: J.W.S.E.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376)-Relator: Cristiano Alcides Basso.Nada mais.Cuiabá,03 de outubro de 2011.a.s.)Antonio Luiz Ferreira da Silva-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2011 - Id. 234.273

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Itens 01, 02 e 06 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Presencial nº024/2011, Id. 231.842**, pessoa jurídica de **UNIVERSO TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**.

CNJ nº 03.945.624/0001-70.

Vigência: **03/10/2011 a 02/10/2012**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 03 de outubro de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2011 - Id. 233.332

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 09 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2011, Id. 230.304**, pessoa jurídica de **LICIT. COM. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP**.

CNJ nº 13.029.062/0001-78.

Vigência: **02/09/2011 a 1º/09/2012**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2011 - Id. 233.739

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 01 e 02 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 38/2011, Id. 231.630**, pessoa jurídica de **CONFECÇÕES L.C. E L.S.C. LTDA - ME**. CNPJ nº 09.430.460/0001-24.

Vigência: **16/09/2011 a 15/09/2012**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2011 - Id. 233.743

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 03 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 38/2011, Id. 231.630**, pessoa jurídica de **F N G CONFECÇÕES LTDA - ME**.

CNPJ nº11.685.517/0001-88.

Vigência: **16/09/2011 a 15/09/2012**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2007

**OBJETO:** O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta e Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Brasil Telecom S/A

**C.N.P.J. nº.** 76.535.764/0001-43

**VIGÊNCIA:** de 18/09/2011 a 17/09/2012

**DO VALOR:** Global será de R\$ 6.246,96 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) e o mensal será de R\$ 520,58 (quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

#### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2009- ID. 214.174

**OBJETO:** "O presente Quarto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço), Cláusula Quarta (Da Vigência) no contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto a "contratação de prestação de serviços de terceirizados na área de apoio gerais - Recepção para o Fórum da Capital.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** LIMPARTHEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J. nº: 06.273.710/0001-71

**PREÇO:** O valor do posto de trabalho com a repactuação salarial passará para R\$ 1.489,88 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), o valor mensal passará para R\$ 4.469,64 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global (janeiro a dezembro/2011) de R\$ 53.635,68 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Prorrogado o prazo por 03 (três) meses a partir de 28/8/2011.

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2011-ID 230.125**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

C.N.P.J. nº 05.082.661/0003-99

**OBJETO:** O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Sétima, 7.1.:

**ONDE SE LÊ:** "...Departamento de Conectividade deste Tribunal de Justiça ...",

**LEIA-SE:** "...Departamento de Manutenção e Serviços deste Tribunal de Justiça ...", constar na Cláusula Nona, 9.1.x.

**ONDE SE LÊ:** "...os fiscais de execução (gestor administrativo do Fórum)..."

**LEIA-SE:** "... os fiscais de execução do contrato são: o Gestor Administrativo do Fórum da Comarca de Cáceres ( Sra. Isabel Cristina Miranda) e a Chefe da Divisão de Transportes do Tribunal de Justiça (Sra. Samia Feguri Zago)..."; Constar na Cláusula Décima primeira, 11.1

**ONDE SE LÊ:** "... O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato ..."

**LEIA-SE:** "...O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato será feita pelo Gestor do Contrato – Senhor Charles Siervi Lacerda – diretor do Departamento de Manutenção e Serviços do Tribunal de Justiça..."

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2011 – Id. 233.321**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Itens 02 e 03 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2011, Id. 230.304**, pessoa jurídica de **CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

CNJ nº 09.153.233-0001/07.

Vigência: **02/09/2011 a 1º/09/2012.**

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca  
**Gerente Setorial de Licitações**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2011 – Id. 233.319**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Itens 01, 05 e 06 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2011, Id. 230.304**, pessoa jurídica de **UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E PAPELARIA LTDA.**

CNJ nº 13.249.996/0001-15.

Vigência: **02/09/2011 a 1º/09/2012.**

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca  
**Gerente Setorial de Licitações**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2011**

**Processo Administrativo nº 308/2011 – Id. 233.998**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e os Professores Doutores Marcos de Lima Porta e Fernão Borba Franco.

**Objeto:** Contratação do Curso "Desapropriação de Imóveis Urbanos", que se realizará nos dias 03/10 e 04/10/2011 na Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.

**Valor:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

**Elemento de Despesa:** 3390-36

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

**CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA**  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 1545-55.2011.811.0029 código 27676

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Comercio de Bebidas Horizonte Ltda- EPP

NOTIFICANDO(S): AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: O COMÉRCIO DE BEBIDAS HORIZONTE LTDA EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM FULCRO DA LEI 11.101/2005, FORMULARAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE ADUZEM A VÁRIOS FATORES QUE SÃO: 1) RELAÇÃO COMERCIAL COM A COCA-COLA (RENESA) ÚNICO FORNECEDOR; 2) O CUSTO DO CRÉDITO E O ENGRESSAMENTO DO CAIXA PELO EXCESSO DE GARANTIAS; 3) CUSTO CRESCENTE DO PETRÓLEO DIESEL; 4) LUCROS E ENDIVIDAMENTO; 5) VIABILIDADE ECONÔMICA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por Comércio de Bebidas Horizonte Ltda-EPP, já qualificada, nos termos do art. 47 e ss. da Lei nº 11.101/2005, aduzindo, em síntese, que a crise econômico-financeira que está passando a empresa decorre de vários fatores, dentre eles a polarização e precificação dos produtos exigidos pela fornecedora Renosa, a elevação do custo do crédito em decorrência da crise mundial, a crise do petróleo, etc. Alega que estes fatores causaram grande abalo na empresa, necessitando assim do deferimento da recuperação para viabilizar a continuidade de sua atividade econômica. Pela decisão de fls. 500/502 foi determinada a intimação da requerente para corrigir o valor dado à causa, recolhendo as custas equivalentes ao proveito econômico com a ação, tendo a decisão sido devidamente cumprida às fls.503/505. Ao que consta dos autos, a empresa requerente cumpriu as providências elencadas nos artigos 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101/2005, conforme se verifica pelos documentos que escollaram a petição inicial da recuperação judicial. Decido. Tendo em vista a relevância dos argumentos vertidos pela requerente e ainda atendidos os requisitos exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO, nos termos do art. 52 do mesmo diploma legal, o pedido de processamento da recuperação judicial formulado pela empresa Comércio de Bebidas Horizonte Ltda-EPP, devendo a Requerente atentar-se para as providências elencadas nos arts. 53 de 54 da Lei nº 11.101/2005, e, conseqüentemente: a) Nomeio como Administrador Judicial a Empresa Luis Artur Zimmermann Antônio – Serviços, CNPJ MF nº 07778516/0001-00, sob a responsabilidade técnica de Luis Artur Zimmermann Antônio, técnico em contabilidade, matriculado pelo nº008773/O-4 MT, com endereço na Rua 8, nº 287, Centro, telefone: 66-3468-4363/4221 e 66-9988-7678, Água Boa/MT, o qual perceberá remuneração mensal a cargo da Requerente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e determino que o mesmo seja intimado pessoalmente, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes; b) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça as suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela autora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial"; c) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a Requerente, na forma do artigo 6º da mesma lei, nos exatos termos do inciso III do art. 52 da referida lei, ressaltando que caberá à Requerente comunicar, caso haja o ajuizamento de ações, o deferimento desta recuperação judicial; e, ainda, o impedimento de desfazimento de qualquer bem essencial ao funcionamento das atividades da empresa recuperanda, em especial qualquer efetivação de ato expropriatório durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme determina o §4º, do artigo 6º; d) Deverá a devedora apresentar mensalmente contas demonstrativas enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; e) Deverá o cartório intimar o Ministério Público e oficial às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, comunicando a presente recuperação judicial; f) Deverá o cartório, ainda, expedir edital para publicação no órgão oficial, que deverá conter os seguintes itens: 1) o resumo do pedido do devedor e da presente decisão; 2) a relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito; 3) a advertência de que o prazo para habilitação dos credores omitidos na relação apresentada pelo devedor é de 15 (quinze) dias contados da publicação do edital, e que essas deverão ser feitas

diretamente com o administrador judicial (artigo 7º, § 1º); 4) a advertência de que as habilitações de créditos feitas fora do prazo acima mencionado serão recebidas como retardatárias e terão que ser feitas judicialmente, sujeitas ao pagamento de custas (art. 10); 5) a advertência de que qualquer credor poderá manifestar sua objeção ao plano de recuperação na forma prevista no artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. g) Deverá, ainda, ser oficiado ao Cartório de Protesto desta Comarca para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pela empresa requerente e dos sócios que figurarem como avalistas na relação de credores, bem como para que retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores, que deverá acompanhar o ofício; h) Deverá ser oficiado ao SPC e Serasa para que se abstenham de incluir o nome da requerente e dos sócios que figurarem como avalistas nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa em virtude desta ação; i) Deverá o cartório oficial a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que faça a anotação da recuperação judicial no ato constitutivo da requerente. Por fim, ressalto ao cartório que o presente processo de recuperação judicial deverá ser cumprido com a máxima urgência e rigorosa atenção, em decorrência dos exíguos prazos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Às providências. Canarana/MT, 5 de setembro de 2011. Wladys Roberto Freire do Amaral Juiz de Direito.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES (Art. 51, inciso III – Lei 11.101/2005)

**CREDOR CLASSIFICAÇÃO TOTAL DO CRÉDITO**

Alexandro Souza Morais Trabalhista 836,00; Arlei José Souza Cordeiro Trabalhista 1.736,00; Armando Pereira da Silva Filho Trabalhista 1.046,66; Armando Pereira da Silva Filho Trabalhista 2.248,21; Aurivaldo Abreu da Fonseca Trabalhista 1.243,33; Cleuza Xavier da Silva Trabalhista 581,00; Diou Franquito do Nascimento Trabalhista 936,00; Dibson Pereira da Silva Trabalhista 936,00; Douglas Santos Favero Trabalhista 936,00; Edimar Nascimento de Oliveira Trabalhista 936,00; Edivaldo de Jesus Souza Trabalhista 1.136,00; Edson Conceição da Luz Trabalhista 936,00; Edson Roberto Rohrig Trabalhista 1.136,00; Edson Roberto Rohrig Trabalhista 564,13; Fabiana Paz de Oliveira Trabalhista 836,00; Fernando Barros da Silva Trabalhista 736,00; Flávio da Silva Theobald Trabalhista 1.036,00; Hernandez Rosa Moreira Trabalhista 1.100,00; Ivanete Alves dos Santos Trabalhista 581,00; Jannes de Souza Moura Trabalhista 1.796,66; João Batista Conceição de Souza Trabalhista 936,00; José Flávio dos Anjos Trabalhista 700,00; Karina Paula Dias Pereira Trabalhista 636,00; Leomar Moreira De Souza Trabalhista 800,00; Lucas Souza de Moura Trabalhista 1.574,66; Luciano de Evangelista Junqueira Trabalhista 686,00; Marcia Lúcia Henrich Trabalhista 1.836,00; Marcos Antonio da Silva Trabalhista 1.110,00; Marcos de Sousa Trabalhista 736,00; Mário Keiber Trabalhista 1.500,00; Mirian Kasprczak da Silva Trabalhista 1.436,00; Nívio José da Silva Trabalhista 1.136,00; Ozias de Souza Dias Trabalhista 1.300,00; Rafael Clarindo da Guia Trabalhista 1.206,66; Sirney Lauxen Trabalhista 1.000,00; Thalison Junior Alves dos Santos Trabalhista 866,66; Valdir Pinheiro Trabalhista 1.036,00; Valdor Favero Trabalhista 1.036,00; Valmir Krewer Trabalhista 1.636,00; RASA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A Quirográfico 170.527,73; CENTER FREIOS LTDA EPP Quirográfico 684,26; CENTER FREIOS LTDA EPP Quirográfico 1.271,71; JT MARTELO AUTO ELÉTRICA Quirográfico 2.534,28; RECAPADORA DE PNEU FLEX LTDA Quirográfico 1.584,00; JOSÉ PEDRO TONIELLO Quirográfico 11.490,15; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S.A. Quirográfico 936,67; RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A. Quirográfico 560,00; SENA RECUPERAÇÃO DE PNEUS LTDA Quirográfico 914,00; VDL FOMENTO MERCANTIL LTDA Quirográfico 1.442,64; CHIMARRAO AUTO POSTO LTDA Quirográfico 23.222,31; RIBEIRO S A COMERCIO DE PNEUS (CREDIFIBRA S.A.) Quirográfico 6.053,86; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A MT Quirográfico 4.748,00; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S.A. Quirográfico 936,67; RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A. Quirográfico 560,00; SENA RECUPERAÇÃO DE PNEUS LTDA Quirográfico 914,00; VDL FOMENTO MERCANTIL LTDA Quirográfico 1.442,64; CHIMARRAO AUTO POSTO LTDA Quirográfico 23.222,31; FIAT AUTOMÓVEIS S.A. Quirográfico 30.752,18; CENTRAL COMERCIO DE MOTOCICLETAS E PECAS LTDA-ME Quirográfico 37.452,80; ZERO GRAU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA Quirográfico 28.774,53; ZERO GRAU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA Quirográfico 39.591,90; Pissani Plásticos S.A. Quirográfico 9.786,80; CENTRAL COMERCIO DE MOTOCICLETAS E PECAS LTDA-ME Quirográfico 4.541,50; RIBEIRO S A COMERCIO DE PNEUS (CREDIFIBRA S.A.) Quirográfico 6.053,86; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A MT Quirográfico 4.748,00; BANCO BRADESCO S.A. Quirográfico 161.046,66; BANCO BRADESCO S.A. Quirográfico 8.467,82; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Quirográfico 45.982,26; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Quirográfico 124.999,95; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Quirográfico 12.499,98; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO XINGU SICREDI ALTO XINGU Quirográfico 200.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO XINGU SICREDI ALTO XINGU Quirográfico 156.250,05; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO XINGU-SICREDI ALTO XINGU Quirográfico 23.679,36; BANCO BRADESCO S.A. Alienação Fiduciária 50.429,82; BANCO BRADESCO S.A. Alienação Fiduciária 295.758,08; BANCO BRADESCO S.A. Alienação Fiduciária 102.799,68; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA Alienação Fiduciária 21.397,80; BANCO BRADESCO S.A. Alienação Fiduciária 132.363,52; BANCO DO BRASIL S/A Alienação Fiduciária 246.905,28; BANCO FINASA S.A. Arrendamento Mercantil 45.106,08; BANCO FINASA S.A. Arrendamento Mercantil 86.675,52; BANCO FINASA S.A. Arrendamento Mercantil 23.473,60; BANCO PANAMERICADO S.A. Alienação Fiduciária 151.729,60; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Alienação Fiduciária 39.866,84; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Alienação Fiduciária 154.266,84; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Alienação Fiduciária 18.079,68; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Alienação Fiduciária 700.000,00; Total Parcial 3.375.375,55

ADVERTÊNCIA(S): 1) O prazo para habilitação dos credores omitidos na relação apresentada pelo devedor é de 15 (quinze) dias contados da publicação do edital, e que essas deverão ser feitas diretamente com o administrador judicial (artigo 7º, § 1º); 2) a advertência de que as habilitações de créditos feitas fora do prazo acima mencionado serão recebidas como retardatárias e terão que ser feitas judicialmente, sujeitas ao pagamento de custas (art. 10); 3) a advertência de que qualquer credor poderá manifestar sua objeção ao plano de recuperação na forma prevista no artigo 55 da Lei nº 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 19254-48.2003.811.0041.** Espécie: depósito-> Espécie de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S.A. Parte Ré: Denis Flávio de Oliveira Santana. Citando(a,s) Executado(as): Denis Flávio de Oliveira Santana, Cpf: 831291621-00, Rg: 124247-81 SSP MT. Filiação: Joaquim Santana e Diva Gomes de Oliveira Santana, data de nascimento: 17/12/1976, brasileiro(a), Endereço: Br 170, Km 60, Canaã, Cidade: Lambari D'Oeste-MT. Data da Distribuição da Ação: 15/04/2008. Valor da Causa: R\$ 15.359,71. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. Entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. Responda a ação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de busca e apreensão proposta em desfavor do requerido devido a inadimplência de um contrato de Abertura de crédito para Operações Lastreadas com recursos do fundo de Amparo ao Trabalhador nº. 21/11208-8, que teve como garantias a alienação fiduciária do bem, assim qualificado na inicial: "01 Motocicleta CG Titan 125 KS ano 2002/2003, cor azul, com partida pedal, motor 04 tempos de 124,1 cc, OHC, refrigerada a ar, com potência de 12,5 CV a 8.250 rpm, câmbio de 5 velocidades, chassi 9C2JC30103R117149, Motor JC30E13117149, RENAVAL 002805". Alega o autos que, já devidamente constituído em mora, o requerido está devendo – conforme espelham os extratos da conta vinculada ao financiamento, posição até 30/09/2003 – a importância de R\$ 5.622,59, razão pela qual requereu seja realizada e busca e apreensão do bem, e subsidiariamente caso não seja convertida a inicial em Ação de Depósito. Conforme solicitado, inclusive a fls 142, foi determinada, na decisão a fls. 144, a conversão da ação de busca e apreensão em depósito. Despacho: Vistos etc... 1 – defiro o requerimento de conversão de fls. 142, que foi manifestado com expressa estimativa pecuniária do valor do bem e, com fundamento no art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69, com a redação da Lei 6.071/74, converto a ação de busca e apreensão em depósito. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no distribuidor, e retifique-se a autuação e registros cartorários. 2 - Cite-se a parte devedora na forma do art. 902 do CPC, para em 05 (cinco) dias. a) entregar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar o valor do débito; b) Contestar a ação (CPC, art. 902, II). 3 – Consigne-se no mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, art. 285 e 319), 4 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 12 de julho de 2011.

**Darlene Miranda**

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO : 20 DIAS**

**Autos Nº 878-07.1998.811.0003.** Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Espólio de Ignacio Mammana Netto e Aruma Comercio de Pluma e Representação e Rosa Anna Aliperti Mammana. Intimando/Citando/Notificando:Executados(as): Espólio de Ignacio Mammana Netto, na pessoa de seu inventariante SR. Marcelo Aliperti Mammana Neto. Finalidade: Intimação do executado, acima qualificado, da penhora efetivada no imóvel constante da matrícula nº 820 da Comarca de Goioerê-PR, conforme Auto de Penhora à fls. 123, , bem como para, querendo, interpor embargos no prazo de 15(quinze) dias. Decisão/Despacho: Código nº 65810 - Considerando que todas as tentativas de intimação da penhora restaram infrutíferas. Defiro o pedido formulado pelo credor à fls. 207. Expeça edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para intimação do Espólio devedor, na pessoa de seu inventariante Marcelo Aliperti Mammana. Intime. Cumpra. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2011. Milene Aparecida Pereira Beltrami – juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu Sonia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis – MT, 5 de abril de 2011.

**Maria de Lourdes Santana Vieira – Escrivã(o) Portaria nº 01/04**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS**

**AUTOS Nº 5063-22.2011.811.0007 - CÓD. 96599 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Asseflora Assessoria Planejamento e Consultoria Florestal Ltda e Industeca - Industria e Comercio de Madeiras LTDA e Refloresta Reflorestadora Ltda PARTE RÉQUERIDA: INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: INTIMAÇÃO de todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelas empresas REFLORESTA REFLORESTADORA LTDA, ASSEFLORA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA FLORESTAL LTDA e INDUSTECA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. A atividade do grupo teve início na década de 1980, quando foi criada em fevereiro de 1987 a empresa ASSEFLORA. Em 1994 foi criada a empresa REFLORESTA REFLORESTADORA LTDA, sediada em Alta Floresta/MT. Em 2001 no intuito de dar melhor destinação aos desbastes de teca, criaram a empresa INDUSTECA, também localizada em Alta Floresta. Durante todos esses anos o Grupo sempre buscou prestar serviço com qualidade e com segurança, contribuindo com o**

desenvolvimento regional e nacional, conquistando uma clientela sólida, trazendo divisas, incrementando as receitas tributárias nas regiões e gerando diversos empregos diretos e indiretos. Em 2008, a crise financeira do mercado imobiliário americano, que afetou os mais variados setores do mercado mundial, tornou o acesso ao crédito mais caro, acentuando os problemas que o Grupo vinha enfrentando já há algum tempo. Somou-se a esse quadro o fato da primeira parcela do FCO vencer no ano de 2009, cumulada a ausência de arrecadação oriunda da reposição florestal, agravando-se, mais ainda, com a suspensão da liberação das parcelas do FCO já contratado junto ao Banco do Brasil para manutenção do reflorestamento. Tal conjunto de fatores acabou por afetar a comercialização dos produtos e serviços que o Grupo desenvolvia, deixando-o em delicada situação financeira. Visando dar continuidade em suas atividades, o Grupo Refloresta começou a buscar empréstimos no mercado financeiro em geral, no intuito de retomar a comercialização da produção da Indústea e, dessa forma, dar continuidade no empreendimento. Porém, o Grupo acabou "entrando num círculo vicioso" de empréstimos junto a bancos privados, factorings e agiotas que praticavam juros impiedosos para cobrir outros financiamentos e quando percebeu estava fazendo uso do que faturava mensalmente, tão somente, para pagamento dos juros mencionados e para renovar os financiamentos que fizera, quando então tornou-se notória a crise econômico-financeira do Grupo. O que precisa ser ter em mente é que no momento de crise financeira, agravada por conta da crise mundial e da não obtenção de crédito compatível com o negócio desenvolvido pelo Grupo, é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo e beneficiando toda a sua coletividade; constituindo-se essa ação forte na Lei de Recuperação de Empresas, cuja submissão deseja a autora.". RESUMO DA DECISÃO: "...Vistos etc. Cabível o processamento da recuperação judicial, já que a devedora indicou as causas da crise econômico-financeira que perfazem o fumus boni iuris para o pedido. Os fatos foram descritos e encontram embasamento nos documentos juntados e em fatos notórios que independem de provas. Dessa forma, preenchidos os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05 impõe-se o despacho liminar positivo, deferindo-se o processamento da recuperação judicial das empresas Floresta Reflorestadora Ltda., Asseflora - Assessoria Planejamento E Consultoria Florestal Ltda. e Indústea - Indústria E Comércio De Madeiras Ltda. e, em consequência (art. 52): 1. Nomeio, como administrador judicial o advogado Nilton Nunes Gabriel, inscrito na OAB/MT nº 4.342-B, com endereço na rua U-02, nº 5, caixa postal 137, centro, Alta Floresta-MT, devendo ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso; 7. Expeça-se edital, com advertência aos credores dos prazos de quinze dias para apresentação de habilitações ou divergências, a partir da publicação do edital (art. 7º, § 1º) e de trinta dias para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial a ser futuramente apresentado pela devedora, no prazo máximo de 60 dias (art. 53, da LRF), devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação, com a máxima urgência e mediante juntada aos autos para comprovação; 8. Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem as suas habilitações ou divergências quanto aos créditos, precisamente instruídas para posterior entrega ao administrador judicial. Consigno por oportuno que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o plano de recuperação, contado da publicação da relação de credores de que trata o artigo 7, parágrafo 2º da Lei de Recuperação e Falências. 10. Oficie-se aos Cartórios de Protestos, para que não procedam aos protestos de qualquer dos títulos apresentados pela parte autora na relação de credores, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores. 11. Intimem-se o SERASA, o SPC e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito que se abstenham de incluir o nome da parte autora e de seus sócios, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham sido incluídos, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido à parte autora o benefício da recuperação judicial. 12. Intime-se o Ministério Público. 13. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Alta Floresta-MT, 23 de setembro de 2011. Cleber Luiz Zeferino de Paula - Juiz de Direito.". RELAÇÃO DE CREDORES DA REFLORESTA REFLORESTADORA LTDA: 1, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA , R\$559,41, QUIROGRAFÁRIO, 2, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA , R\$559,10, QUIROGRAFÁRIO, 3, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$559,40, QUIROGRAFÁRIO, 4, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA , R\$370,34, QUIROGRAFÁRIO, 5, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA , R\$370,33, QUIROGRAFÁRIO, 6, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA , R\$370,33, QUIROGRAFÁRIO, 7, ALPLAN COM DE CORREIAS LTDA , R\$548,14, QUIROGRAFÁRIO, 8, EDEGAR MARCOS PASUCH, R\$16.314,00, QUIROGRAFÁRIO, 9, CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA , R\$ 1.050,47, QUIROGRAFÁRIO, 10, CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA , R\$678,13, QUIROGRAFÁRIO, 11, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, R\$617,38, QUIROGRAFÁRIO, 12, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, R\$763,77, QUIROGRAFÁRIO, 13, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, R\$ 77,22, QUIROGRAFÁRIO, 14, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, R\$498,98, QUIROGRAFÁRIO, 15, BRASIL TELECOM S.A, R\$734,35, QUIROGRAFÁRIO, 16, BRASIL TELECOM S.A, R\$694,96, QUIROGRAFÁRIO, 17, BRASIL TELECOM S.A, R\$701,11, QUIROGRAFÁRIO, 18, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL , R\$ 7.385,09, QUIROGRAFÁRIO, 19, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL , R\$ 7.573,51, QUIROGRAFÁRIO, 20, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL , R\$ 7.763,80, QUIROGRAFÁRIO, 21, BANCO ITAÚ UNIBANCO SA, R\$73.495,54, QUIROGRAFÁRIO, 22, HSBC, R\$10.485,41, QUIROGRAFÁRIO, 23, SANTANDER, R\$39.805,74, QUIROGRAFÁRIO, 24, BANCO BRADESCO SA, R\$33.524,00, GARANTIA REAL, 25, BANCO BRADESCO SA, R\$82.076,00, GARANTIA REAL, 26, BANCO DO BRASIL SA, R\$2.575.901,14, GARANTIA REAL, 27, DOMICIO DE CARLI, R\$1.928.058,00, GARANTIA REAL, 28, ALCIDES DE CARLI, R\$4.021.314,00, GARANTIA REAL, 29, JAIRO DE CARLI, R\$4.021.314,00, GARANTIA REAL, 30, ESPÓLIO DE ZULMIRO DE CARLI, R\$4.021.314,00, GARANTIA REAL, 31, ROSANGELA TATSCH E SILVA, R\$ 1.292,00, TRABALHISTA, 32, ROSANGELA TATSCH E SILVA, R\$ 1.368,18, TRABALHISTA, 33, ROSANGELA TATSCH E SILVA, R\$ 1.368,18, TRABALHISTA, 34, ROSANGELA TATSCH E SILVA, R\$ 1.368,18, TRABALHISTA, 35, ROSANGELA TATSCH E SILVA, R\$969,15, TRABALHISTA, 36, ROSANGELA TATSCH E SILVA, R\$ 1.026,14, TRABALHISTA, 37, ROSANGELA TATSCH E SILVA, R\$ 1.026,14, TRABALHISTA, 38, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, R\$ 1.510,41, TRABALHISTA, 39,

RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, R\$ 1.105,76, TRABALHISTA, 40, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, R\$ 1.782,55, TRABALHISTA, 41, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, R\$ 1.782,55, TRABALHISTA, 42, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, R\$ 1.279,28, TRABALHISTA, 43, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, R\$ 1.279,28, TRABALHISTA, 44, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, R\$ 80,76, TRABALHISTA, 45, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, R\$ 1.178,84, TRABALHISTA, 46, FRANCISCO ENOCH ALVES DE ALMEIDA, R\$975,23, TRABALHISTA, 47, FRANCISCO ENOCH ALVES DE ALMEIDA, R\$975,23, TRABALHISTA, 48, FRANCISCO ENOCH ALVES DE ALMEIDA, R\$739,45, TRABALHISTA, 49, FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA NETO , R\$ 2.026,26, TRABALHISTA, 50, FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA NETO , R\$ 2.026,26, TRABALHISTA, 51, FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA NETO , R\$ 1.553,84, TRABALHISTA, 52, LUCIO BARBOSA, R\$ 6.302,23, TRABALHISTA, RELAÇÃO DE CREDORES DA ASSEFLORA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA FLORESTAL LTDA: 1, SICREDI , R\$ 279.568,80, GARANTIA REAL, 2, BANCO SANTANDER , R\$ 70.396,30, GARANTIA REAL, 3, HSBC , R\$ 89.506,58, QUIROGRAFÁRIO, 4, BANCO ITAU UNIBANCO SA , R\$ 39.930,07, QUIROGRAFÁRIO, 5 , BANCO ITAU UNIBANCO SA , R\$ 167.404,09, QUIROGRAFÁRIO, 6, BANCO ITAU UNIBANCO SA , R\$ 213.678,02, QUIROGRAFÁRIO, 7, PCA FOMENTO MERCANTIL LTDA , R\$ 145.000,00, QUIROGRAFÁRIO, 8 , JVP FACTORING , R\$ 26.500,00, QUIROGRAFÁRIO, 9 , LORENE FERREIRA DA SILVA , R\$ 50.000,00, QUIROGRAFÁRIO, 10 , G3 FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA , R\$ 328.100,00, QUIROGRAFÁRIO, 11 , ADRIANO BORGES DE FREITAS , R\$ 2.231,27, TRABALHISTA, 12 , EDMILSON BATISTA DO NASCIMENTO , R\$ 1.181,29, TRABALHISTA, 13 , ENEDINA DA CRUZ DUARTE, R\$ 2.034,42, TRABALHISTA, 14 , GREISSON K. P. RIBEIRO , R\$ 2.231,27, TRABALHISTA, 15 , JESUETE CELINA DE JESUS, R\$ 1.968,79, TRABALHISTA, 16 , LAURA CRISTINA FERREIRA DA SILVA , R\$ 17.472,17, TRABALHISTA, RELAÇÃO DE CREDORES DA INDÚSTEA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA: 1, GROSS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 778,50, QUIROGRAFÁRIO, 2, GROSS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 778,50, QUIROGRAFÁRIO, 3, GROSS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 778,50, QUIROGRAFÁRIO, 4, GROSS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 778,50, QUIROGRAFÁRIO, 5, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 285,00, QUIROGRAFÁRIO, 6, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 285,00, QUIROGRAFÁRIO, 7, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$60,00, QUIROGRAFÁRIO, 8, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$60,00, QUIROGRAFÁRIO, 9, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 120,00, QUIROGRAFÁRIO, 10, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 300,00, QUIROGRAFÁRIO, 11, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 143,96, QUIROGRAFÁRIO, 12, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$60,00, QUIROGRAFÁRIO, 13, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 333,00, QUIROGRAFÁRIO, 14, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 333,00, QUIROGRAFÁRIO, 15, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 440,00, QUIROGRAFÁRIO, 16, SINOWIDIA IND. E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 120,00, QUIROGRAFÁRIO, 17, LUNA & SILVA LTDA ME, R\$ 279,00, QUIROGRAFÁRIO, 18, LUNA & SILVA LTDA ME, R\$ 279,00, QUIROGRAFÁRIO, 19, PROINDUSTRIA SUPRIMENTOS INDUSTRIAL LTDA, R\$ 506,04, QUIROGRAFÁRIO, 20, PROINDUSTRIA SUPRIMENTOS INDUSTRIAL LTDA, R\$ 506,04, QUIROGRAFÁRIO, 21, PROINDUSTRIA SUPRIMENTOS INDUSTRIAL LTDA, R\$ 506,04, QUIROGRAFÁRIO, 22, RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 766,81, QUIROGRAFÁRIO, 23, RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 400,00, QUIROGRAFÁRIO, 24, RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 200,00, QUIROGRAFÁRIO, 25, RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 625,11, QUIROGRAFÁRIO, 26, AÇIONAMENTO OKAMURA LTDA, R\$ 882,33, QUIROGRAFÁRIO, 27, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 902,73, QUIROGRAFÁRIO, 28, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 902,73, QUIROGRAFÁRIO, 29, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 419,60, QUIROGRAFÁRIO, 30, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 419,60, QUIROGRAFÁRIO, 31, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 419,60, QUIROGRAFÁRIO, 32, DELTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 419,60, QUIROGRAFÁRIO, 33, TECTNOTRON AUTOMAÇÃO E CONSTR. IND. LTDA, R\$ 479,55, QUIROGRAFÁRIO, 34, LEVTON COMERCIAL LTDA, R\$ 321,67, QUIROGRAFÁRIO, 35, LEVTON COMERCIAL LTDA, R\$ 321,67, QUIROGRAFÁRIO, 36, ABDALLA & ABDALLA LTDA, R\$ 800,00, QUIROGRAFÁRIO, 37, CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A, R\$10.163,94, QUIROGRAFÁRIO, 38, CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A, R\$ 7.267,83, QUIROGRAFÁRIO, 39, CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A, R\$ 667,45, QUIROGRAFÁRIO, 40, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, R\$10.500,00, QUIROGRAFÁRIO, 41, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 42, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 43, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 44, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 45, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 46, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 47, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 48, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 49, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 50, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 51, CATERPILLAR FINANCIAL AS, R\$ 8.156,45, QUIROGRAFÁRIO, 52, EDEGAR MARCOS PASUCH, R\$16.481,00, QUIROGRAFÁRIO, 53, FABIANE DE CARLI, R\$ 300,00, QUIROGRAFÁRIO, 54, FABIANE DE CARLI, R\$ 300,00, QUIROGRAFÁRIO, 55, FABIANE DE CARLI, R\$ 300,00, QUIROGRAFÁRIO, 56, FABIANE DE CARLI, R\$ 300,00, QUIROGRAFÁRIO, 57, FABIANE DE CARLI, R\$ 300,00, QUIROGRAFÁRIO, 58, FABIANE DE CARLI, R\$ 300,00, QUIROGRAFÁRIO, 59, CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 2.961,63, QUIROGRAFÁRIO, 60, CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 5.219,60, QUIROGRAFÁRIO, 61, CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 3.981,17, QUIROGRAFÁRIO, 62, CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 1.317,03, QUIROGRAFÁRIO, 63, CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 2.935,34, QUIROGRAFÁRIO, 64, CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 2.589,52, QUIROGRAFÁRIO, 65, CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 1.362,52, QUIROGRAFÁRIO, 66, GERENS CONSULTORIA GER. E REP. LAMINADOS LTDA, R\$ 1.128,24, QUIROGRAFÁRIO, 67, GERENS CONSULTORIA GER. E REP. LAMINADOS LTDA, R\$ 447,73, QUIROGRAFÁRIO, 68, GERENS CONSULTORIA GER. E REP.

LAMINADOS LTDA ,R\$ 402,63,QUIROGRAFÁRIO, 69,GERENS CONSULTORIA GER. E REP. LAMINADOS LTDA ,R\$ 388,37,QUIROGRAFÁRIO, 70,CIMONARI REPRESENTAÇÕES DE MADEIRA ,R\$ 536,34,QUIROGRAFÁRIO, 71,CIMONARI REPRESENTAÇÕES DE MADEIRA ,R\$65,74,QUIROGRAFÁRIO, 72,CIMONARI REPRESENTAÇÕES DE MADEIRA ,R\$ 510,74,QUIROGRAFÁRIO, 73,LCLAUDIO REPRESENTAÇÕES DE MAD. LTDA, R\$ 433,55,QUIROGRAFÁRIO, 74,JAIRO DE CARLI ,R\$20.330,00,QUIROGRAFÁRIO, 75,EUDES DE CARLI,R\$17.000,00,QUIROGRAFÁRIO, 76,FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE MATO GROSSO,R\$ 1.304,78,QUIROGRAFÁRIO, 77,BANCO DO BRASIL SA,R\$ 2.632,53,QUIROGRAFÁRIO, 78,BANCO DO BRASIL SA,R\$ 2.632,53,QUIROGRAFÁRIO, 79,BANCO DO BRASIL SA,R\$ 2.632,53,QUIROGRAFÁRIO, 80,BANCO DO BRASIL SA,R\$ 2.632,53,QUIROGRAFÁRIO, 81,BANCO ITAU UNIBANCO SA,R\$38.951,31,QUIROGRAFÁRIO, 82,BANCO ITAU UNIBANCO SA,R\$ 153.080,26,QUIROGRAFÁRIO, 83,GEOWAGNER SOUZA LIMA ,R\$ 1.739,56,TRABALHISTA, 84,GEOWAGNER SOUZA LIMA ,R\$ 1.739,56,TRABALHISTA, 85,GEOWAGNER SOUZA LIMA ,R\$ 1.739,56,TRABALHISTA, 86,GEOWAGNER SOUZA LIMA ,R\$ 1.531,35,TRABALHISTA. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o advogado, Dr Nilton Nunes Gabriel, inscrito na OAB/MT nº 4.342-B, com endereço sito à Rua U-02, nº 05, caixa postal 137, Centro, Alta Floresta/MT, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mariângela da Silva e Souza, digitei. Alta Floresta - MT, 29 de setembro de 2011. Monica Aparecida Zangrossi Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT. JUIZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS N. 3107-97.2005.811.0033 – Cód.:13879. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** EXECUTADO(A,S): **HÉLIO FERNANDO TEIXEIRA MARCONDES e FRANCISCO CARLOS R. MARCONDES e CLEIDE APARECIDA T. MARCONDES e WILMAR EDIO MANEIRA e LIANE RAMBO MANEIRA.** CITANDO(A,S): Executados(as): Hélio Fernando Teixeira Marcondes, Cpf: 371.209.809-04, Rg: 997083-5 SSP MT Filiação: Helio Rocha Marcondes e Terezinha Marcondes, data de nascimento: 15/2/1951, brasileiro(a), natural de Prata-MG, divorciado(a), engenheiro agrônomo, Endereço: Av Diamantino, Nº 410 e 415, Bairro: Centro, Cidade: Diamantino-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 271.200,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente alega ser credora do executado e dos demais por aval, da quantia de 720.00 Kgs ou 12000 sacas de 60 kgs de soja, representada pela Cédula de Produtor Rural nº DIA/155, visto que não honraram o compromisso constante em tal título, na data avençada e nem mesmo após, por meios amigáveis.. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Hugo César Canevari Júnior, Analista Judiciário, digitei. São José do Rio Claro - MT, 19 de agosto de 2011. **Gilvone Lima Fischer** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".